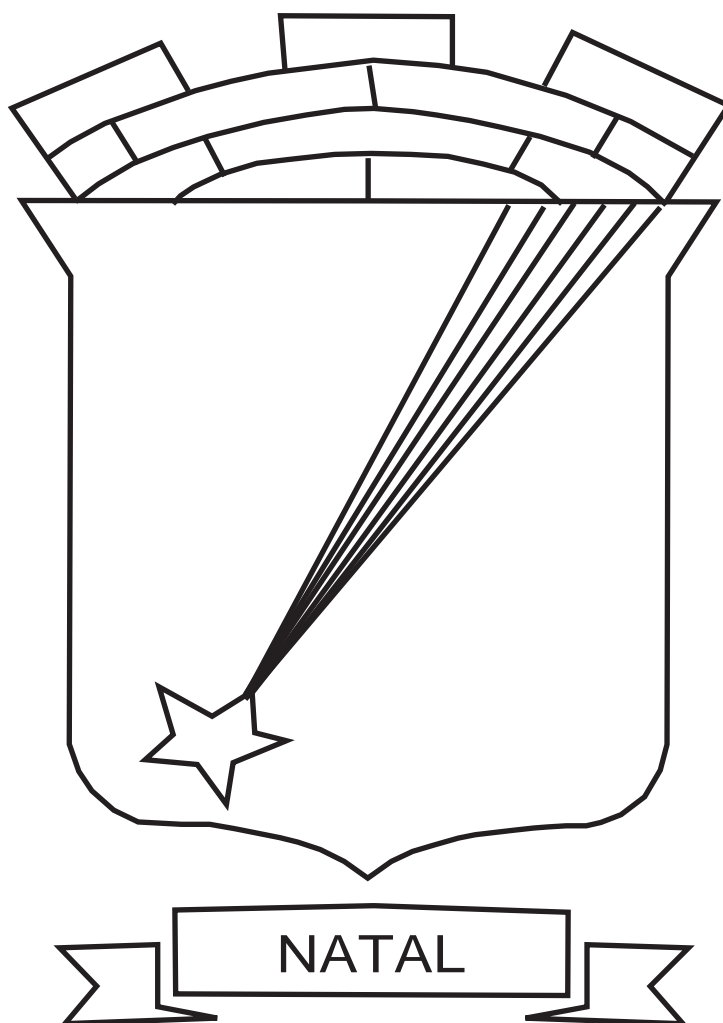


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Natal, 15 DE MARÇO DE 2012.

Nº 344

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 79

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

CARLOS PEREREIRA VON SOSHTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICAPORTARIA Nº. 0354/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 086374/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LORENA BASTOS MONTENEGRO, matrícula nº. 45.129-1, ocupante do cargo de Vigia, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2011, a partir de 01/03/2012 a 30/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0429/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001228/2012-71	MADSON LIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	49.989-7	2010/2011	26/03 a 24/04/2012
000815/2012-42	PAULO DE CARVALHO DANTAS	07.354-7	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
001211/2012-13	KLEBER SILVESTRE LUSTOSA	49.825-4	2010/2011	05/03 a 04/04/2012
000392/2012-61	DENILSON ARAUJO DA COSTA	60.090-3	2010/2011	13/02 a 13/03/2012
000423/2012-83	MANASSES DA FONSECA COSTA	07.593-1	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
001224/2012-92	RONALDO CESAR DA COSTA LIMA	06.073-9	2011/2012	19/03 a 17/04/2012
083288/2011-12	FERNANDA FREITAS DE HOLANDA	60.066-1	2010/2011	13/02 a 13/03/2012
004659/2012-99	GUSTAVO DIAS DA SILVA FILHO	00.100-7	2010/2011	26/03 a 24/04/2012
083592/2011-60	SIVALDO PONCIANO DE LIMA	07.716-0	2009/2010	01/02 a 01/03/2012
083594/2011-37	RANNIERY QUEIROZ DE CASTRO GOMES	44.837-1	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
004718/2012-29	FRANCISCO CANINDE DE SENA	00.040-0	2009/2010	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0428/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004236/2012-79	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA II	05.671-5	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
001215/2012-00	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	05.673-1	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
002383/2012-12	JOAO MARIA FELIX PEREIRA	05.260-4	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
004089/2012-37	DANILO MARQUES DA SILVA	61.088-7	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
005329/2012-11	JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	61.013-5	2010/2011	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0422/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007602/2012-41	IATA ANDERSON DA ROCHA NEGREIROS	61.138-7	2010/2011	01/03 a 31/03/2012
007612/2012-87	FRANCISCO DE ASSIS P DA SILVA	04.940-9	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
003188/2012-00	HILDA MARIA DA SILVA	05.193-4	2010/2011	01/03 a 31/03/2012
004733/2012-77	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	05.547-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2012
004627/2012-93	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	61.089-5	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
003931/2012-13	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA	27.439-9	2010/2011	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0430/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
083602/2011-67	JOSE NUNES DE SOUZA	00.592-4	2009/2010	02/07 a 31/07/2012
083599/2011-81	GILNEY ALVES LISBOA	07.296-6	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
000818/2012-86	BERTINO SILVA DE OLIVEIRA	00.187-2	2009/2010	16/01 a 14/02/2012
000404/2012-57	PEDRO NUNES DA SILVA	00.601-7	2010/2011	13/02 a 13/03/2012
001994/2012-35	MARIA DE LOURDES DE AQUINO	00.265-8	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
005827/2012-63	JULIA OHANA ALVES MEDEIROS	45.271-8	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
083061/2011-77	EDVALDO SOARES DA SILVA	09.325-4	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
001996/2012-24	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	00.097-3	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
003472/2012-78	ANTONIO SARMENTO RODRIGUES FILHO	13.634-4	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
004705/2012-50	FRANCISCO CANINDE DA SILVA	05.526-3	2009/2010	19/03 a 17/04/2012
000399/2012-82	FRANCISCO JOSEMAR BEZERRA	05.308-2	2011/2012	20/02 a 20/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0431/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003795/2012-61	TIAGO CAETANO DE SOUZA	47.785-1	2011/2012	02/02 a 04/04/2012
003830/2012-42	NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA	60.812-2	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
003801/2012-81	HENRIQUE EDUARDO F OLIVEIRA	08.151-5	2011/2012	23/02 a 23/03/2012
002523/2012-44	EDERÇON MARIANO DA COSTA	47.468-1	2011/2012	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0432/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003929/2012-44	ARACELI FRANCA	09.387-4	2011/2012	27/02 a 27/03/2012
000770/2012-14	MAURA ROSANGELA MACHADO FIGUEREDO	06.064-0	2011/2012	16/01 a 15/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0433/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007661/2012-10	SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA	08.636-3	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
011376/2012-01	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	04.306-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0244/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo -SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004108/2012-25	SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA	46.787-1	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
003867/2012-71	CARMEM LUCIA DE SOUZA CORTEZ DE PAULA	00.231-3	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
001041/2012-77	EMILSON SANTOS DE FREITAS	00.011-6	2011/2012	09/01 a 07/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 246/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do

Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:001985/2012-44

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003566/2012-47	HILDA TEONACIO DOS SANTOS	13.490-2	2010/2011	06/02 A 05/03/2012
001985/2012-44	CARLOS ALBERTO ALVES DE ASEVEDO	00.199-6	2009/2010	16/11 A 15/12/2011
001973/2012-10	FATIMA ARRUDA CAMARA	00.117-1	2008/2009	07/11 A 06/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0468/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 005663/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGDA MARIA FERNANDES MEDEIROS	07.505-1	2011/2012	01/01 a 30/01/2012
FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	06.354-1	2009/2010	09/01 a 08/02/2012
JOAO MARIA DE SA CARDEIRO	05.891-2	2011/2012	01/01 a 30/01/2012
SEVERINA SIMPLICIO DA SILVA	08.691-6	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
MARIA OZELITA SOUZA DA SILVA	08.029-2	2011/2012	10/01 a 10/02/2012
LTACIO FONSECA DO NASCIMENTO	08.673-8	2010/2011	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0469/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 003203/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BOSCO DE ARAUJO	04.031-2	2011/2012	17/01 a 17/02/2012
MARIA LUCIA PINHEIRO	09.777-2	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
LUZIMAR FERREIRA DE SOUZA	10.148-6	2011/2012	05/01 a 03/01/2012
IVONE GALVAO E SILVA DE OLIVEIRA	06.309-6	2010/2011	01/01 a 31/01/2012
GERBINA BARROS ALVES	10.156-7	2010/2011	02/01 a 30/01/2012
MARIA DA COCEICAO DE SOUZA	09.712-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
MARIA DO CARMO O DANTAS	09.465-0	2010/2011	07/01 a 06/01/2012
LUIZ ETELVINO DA SILVA	07.094-7	2011/2012	01/01 a 31/01/2012
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	07.821-2	2010/2011	01/01 a 31/01/2012
ADAUTO SEVERINO ALVES	08.084-5	2010/2011	01/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0470/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 003203/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVAN JORGE DE TORRES	09.660-1	2010/2011	01/01 a 31/01/2012
FRANCISCO BENTO DA SILVEIRA	09.645-8	2009/2010	01/01 a 31/01/2012
JOSE VENANCIO COSTA	09.678-4	2010/2011	01/01 a 31/01/2012
ISOLDA DANTAS DE ARAUJO	09.518-4	2011/2012	01/01 a 31/01/2012
MARIA DO SOCORRO DA SILVA II	06.137-9	2011/2012	09/01 a 08/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0465/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005231/2012-63	SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS	13.742-1	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
003628/2012-11	MARIA ADEILZE DE ARAUJO SOUZA	00.493-6	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
004710/2012-62	ALLAN ARAUJO DE MEDEIROS	43.073-1	2011/2012	05/03 a 03/04/2012
003558/2012-09	CLAUDIA JACQUELINE GALVAO DE SOUZA	14.937-3	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
079102/2011-21	ANNE CAROLINE MACEDO DE ARAUJO	60.233-7	2010/2011	23/01 a 21/02/2012
003600/2012-83	RONALDO JORGE DA SILVA	13.096-6	2010/2011	06/02 a 06/03/2012

004690/2012-20	EVALDO FELIX FERREIRA	00.518-5	2011/2012	19/03 a 17/04/2012
003617/2012-31	RICARDO SERGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2009/2010	06/02 a 05/03/2012
003620/2012-54	MARIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	14.114-3	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
005235/2012-41	SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
003563/2012-11	DAVI FIRMINO DE LIMA	14.953-5	2010/2011	06/02 a 06/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0240/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004810/2012-99	MARIA GORETTI TAVARES FERNANDES ALVES	15.096-7	2011/2012	01/02 a 31/03/2012
002499/2012-43	HERIBERTO ESCOLASTICO BEZERRA JUNIOR	05.618-9	2011/2012	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0473/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 084003/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ALBERTO DE FRANCA	07.042-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	19.623-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
GLAUCE COSTA DE CARVALHO	47.185-2	2010/2011	05/12 a 03/01/2012
JOANA DARC FERREIRA	05.333-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JOSIEL COELHO DA SILVA	13.108-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
LUCIANO XAVIER DA SILVA	04.655-8	2010/2011	19/12 a 17/01/2012
MANOEL NAZARENO GOMES DE SOUZA	05.223-0	2010/2011	02/12 a 31/12/2011
MARIA JOSE CASTRO SARAIVA SANTOS	05.265-5	2009/2010	03/10 a 02/11/2011
MARIA NEUMA DA SILVA	07.833-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	03.960-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
SUELY PINHEIRO DA COSTA	09.497-8	2009/2010	09/01 a 07/02/2012
TERCIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LIMA	08.078-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0460/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001220/2012-12	ALEXSANDRO NASCIMENTO BARBOSA	43.072-2	2010/2011	12/03 a 11/04/2012
008848/2012-31	CELIA MARIA FERREIRA DA FONSECA CARVALHO	00.461-8	2011/2012	05/03 a 03/04/2012
009496/2012-31	MANOEL BARRETO DA SILVA NETO	02.275-5	2009/2010	01/03 a 30/03/2012
086435/2011-14	VICENTE DE SOUSA REGO	00.360-3	2009/2010	09/04 a 08/05/2012
000388/2012-01	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA	00.034-5	2009/2010	06/02 a 06/03/2012
000417/2012-26	MARCO TULIO DAMASCENO DA ROCHA	49.993-5	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
001777/2012-45	WALTER DA NOBREGA BEZERRA	00.082-5	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
083283/2011-90	JOSE VANDERLI DE PAULA ARAUJO	26.589-6	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
001979/2012-97	FATIMA ARRUDA CAMARA	00.117-1	2009/2010	31/03 a 29/04/2012
000501/2012-42	ANTONIO ANSELMO NETO	00.195-3	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
000520/2012-76	ABRAAO SOARES DA SILVA	44.844-3	2011/2012	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0444/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000726/2012-04	HAROLDO NEVES MAIA DE OLIVEIRA	00.298-4	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
000396/2012-49	CARLOS EUBER DE FREITAS NEVES	43.077-3	2011/2012	13/02 a 13/03/2012
002129/2012-14	OTACILIO ULISSES DOS SANTOS	00.347-6	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
085244/2011-27	ANTONIO SERGIO COSTA DE ALMEIDA	08.786-6	2009/2009	02/01 a 31/01/2012

000530/2012-10	ALCINA MARIA PEREIRA	02.653-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
083357/2011-98	ISMENIA GILDETH SOBREIRA BATUISTA	00.223-2	2011/2012	28/02 a 28/03/2012
083054/2011-75	NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO	60.064-4	2010/2011	20/02 a 20/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0477/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMUB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
005631/2012-79	CLEIDE COSTA DA SILVA	46.788-0	2010/2011	23/02 a 23/03/2012
005286/2012-73	BRENO GURGEL BEZERRA	45.793-1	2011/2012	02/05 a 31/05/2012
004761/2012-94	EUDES GALVAO MONTENEGRO	00.010-8	2010/2011	25/01 a 23/02/2012
006586/2012-70	LUCIANO FABIO DANTAS CAPISTRANO	42.996-1	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
005508/2012-58	JOSINALDO PEREIRA DE ARAUJO	45.514-8	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
005247/2012-76	FRANCISCA ROMANA DA COSTA	00.352-2	2011/2012	30/01 a 29/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0479/2012-GS/SEGELM, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001962/2012-30	RUI SANTOS DA SILVA JUNIOR	00.637-8	2002/2003	01.03.2012 a 30.03.2012
085437/2011-88	JOSE ERNANDE ALVES VALERIO	05.657-0	2011/2012	02.01.2012 a 31.01.2012
002394/2012-94	ELZA MARIA DA COSTA SANTANA	07.997-9	2011/2012	06.02.2012 a 06.03.2012
005814/2012-94	NELSON DA SILVA	04.896-8	2009/2010	30.01.2012 a 28.02.2012
009343/2012-93	MARIA GORETE DE MORAIS DIOGENES	07.316-4	2011/2012	13.02.2012 a 13.03.2012
008707/2012-18	EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	2010/2011	05.03.2012 a 04.04.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0481/2012-GS/SEGELM, de 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010399/2012-91	NECY RIBEIRO DA SILVA	13.571-2	2009/2010	01/03 a 30/03/2012
000628/2012-69	MATHEUS DUTRA MILAGRE	61.723-7	2011/2012	01/03 a 31/03/2012
003154/2012-15	JOSE WALACE DA ROCHA PASCOAL	08.376-3	2010/2011	20/01 a 18/02/2012
010405/2012-18	ROSSANA PATRICIA DE SOUZA PEREIRA	09.559-1	2010/2011	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0493/2012-GS/SEGELM, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000450/2012-56	ADLAREG AUREA DA COSTA DUTRA	46.720-1	2010/2011	02.01 a 31.01.2012
007118/2012-12	FABIANO HENRIQUE RABELO TEIXEIRA	08.324-1	2011/2012	05.03 a 04.04.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0457/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
080566/2011-80	JOAO BATISTA DA MOTA	07.183-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
000703/2012-91	MARIA JANUSIA DOMINGOSA SILVA	07.175-7	2008/2009	10/02 a 10/03/2012
000958/2012-54	CARMEN REJANE FERREIRA DE BARROS	43.067-6	2011/2012	12/03 a 10/04/2012
003746/2012-29	CREUZA ROCHA DE SANTANA	07.260-5	2010/2011	04/06 a 03/07/2012
003146/2012-61	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	07.019-0	2009/2010	23/01 a 23/02/2012
002772/2012-30	JOSE IVAN PINHEIRO	04.440-7	2010/2011	23/01 a 23/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0565/2012-GS/SEGELM, de 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000386/2012-11	PAULO CESAR BEZERRA DE PAIVA	02.294-2	2010/2011	09/01 a 07/02/2012
009136/2012-39	HELENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	27.349-0	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
009130/2012-61	HOSANA TELMA DE MEDEIROS	27.350-3	2009/2010	01/03 a 30/03/2012
080881/2011-15	JAILSON LOURENCO DE ARAUJO	13.132-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0516/2012-GS/SEGELM, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000526/2012-43	IZAUMY DE CARVALHO GOMES	44.536-3	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
008199/2012-78	JOSE ADAILTON DA SILVA	26.232-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0517/2012-GS/SEGELM, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001656/2012-01	JOANA MARIA BATISTA DANTAS	05.577-8	2010/2011	15/01 a 13/02/2012
001415/2012-54	JOSE RIBAMAR XAVIER DA SILVA	05.580-8	2011/2012	15/01 a 13/02/2012
003018/2012-17	ANA LUCIA DAMIAO DE MORAIS	05.756-8	2011/2012	01/04 a 30/04/2012
001971/2012-21	ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
008708/2012-62	MANOEL RONALDO DANTAS	06.097-6	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
007200/2012-47	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
002823/2012-23	EMERSON SOUZA D ALBUQUERQUE	31.653-9	2010/2011	15/01 a 13/02/2012
001206/2012-19	ROSANGELA MARISA BEZERRA CRUZ	04.833-0	2010/2011	19/01 a 17/02/2012
083940/2011-07	JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO CAVALCANTE	07.322-9	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
002552/2012-14	EDVANEIDE M B RIBEIRO	08.022-5	2010/2011	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0532/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 081074/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL CAPRISTANIO M. JUNIOR	11.611-4	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
ALEXSANDRO DE MEDEIROS SALES	12.217-3	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
JOSE GODEIRO JUNIOR	12.361-7	2010/2011	09/01 a 07/02/2012
ROBSON JOSE DA SILVA PINTO	32.222-9	2010/2011	13/01 a 11/02/2012

ISAAC CRUZ DO NASCIMENTO	11.277-1	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
IVO DE ARAUJO BARBOSA	11.279-8	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
LECIA AURELIANO DO NASCIMENTO	11.353-1	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
MARTA GERMANO DA SILVA SALES	11.370-1	2010/2011	03/02 a 03/03/2012
ALFREDO ARISTOTELES FERREIRA FILHO	11.588-6	2009/2010	01/02 a 01/03/2012
FATIMA ANGELICA DE PAIVA XAVIER	11.600-9	2010/2011	23/02 a 23/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0533/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 081074/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAIRO GOMES DE MORAIS	11.604-1	2010/2011	07/02 A 07/03/2012
MARCOS ANTONIO DOMINGOS LIMA	11.614-9	2010/2011	06/02 A 06/03/2012
ANTONIO ADAILTON M. CHIMBINHO	12.213-1	2010/2011	06/02 A 06/03/2012
DEMILSON BELISIO DA SILVA	12.246-1	2010/2011	03/02 A 03/03/2012
JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS	12.347-1	2010/2011	06/02 A 06/03/2012
LEILTON HONORATO DE FRANCA	12.373-1	2010/2011	06/02 A 06/03/2012
MAGNUNUS CESAR C. MARTINS	12.404-4	2010/2011	15/02 A 05/03/2012
NEY DANTAS DE MACEDO	12.412-5	2010/2011	07/02 A 17/03/2012
SERGIO SOARES DA SILVA	12.447-8	2010/2011	06/02 A 06/03/2012
JEAN CHARLES BORGES DA SILVA	13.815-1	2011/2012	06/02 A 06/03/2012
JEAN SANTOS DE SOUZA	13.826-6	2011/2012	06/02 A 06/03/2012
ARIANE EMANUELLE DA S. CAVALCANTE	19.123-0	2011/2012	07/02 A 07/03/2012
FABIO ALEXANDRE XAVIER DE CARVALHO	19.144-2	2011/2012	01/02 A 01/03/2012
KLEBER DA FONSECA SILVA	19.157-4	2010/2011	01/02 A 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0534/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012230/2012-75	CONCEICAO TOMAZ DO NASCIMENTO	00.388-3	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
012332/2012-91	FLAUBER FAUSTO DE OLIVEIRA LIMA	44.821-4	2010/2011	05/03 a 03/04/2012
012345/2012-26	JULIANA EMIDIA DE OLIVEIRA SILVA	38.762-2	2010/2011	09/04 a 08/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 540/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007201/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SIMONE PIRES CAVALCANTE	47.086-4	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
SIMONE VIEIRA PEREIRA DE ANDRADE	46.880-1	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
SOLANGE CAMPOS BARBOSA	47.348-1	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
SONIA MARIA F DA COSTA SOUZA	12.958-5	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
MARGARIDA MARGARETH DE MEDEIROS	08.343-7	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0541/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 081075/2011-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EMMANUEL DE SOUZA CAMPOS	19.158-2	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
FABIO ANDERSON DE ARAUJO	19.159-1	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
MARCOS WELLINGTON BARROS	19.169-8	2011/2012	14/02 a 14/03/2012
JOAO PAULO ANDRE PIMENTA NETO	19.202-3	2010/2011	06/02 a 06/03/2012

KEILERTE RENES GURGEL PAIVA	19208-2	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
ENIEDJA SINARA FERNANDES DE MELO	19.219-8	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
KELIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	31.353-0	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
FABIO CESAR BARBOSA DA COSTA	31.919-8	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
THIAGO BEZERRA LUIZ	32.213-0	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS	32.219-9	2010/2011	06/02 a 06/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0543/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 081075/2011-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SERGIO LUIZ FREIRE DA SILVA	32.220-2	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
Alberani Pereira de Farias Filho	46.160-1	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
RAPHAEL MACHADO BEZERRA	46.201-2	2009/2010	05/02 a 05/03/2012
KALINNE SUERDA PINHEIRO LEAO	46.202-1	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	46.224-1	2010/2011	15/02 a 15/03/2012
JUSSIER CABRAL MESQUITA	46.352-3	2010/2011	03/02 a 03/03/2012
CLAUDIO ORESTRES DANTAS SANTOS	46.835-5	2010/2011	17/02 a 17/03/2012
DELICIMAR FARIAS RAMOS	61.715-6	2011/2012	06/02 a 06/03/2012
FRANKILYN SANTANA P. DA SILVA	12.266-1	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
JEFERSON FREIRE DE S. CAVALCANTI	19.125-6	2010/2011	15/02 a 15/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0476/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo- SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008935/2012-98	JOZINALDO PEDRO DE FRANCA JUNIOR	45.572-5	2010/2012	23/02 a 23/03/2012
009752/2012-90	PAULA FRANCINETE FREITAS DA COSTA	00.225-9	2009/2010	01/02 a 01/03/2012
002813/2012-98	DANIELLE FREIRE DOS SANTOS TOLENTINO	61.600-1	2010/2011	29/02 a 29/03/2012
003141/2012-38	PATRICIA ALOISE COUTO	49.609-0	2011/2012	02/02 a 02/03/2012
001282/2012-16	RUBENS LAGE LOPES	38.756-8	2010/2011	11/01 a 09/02/2012
008440/2012-69	MARIO SERGIO VIANA	00.539-8	2010/2011	12/03 a 10/04/2012
008164/2012-39	CARLOS SILVA	44.230-5	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
008830/2012-39	CATALINE LOPES MACEDO BARROS	47.042-2	2010/2011	06/03 a 04/04/2012
008212/2012-99	JUCELIO FERREIRA COSTA	48.565-9	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
001338/2012-32	VALMIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA	47.601-3	2011/2012	23/02 a 23/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0475/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001159/2012-03	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	11.845-1	2010/2011	05/03 a 03/04/2012
002679/2012-25	JOSE PATROCINIO LOPES	01.018-9	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
083818/2011-22	ZELIA APARECIDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CABRAL	00.517-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
003085/2012-31	LUCIANA SOARES ADORNO	61.765-2	2011/2012	01/03 a 30/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0573/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013419/2012-85	LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2	2010/2011	02/03 a 31/03/2012

010052/2012-48 FRANCISCO BARBOSA DE LIMA 05.949-8 2010/2011 05/02 a 05/03/2012
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0574/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010133/2012-48	LUIZ CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	04.957-3	2010/2011	05/03 a 03/04/2012
013427/2012-21	LEONARDO DA SILVEIRA LUCENA	43.122-2	2009/2010	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0575/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
082800/2011-11	SEBASTIAO MADRUGA NETO	05.200-1	1995/1996	19/12 a 17/01/2012
009507/2012-82	EDILSON PESSOA DA SILVA FILHO	07.259-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
003522/2012-17	JOSE HAROLDO A. DA SILVA	07.324-5	2009/2010	01/03 a 30/03/2012
010203/2012-68	CLEIBER CARLOS REGO	06.844-6	2010/2011	02/07 a 31/07/2012
010599/2012-43	ANTONIO DAMASCENO NOGUEIRA	07.158-7	2011/2012	01/04 a 30/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 576/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007090/2012-13	SEBASTIAO MADRUGA NETO	05200-1	1996/1997	01/02 a 01/03/2012
007174/2012-57	ANTONIO LUCUNARDO PINHEIRO	05.101-2	2008/2009	01/03 a 30/03/2012
007164/2012-11	JOAO MARIA DOS SANTOS	07.313-0	2009/2010	01/02 a 01/03/2012
079203/2011-00	LUCIO AMORIM DA COSTA	06.931-1	1984/1985	29/11 a 28/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0618/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 010917/2012-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE ROBERIO DE BRITO	08.067-5	2011/2012	01/01a 30/01/2012
MARCOS ANTONIO DAMASCENO SERRA	06.099-2	2011/2012	01/01a 30/01/2012
FRANCISCO EMANOEL FERNANDES	13.089-3	2010/2011	01/01a 30/01/2012
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	07.906-5	2010/2011	01/01a 30/01/2012
MARIA DA CONCEICAO ASSUNCAO	07.832-8	2011/2012	01/01a 30/01/2012
LETICIA SOARES BILRO	06.486-6	2011/2012	01/01a 30/01/2012
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	06.160-3	2009/2010	01/01a 30/01/2012
VANIA NUBIA BRAZ MELO	08.415-8	2011/2012	01/01a 30/01/2012
TERCIA MARIA DE SOUSA BARBOSA	14.209-3	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
MARIA JOSE MACENA	13.065-6	2010/2011	01/01a 30/01/2012
SHARLA MARIA FREITAS DE SOUZA	09.825-6	2010/2011	01/01a 30/01/2012
MARIA VICENTE DO NASCIMENTO	09.792-6	2010/2011	02/02 a 03/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0619/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 008126/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARLENE PEREIRA DA SILVA	06.164-6	2011/2012	01/01 a 31/01/2012
ELIANA VIRGINIA LOPES	09.619-9	2011/2012	01/01 a 31/01/2012
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SILVA	09.729-2	2011/2012	01/01 a 31/01/2012
ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA	05.045-8	2009/2010	01/01 a 31/01/2012
MARIA ZILMAR BARROS DO NASCIMENTO	05.846-7	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
WERNER CANDIDO DA SILVA	07.718-6	2010/2011	01/01 a 31/01/2012
EDNEIDE SOARES	08.396-8	2010/2011	02/02 a 02/03/2012
LUIZA MARCOLINO DA LIMA	09.698-9	2011/2012	24/01 a 24/02/2012
TONIA VALERIA SOUZA DE LIMA GOES	44.497-9	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
ANA KAROLINA TAVARES DINIZ	44.446-4	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
VANESSA PATRICIA QUEIROZ DE MEDEIROS	44.505-3	2011/2012	02/05 a 02/05/2012
DAPAZ VASCONCELOS LISBOA	06.511-1	2010/2011	01/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0620/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
014393/2012-92	PAULO JORGE DUMARESQUE MADUREIRA	08.373-9	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
014390/2012-59	EDUARDO MARTINS AMORIM	04.654-0	2010/2011	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0621/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004568/2012-53	JULIETA AVELINO DE MEDEIROS ANDRADE	05.274-4	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
052548/2011-16	BRENO PEREIRA DAHAS	43.385-3	2010/2011	08/08 a 06/09/2011
001456/2012-41	VANIA MARIA LOPES ARAUJO	08.652-5	2010/2011	16/01 a 14/02/2012
001273/2012-25	RODRIGO FAZOL MARTINI	44.630-1	2011/2012	16/01 a 14/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0622/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
013039/2012-41	CELINA MARIA LINS LOBO	12.998-4	2010/2011	19/03 a 17/04/2012
012801/2012-71	JOSE LACERDA DE ALENCAR	04.048-7	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
012486/2012-82	FERNANDO GABURRI DE SOUZA LIMA	47.780-0	2010/2011	01/03 a 30/04/2012
012972/2012-09	JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR	60.813-1	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
012676/2012-08	MARIA CAROLINA DE PAULA DOS SANTOS	49.432-1	2011/2012	02/04 a 31/05/2012
012808/2012-93	JOAO MARIA DE ALCANTARA	07.693-7	2011/2012	02/04 a 01/05/2012
014380/2012-13	PRISCILLA MARIA MARTINS PESSOA GUERRA	47.790-7	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
014376/2012-55	SUZANA CECILIA CORTES DE ARAUJO E SILVA	61.701-6	2011/2012	02/04 a 31/05/2012
014366/2012-10	ANA MARIA BARROS DA SILVA	00.748-0	2011/2012	02/04 a 02/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0623/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000817/2012-31	MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA	44.960-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
012954/2012-19	FRANCISCA CAVALCANTE DE SOUZA	07.721-6	2011/2012	05/03 a 03/04/2012
013324/2012-61	HYNGRID BARBOSA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	60.309-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0624/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010163/2012-54	KATIA SUELI BARBOSA DE ARAUJO	07.330-0	2010/2011	03/04 a 02/05/2012
012763/2012-57	RIBAMAR DA ROCHA BILRO	08.949-4	2010/2011	02/04 a 02/05/2012
012718/2012-01	EDIMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	2011/2012	09/04 a 08/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0625/2012-GS/SEGELM, de 07 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001286/2012-02	ANA LUCIA GOMES DE PAIVA	00.3149-0	2009/2010	11/01 a 09/02/2012
013155/2012-60	EDUARDO DO CARMO MARTINS JUNIOR	43.317-9	2011/2012	07/03 a 06/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0626/2012-GS/SEGELM, de 08 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 0109112012-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO CANDIDO DE CARVALHO	10.980-1	2011/2012	10/02 a 10/03/2012
MARLENE EVANGELISTA BEZERRA MUNIZ	09.798-5	2011/2012	10/02 a 10/03/2012
MARIA CREUZA DA FONSECA SILVA	01.882-1	2011/2012	02/02 a 02/03/2012
MARTA PEREIRA DA SILVA MEDEIROS	09.376-9	2011/2012	08/02 a 07/03/2012
ROSE AIMEE DE ARAUJO BARROS XAVIER	05.842-4	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA	07.946-4	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
MARIA EUNICE PATRICIO	09.759-4	2011/2012	10/02 a 10/03/2012
MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	05.117-9	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
MARIA JOSE DA SILVA	09.769-1	2009/2010	09/01 a 09/03/2012
AUREA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	44.424-3	2010/2011	03/04 a 02/05/2012
KARLA PATRICIA DE FREITAS CARDOSO	44.501-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2012
CANDIDA MARIA DE SOUZA MELO	06.346-1	2010/2011	10/02 a 10/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0627/2012-GS/SEGELM, de 08 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008247/2012-28	MARIA SUELY DE SOUZA	08916-8	2010/2011	27/02 a 27/03/2012
014354/2012-95	PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR	61.872-1	2011/2012	30/04 a 30/05/2012
015003/2012-00	FRANCISCO DE SALES CAMPOS FILHO	07.733-0	2011/2012	09/04 a 09/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0629/2012-GS/SEGELM, de 08 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010959/2012-15	ROGERIA KALINI NOGUEIRA DO NASCIMENTO	07.161-7	1998/1999	01/04 a 30/04/2012
085932/2011-97	MARCOS JOSE RODRIGUES FARIAS	07.280-0	1990/1991	16/01 a 14/02/2012
008393/2012-53	PEDRO SERGIO FERREIRA	06835-7	1989/1990	01/04 a 30/04/2012

000519/2012-41 LUCIO AMORIM DA COSTA 06.931-1 1985/1986 02/01 a 31/01/2012
 008384/2012-62 FERNANDO ANTONIO GALVAO DE HOLANDA 07.287-7 2009/2010 07/05 a 05/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0632/2012-GS/SEGELM, de 08 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012181/2012-71	LISANE FILGUEIRA MACIEL	46.149-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
012245/2012-33	WAGNER BRUNO TAVARES	44.352-2	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
012096/2012-11	GEOVILDA SOARES DE OLIVEIRA MELO	44.354-9	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
012984/2012-25	ELINEIDE LINS DA SILVA	44.669-6	2011/2012	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0633/2012-GS/SEGELM, de 08 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
012251/2012-91	FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
001417/2012-43	ELIONE MARIA C DA C TORQUATO	04.835-6	2011/2012	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0637/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 005381/2012-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA ALVES DE MENDONÇA	08.793-9	2011/2012	16/01 a 14/02/2012
CARLOS HENRIQUE DE LIMA	09.448-0	2011/2012	01/01 a 30/01/2012
CREUZA SOUZA DE ARAUJO	09.609-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	08.332-1	2010/2011	18/01 a 16/01/2012
MARIA GORETTE TARGINO DE ALMEIDA	09.763-2	2010/2011	12/01 a 11/02/2012
MARIA IRIS DO CEU DE SOUZA	09.356-4	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
MARIA VILMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09.793-4	2010/2011	12/01 a 11/02/2012
TERTULIANO CABRAL PINHEIRO	08.166-3	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
VERA LUCIA LOPES DA SILVA	09.833-7	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
MARIA DE LOURDES BEZERRA DE ARAUJO	07.952-9	2011/2012	24/01 a 23/02/2012
ZELIA LYRA	03.336-7	2009/2010	01/02 a 01/03/2012
VANIA NUBIA BRAZ MELO	08.415-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
TANIA MARIA DA SILVA PRAZERES	09.350-5	2010/2011	18/01 a 17/02/2012
MARIA DE LOURDES SENA DA SILVA	06.2685	2010/2011	02/01 a 31/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0638/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 013097/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE FERREIRA DA SILVA	05.752-5	2011/2012	15/02 a 15/03/2012
MARIA DAS DORES CAMPOS DE SOUSA	05.874-2	2011/2012	13/02 a 13/03/2012
FRANCINETE FAGUNDES DE MACEDO	08.463-8	2010/2011	13/02 a 13/03/2012
MARIA DE LOURDES ATANASIO	09.741-1	2010/2011	02/01 a 01/02/2012
JOEL GOMES GONZAGA	06.002-0	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
RITA DE CASSIA MIRANDA DA SILVA	13.072-9	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
MARLIZABETE SOARES PINHEIRO	05.163-2	2011/2012	24/02 a 24/03/2012
CONCEICAO DE MARIA DO VALE	09.430-7	2010/2011	16/01 a 15/02/2012
FRANCISCO CANDIDO DO NASCIMENTO	07.246-0	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	09.406-4	2011/2012	05/03 a 04/04/2012
MARIA DA CONCEICAO CERQUEIRA DA SILVA	08.409-3	2010/2011	01/03 a 31/03/2012

MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO 06.489-1 2010/2011 01/03 a 30/03/2012
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0639/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 013110/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNUS ADRIANO DA SILVA COSTA	13.040-1	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
MARIA CELEIDE SILVA DOS SANTOS	10.978-9	2009/2010	07/02 a 08/02/2012
MARIA DULCE DE OLIVEIRA PESSOA	07.817-4	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
CAMILA VIEIRA DA SILVA	04.737-6	2010/2011	03/01 a 08/02/2012
THATIANE CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	44.504-5	2008/2009	02/04 a 01/05/2012
LUZINETE XAVIER DA SILVA	06.007-1	2008/2009	19/01 a 18/02/2012
MARIA DA CONCEICAO CUNHA LUSTOSA	09.303-3	2010/2011	05/03 a 04/04/2012
MARCELA SILVA SENA	47.154-2	2010/2011	31/01 a 29/02/2012
JOSE ROBERTO DE LIMA	09.349-1	2010/2011	31/01 a 29/02/2012
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	13.082-6	2010/2011	01/01 a 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0640/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 013101/2012-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ANUNCIACAO FERNANDES MACEDO	04.715-5	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
MARILUCE SOARES DA SILVA FERNANDES	05.377-5	2011/2012	04/08 a 02/09/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0641/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
015313/2012-16	PEDRO PAULO FALCAO JUNIOR	49.189-6	2011/2012	02/04 a 31/05/2012
015342/2012-88	RITA DE CASSIA MOUSINHO DE MEDEIROS	08.064-1	2011/2012	02/04 a 31/05/2012
015346/2012-66	AUTA MARIA PEDROZA DE SOUZA	07.604-0	2011/2012	02/04 a 31/05/2012
015321/2012-62	REGINA CLAUDIA DE MELO	08.923-1	2011/2012	02/04 a 31/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0642/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010545/2012-88	MARCIO GERLUCIO SOUSA DE ARAUJO	44.619-0	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
010570/2012-61	JONAS VARELA DE OLIVEIRA	04.013-4	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
010556/2012-68	JADILSON SOARES PEREIRA	61.008-9	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
010693/2012-01	JOSE CARNEIRO TAVARES	05.262-1	2011/2012	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
 Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0643/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010662/2012-41	CARLOS ANTONIO BRITO DA SILVA	42.890-6	2010/2011	01/03 a 30/03/2012

012105/2012-65	MARIZE DA SILVA DAVINO	42.852-3	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
014532/2012-88	RONALDO GOMES PINHEIRO	05.224-8	2010/2011	18/04 a 17/05/2012
014518/2012-84	ADRIANO ELVIS FURTADO DO NASCIMENTO	44.956-3	2011/2012	05/03 a 03/04/2012
014512/2012-15	ANDREZA PATRICIA DE AZEVEDO FERREIRA	44.169-4	2010/2011	02/05 a 31/05/2012
014472/2012-01	JANDIRA ROCHA DE JESUS	42.989-9	2010/2011	02/04 a 01/05/2012
012113/2012-10	MARIA AUXILIADORA VIEGAS DA CUNHA	44.960-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
002544/2012-60	ANDREZA KALINE LIMA DE MOURA	44.888-5	2011/2012	18/01 a 16/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0644/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010196/2012-02	LUCIANA NEVES	08.348-8	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
003393/2012-67	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	09.722-5	2011/2012	02/01 a 30/01/2012
003392/2012-12	MARIA BRAULINA DE BASTOS	05.181-1	2010/2011	02/01 a 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0645/2012-GS/SEGELM, de 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
004286/2012-56	HERMERSON MELO DA SILVA	49.952-8	2010/2011	05/03 a 04/04/2012
005571/2012-94	ROSILDO BATISTA DA SILVA	00.400-6	2010/2011	05/12 a 03/01/2012
009485/2012-51	GUTO GIOVANI DE OLIVEIRA CASTRO	00.565-7	2009/2010	01/03 a 30/03/2012
009144/2012-85	ISMENIA GILDETH SOBREIRA BATISTA	00.223-2	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
009148/2012-63	BRUNO PRAXEDES TEXEIRA	00.553-3	2010/2011	31/01 a 29/02/2012
008920/2012-20	CARLOS VALETIM ALVES	13.140-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
012580/2012-31	NADJA DIAS FREIRE PINTO	00.587-8	2009/2010	02/04 a 01/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1968/2011-GS/SEGELM, de 23 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
076386/2011-01	MARINEIDE RODRIGUES FERREIRA	45.599-7	2010/2011	20/12/2011 a 18/01/2012
067086/2011-23	LINCOLN LEYDSON SANTOS DO LAGO	40.323-7	2010/2011	09/01 a 09/02/2012
066117/2011-29	FABIO SOARES D' OLIVEIRA	46.936-0	2009/2010	02/01 a 16/01/2012
073919/2011-95	VICTOR ANDERSON DE ALCANIZ E SOUSA	46.663-8	2010/2011	01/01 a 30/01/2012
069332/2011-81	KARITANA MARIA DE SOUZA SANTOS	32.195-8	2010/2011	05/12 a 03/01/2012
066117/2011-29	FABIO SOARES D' OLIVEIRA	46.936-0	2010/2011	17/01 a 15/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 0495/2012-GS/SEGELM, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007973/2012-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SAFARA VIRLEIDE FERNANDES GURGEL	40.688-1	2011/2012	01 a 30/03/2012
NISIA ALVES DE MORAIS SILVA	06.453-0	2011/2012	01 a 30/03/2012
KATIA ARAUJO PEREIRA DE ALMEIDA	07.211-7	2011/2012	01 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0518/2012-GS/SEGELM, de 29 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
003128/2012-89	ANTONIO ALVES DA SILVA	05.639-1	2011/2012	11/02 a 10/03/2012
007698/2012-48	MARIA ARLENE DE LIMA	05.982-0	2011/2012	05/03 a 04/04/2012
007711/2012-69	FRANCISCO MOURA PIMENTEL	05.498-4	2010/2011	05/03 a 04/04/2012
000890/2012-11	AGENARIO FORTUNATO DOS SANTOS	04.924-7	2011/2012	09/01 a 07/02/2012
002825/2012-12	KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	2010/2011	23/02 a 23/03/2012
000733/2012-06	FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	2011/2012	15/01 a 14/04/2012
000609/2012-32	VANIA MARIA DOS SANTOS E SOUZA	08.456-5	2011/2012	23/01 a 22/02/2012
005140/2012-28	LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	2010/2011	23/02 a 23/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0519/2012-GS/SEGELM. de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010670/2012-98	KALINSON DE MELO MORAIS	44.035-3	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
011272/2012-99	EDIMIR MACIEL BARBOSA	44.376-0	2010/2011	01/03 a 02/04/2012
001175/2012-98	ELIANA DOS SANTOS DE CARVALHO	42.861-2	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
010823/2012-05	MARIA APARECIDA IMPERIANO PEREIRA	42.913-9	2009/2010	12/03 a 10/04/2012
010411/2012-67	JULIANA DANTAS ROCHA	49.827-1	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
003028/2012-52	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES BARBALHO	60.308-2	2011/2012	23/01 a 22/02/2012
010128/2012-35	RICARDO MEDEIROS BATISTA	08.742-4	2010/2011	09/04 a 08/05/2012
010417/2012-34	FREDMAN EUGENIO SILVA	07.865-4	2011/2012	06/02 a 07/03/2012
085864/2011-66	MARIA FRANCISCA DAS CHAGAS	07.753-4	2011/2012	01/02 a 01/03/2012
009696/2012-93	MARILIA BONIFACIO DAMASCENO CARDOSO	42.843-4	2010/2011	07/03 a 05/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0520/2012-GS/SEGELM. de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
009042/2012-60	JOSIEL MARINHO DE SOUZA	08.877-3	2010/2011	17/01 A 15/02/2012
009057/2012-28	FLAVIO ANTONIO DE CARVALHO FAGUNDES	44.873-7	2011/2012	05/03 A 03/04/2012
003598/2012-42	REJANE FREITAS DE MIRANDA	42.912-1	2010/2011	01/02 A 01/03/2012
005613/2012-97	ANA RAQUEL DOS SANTOS	49.229-9	2011/2012	01/03 A 30/03/2012
006139/2012-11	JOELMA GOMES AGUIAR DA SILVA	42.842-6	2010/2011	15/02 A 15/03/2012
006163/2012-50	IZABEL CRITINA DE ALMEIDA CORTEZ	40.981-2	2010/2011	31/01 A 01/03/2012
002078/2012-12	ANA CLAUDIA DE SOUZA MEDEIROS	60.310-4	2011/2012	01/02 A 01/03/2012
003589/2012-51	ERIVAN FERREIRA GONCALVES	42.893-1	2010/2011	01/03 A 30/03/2012
004830/2012-60	THIAGO AUGUSTO CUNHA DE ARAUJO	44.355-7	2010/2011	01/03 A 30/03/2012
002393/2012-40	ELIAS TRINDADE DE BRITO	49.353-8	2010/2011	23/12 A 22/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0521/2012-GS/SEGELM. de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000181/2012-28	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	42.875-2	2010/2011	09/01 A 07/02/2012
001204/2012-11	ELIFABIO DE LIMA PEIXOTO	06.869-1	2009/2012	09/01 A 07/02/2012
000318/2012-44	ERIVAN FERNANDES DE SOUZA	06.740-7	2009/2010	20/01 A 18/02/2012
045235/2011-01	FRANCISCA REINALDO DE OLIVEIRA	08.967-2	2009/2010	20/01 A 18/02/2012
000522/2012-65	TERESINHA LUCAS DE PONTES	07.761-5	2010/2011	01/01 A 30/01/2012
001280/2012-27	FRANCISCO BATISTA DE LIMA	49.350-3	2011/2012	01/03 A 31/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0522/2012-GS/SEGELM. de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 085873/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	26.155-6	2010/2011
MARCIA HENRIQUES DA COSTA	26.152.1	2010/2011
HELENA CORTEZ TRIGUEIRO	11.583-5	2010/2011
KATIA REGINA R. ANTUNES DE MELO	26.150-5	2010/2011
MARCIO SERGIO SOARES	26.276-5	2009/2010
WIVIANE RABELO DANTAS	06.554-4	2009/2010
ALBERI JOSE FERREIRA DE MATOS	26.245-5	2009/2010
JOSE JAILSON MARTINS	26.209-9	2009/2010
HELBER JOSE MOURA COELHO	26.211-1	2009/2010
JOAO GUALBERTO DA C. AGUIAR	26.213-7	2009/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0524/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 085949/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício
LENILSON DA SILVA MATIAS	35.909-2	2010/2011
JOAO LINO DE LIMA	15.980-8	2011/2012
FRANCISCA CLEIA MIRANDA SILVA	47.753-2	2010/2011
ROGERIO CORDEIRO DE MOURA	47.753-2	2010/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0523/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, referente ao exercício de 2010/2011.

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Período
008881/2012-61	ALBERTO ANTONIO DE ANDRADE	00.372-7	02/01 a 31/01/2012
010127/2012-91	ERIVAN PEREIRA DA SILVA	00.471-5	01/03 a 30/03/2012
010034/2012-66	BERENICE DE MOURA GERMANO	00.591-6	01/03 a 30/03/2012
009147/2012-19	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO	00.059-1	01/02 a 01/03/2012
009488/2012-94	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS DA CRUZ	09.543-5	01/03 a 30/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0525/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no período de 01 a 30 de março de 2012.

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
003086/2012-86	MARCOS JOSE DE SOUZA	07.783-6	2009/2010
003072/2012-62	EDVALDO FREIRE DELGADO	05.701-1	2011/2012
006712/2012-96	EWERTON KLEBER OLIVEIRA SILVA	61.064-0	2010/2011
006128/2012-31	JEAN GLAYDSON BRILHANTE DA SILVA ARAUJO	61.136-1	2010/2011
003635/2012-12	FRANCISCO CAMPELO FERREIRA	61.140-9	2010/2011
002306/2012-54	Jose Barbosa Dos Santos	61.120-4	2010/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0526/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010527/2012-04	KIVIA ALFREDO SOARES	45.229-7	2011/2012	09/04 a 07/05/2012
011465/2012-40	RICHARD ROCHA MARINHO	40.582-5	2010/2011	07/05 a 05/06/2012

003867/2012-71 CARMEM LUCIA DE SOUZA CORTEZ DE PAULA 00231-3 2011/2012 06/02 a 06/03/2012
 001041/2012-77 EMILSON SANTOS DE FREITAS 00.011-6 2011/2012 09/01 a 07/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0527/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010496/2012-83	ANTONIO LOPES DA SILVA	04.989-1	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
009729/2012-03	JOSE DA PENHA DE ALMEIDA	07.994-4	2011/2012	05/03 a 03/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0528/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
010688/2012-90	MARCIO ANDERSON DE MEDEIROS NUNES	45.201-7	2009/2010	01/05 a 30/05/2012
010436/2012-61	FLAVIO LUIZ TRAJANO RODRIGUES	45.201-7	2010/2011	01/05 a 30/05/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0529/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
076674/2011-58	NIZIA FERNANDES DANTAS	12.410-9	2008/2009	02/12 a 31/12/2011
005565/2012-37	JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA	11.607-6	2010/2011	06/02 a 06/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0530/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 003853/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROZIVAM VALLE DA COSTA	11.317-4	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
ANA SUERDA CORREIA	11.333-6	2010/2011	05/03 a 03/04/2012
MARIA GORETTI FERNANDES DE FARIAS	11.3646	2011/2012	15/03 a 13/04/2012
LENILSON CANDIDO DE OLIVEIRA	19.205-8	2011/2012	01/03 a 30/03/2012
JANSEN ALBERTO DO NASCIMENTO DE ANDRADE	32.223-7	2010/2011	05/03 a 03/04/2012
MAGNO CESAR SILVA DE SOUZA	46.168-7	2010/2011	02/03 a 31/03/2012
FLORIANO DE SOUZA FERREIRA	46.827-4	2010/2011	04/03 a 02/04/2012
EDMILSON BEZERRA DE MENDONÇA	46.844-4	2010/2011	02/03 a 31/03/2012
SEVERINO DOS RAMOS DIAS	61.781-4	2011/2012	02/03 a 31/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0531/2012-GS/SEGELM, de 01 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 008261/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANA MARINHO BARBOSA, matrícula nº. 44.652-1, Integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria do Gabinete da Prefeita - SEGAP, referente ao exercício 2011/2012, no período de 05 de março a 03 abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0539/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 06 de fevereiro a 08 de março de 2012.

Nº. Processo	Nome	Matrícula
008252/2012-31	MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA	08.379-8
008252/2012-31	JOAO BATISTA PEREIRA	00.520-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0542/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007924/2012-91	FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	2010/2011	06/02 a 06/03/2012
005939/2012-14	JOAO BOSCO MONTE DOS SANTOS	05.655-3	2010/2011	01/02 a 01/03/2012
010744/2012-96	BENTO LUIS DE ARAUJO	05.642-1	2010/2011	19/03 a 17/04/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0545/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 09131/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares á servidora INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 61.907-8, ocupante do cargo de ANALISTA DE REGULAÇÃO COM ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO BÁSICO II, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2011/2012, no período de 05 de março a 03 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0546/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 009328/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares á servidora CLARA DE MATOS NUNES ROLIM, matrícula nº. 48.368-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, do Grupo de Nível Superior - GNS, Classe I, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, referente ao exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0548/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 011586/2012-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERICK ALVES PESSOA, matrícula nº. 47.782-6, ocupante do cargo de Procurador Municipal, 3ª Classe, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01 de março a 30 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0536/2012-GS/SEGELM, de 02 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000410/2012-12	ANA MARIA DA SILVA ALVES	13.141-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
000407/2012-91	CARLOS VALENTIM ALVES	13.140-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0550/2012-GS/SEGELM, de 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 051875/2011/42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KALITA MARIA BRANDAO MACEDO	07.956-1	2010/2011	02/09 a 02/10/2011
REGILDA DANTAS DA SILVA	05.017-2	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
MARIA DULCE DE OLIVEIRA PESSOA	07.817-4	2009/2010	01/06 a 30/06/2011
OSCAR JANUARIO DA FONSECA JUNIOR	13.142-3	2009/2010	15/07 a 14/08/2011
JOAO FELIX DE LIMA	05.259-1	2009/2010	01/08 a 30/08/2011
GASPAR URBANO DE BARROS	07.745-3	2010/2011	01/07 a 30/07/2011
FRANCISCO DE ASSIS MENDES	14.113-5	2010/2011	15/07 a 14/08/2011
MARTA LIMA SANTOS DA CUNHA	09.802-7	2010/2011	04/07 a 03/08/2011
MARCIA REGINA DA SILVA PEREIRA LUCAS	13.138-5	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
REJANE RODRIGUES MAURICIO	09.416-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0551/2012-GS/SEGELM, de 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 051875/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GOMES DA SILVA	09.483-8	2010/2011	14/07 a 13/08/2011
DENER ANDERSON DA SILVA ALVES	47.783-4	2010/2011	01/08 a 31/08/2011
FRANCISCO EMANOEL FERNANDES	13.089-3	2009/2010	01/07 a 30/07/2011
DDANIEL GOMES DE FREITAS	48.627-2	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
ALDENIZA LUZIA DA SILVA FRANCA	07.942-1	2008/2009	25/07 a 24/08/2011
FRANCISCA VARELA DA SILVEIRA	00.995-4	2010/2011	01/08 a 31/08/2011
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	06.160-3	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
IRACEMA ALVES DA SILVA	09.400-5	2010/2011	14/07 a 13/08/2011
ROSIMEIRE NASCIMENTO DE BRITO	13.126-1	2010/2011	13/07 a 12/08/2011
EDNELMA GOMES CAVALCANTI	13.153-9	2010/2011	14/07 a 13/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0552/2012-GS/SEGELM, de 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 051875/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SUELY PINHEIRO DA COSTA	09.497-8	2009/2010	01/08 a 30/08/2011
JOSELIA PEREIRA DANTAS	05.751-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
ANA ALICE SILVA DE FARIAS	08.460-3	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
MARIA GOMES DE MELO FRANÇA	04.365-6	2010/2011	01/06 a 30/06/2011
JOAO FABRICIO DA SILVA	05.152-7	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
MARIA JOSE GUEDES DE MOURA	13.076-1	2010/2011	01/05 a 30/05/2011
ALTENEIDE MARQUES CANELA	09.503-6	2010/2011	22/07 a 21/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0553/2012-GS/SEGELM, de 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
008877/2012-01	MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA	43.200-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
010113/2012-77	TANIA MARIA DE SOUSA SERAFIM DA SILVA	07.763-1	2010/2011	05/03 A 03/04/2012
010063/2012-28	ANTONIO RENAN SOARES AGUIAR	44.850-8	2010/2011	06/02 A 06/03/2012
008887/2012-38	CHIARA LUCIA DE GUSMAO GONCALVES COSTA	43.096-0	2010/2011	06/02 A 06/03/2012
009472/2012-81	DANIEL ALBUQUERQUE EMERENCIANO GONCALVES	43.090-1	2010/2011	01/03 A 30/03/2012
008915/2012-17	ANA MARIA DA SILVA ALVES	13.141-5	2010/2011	01/12 A 30/12/2011
010104/2012-86	NAIRTON DA SILVA	05.687-1	2011/2012	05/03 A 03/04/2012
010132/2012-01	MARCOS BATISTA ESPINOLA	13.907-6	2011/2012	05/03 A 03/04/2012
010130/2012-12	JOSE ANTONIO DE FREITAS LIBERATO	05.641-3	2011/2012	13/02 A 13/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0319/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EUDER FABIO DANTAS DA SILVA	30.618-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CARLOS ALFREDO DE MORAIS	20.339-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VALDELIS TORRES FILGUEIRA	21.787-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
WENIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	20.562-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
KELSILENE KARLA ALVES	22.635-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
HERBENE FLORENCIO	22.719-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VILMA REGIMA SOARES BELCHIOR FELIX	22.042-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARINA MICARLA FREITAS DANTAS	32.568-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ZULEIDE SILVA DE CARVALHO	21.612-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0290/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066573/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO MACEDO BARROS FILHO	34.611-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ROGERIA ROCHA CAVALCANTE	45.865-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
SILVANA NOBREGA C. GONÇALVES	34.525-3	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
TELMA MARIA DE SOUZA	45.855-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
WALLACE GLAUBER MARTINS DA SILVA	46.099-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
FRANCISCO EUDES TRINDADE	34.303-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
HAMILTON ALVES DE FARIAS	34.598-9	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JOSE TARCISIO MARIANO DA COSTA	40.682-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	34.392-7	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
DALVACI COSTA DA SILVA	40.929-4	2010/2011	24/10 a 22/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0289/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066573/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HERIBERTO SOUZA DA SILVA	45.842-2	2010/2011	18/10 a 16/11/2011
IGO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	46.102-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JACQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	45.873-2	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	34.396-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
KATIA CILENE COSTA DA SILVA	45.851-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	34.464-8	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
LUIS FLORENCIO	46.080-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
MOISES LUIZ DA SILVA FILHO	34.836-8	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
PEDRO PAULO CAMARA JUNIOR	34.393-5	2010/2011	03/10 a 01/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0288/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066573/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO SILVA	40.928-6	2010/2011	10/10 a 08/11/2011
CARLOS WAGNER DE ARAUJO	45.868-6	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
CHARLES JOSE A. DA CRUZ SILVA	34.566-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
DARIO FERREIRA DE ARAUJO	46.088-5	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ELIZANGELA CANDIDO DA SILVA	45.859-7	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ELMA SOARES DE LIMA	34.290-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ERIBERTO DE QUEIROZ MELO	34.620-9	2010/2011	18/10 a 16/11/2011
FABYOLA PEREIRA GOMES X. FRANÇA	40.686-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
FRANCICLEUMA TAVARES DANTAS	34.595-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
GILMAR MELO DE ALMEIDA	34.306-4	2010/2011	18/10 a 16/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0471/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 001004/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LIGIA MORAIS DO NASCIMENTO	07.757-7	2010/2011	19/01 a 17/02/2012
TEREZA NILDA DE SANTANA	08.017-9	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
MARIA DO SOCORRO CAMARA DA SILVA	09.985-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
RITA EDITE DE BRITO	05.024-5	2011/2012	02/01 a 01/02/2012
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	09.770-5	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
ROSILDA BEZERRA DO NASCIMENTO	09.819-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
MARIA APARECIDA VIEIRA SANTOS	09.708-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
ALFRA AUGUSTA DE SOUSA	09.585-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
JOAO MARIA DA SILVA	07.154-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
ACIONE MEDEIROS FREIRE DA SILVA	08.119-1	2010/2011	16/01 a 14/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0472/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 001004/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA	06.082-8	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
MARIA DO SOCORRO LIMA GOMES	08.094-2	2010/2011	03/01 a 07/01/2012
MARLETE AUXILIADORA DE OLIVEIRA	07.140-4	2010/2011	02/01 a 01/02/2012
DIANIRA BARBOZA DA SILVA	09.612-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
ADANILZA RAMOS DE MELO	08.678-9	2011/2012	09/01 a 07/02/2012
LEONORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09.690-3	2010/2011	01/01 a 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0287/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TELMA LUCIA NASCIMENTO	34.995-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
VALDELICE ARAUJO DAMASCENO	35.527-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA	34.996-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
WANILDA PONHEIRO DA SILVA	34.997-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
WILMA B. DE ARAUJO	35.674-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ZENAIDE MOREIRA DUTRA	35.533-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0286/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROGERIO MAGNO L. DA COSTA	35.514-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROSILENE CARRILHO DANTAS	35.657-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROSILENE DO NASCIMENTO B. TEXEIRA	35.321-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SANDRINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SEBASTIANA MARTA ALVES	35.519-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SELMA FREIRE DA SILVA	35.520-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SEVERIANA ALVES	35.522-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SIMONE GOMES P. DO NASCIMENTO	35.534-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SONIA MARIA DO N. FERREIRA	35.525-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0285/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
POLIANA SAMARA DE LEMOS	34.982-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RAIMUNDA J. COSTA	34.984-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
REJANE DA SILVA PEREIRA	35.511-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
REJANE GOMES DA SILVA	35.116-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RICARDO LUIZ BATISTA DE ARAUJO	34.835-0	2010/2011	10/10 a 08/11/2011
RISELIA FREIRE DE SOUZA	35.565-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MACEDO	35.512-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROBERTA KLENIA DIAS DE LIMA	35.022-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROBERTO WAGNER DA SILVA	40.695-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0284/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARINEIDE GUEDES S. REBOUÇAS	35.318-3	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
MARINEIDE NUNES BARBOSA	34.973-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIZA REJANE ALVARES	35.497-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MINEA LIMA DA SILVA	34.976-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MIRIAN SABINO DOS SANTOS	35.501-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
NECICLEIA FONSECA DA SILVA	34.977-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
NILCEMIR MARQUES G TEXEIRA	34.978-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
NILVA Mª. VASCONCELOS	35.504-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
OZANETE BARBOSA MELO	34.980-1	2010/2011	02/10 a 31/10/2011
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0283/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO NEVES SOARES	35.474-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA ESTELA SILVA DOS SANTOS	40.895-6	2010/2011	05/10 a 03/11/2011
MARIA JOSE DE FRANÇA	35.485-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA JOSE DE PAULA	35.486-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA LUCIA DA SILVA	34.969-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA LUCINEIDE BORGES DA SILVA	34.970-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA VALDENICE DE LUCERNA	35.495-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARICELIO LEANDRO DA SILVA	34.972-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARINALDA FERNANDES DO NASCIMENTO	35.017-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0282/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO P. FREIRA	35.455-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DA CONCEICAO R. DA SILVA	35.457-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DA PAZ SILVA PATRIOTA	35.460-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE FATIMA A. C. CAMARA	35.115-6	2010/2011	09/10 a 07/11/2011
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	35.468-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	35.467-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE LOURDES F. CAVALCANTE	35.470-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DO LIVRAMENTO SOUTO GUEDES	34.965-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DO SOCORRO ALVES SOUZA	34.967-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DO CARMO DOS REIS CAMARA	35.280-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0281/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULENE ARAUJO VARELA DA ROCHA	35.429-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
KATIA Mª. JERÔNIMO DO NASCIMENTO	34.955-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LILISANDRA V. DA SILVA	40.863-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	35.573-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUCIANA NATERCIA DA SILVA	35.438-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUCIANE FERRERA DA SILVA	35.570-4	2010/2011	06/10 a 04/11/2011
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	35.117-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUCINEIDE DA SILVA LIMA	35.439-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUIZA MARIA DA S. MATEUS	35.422-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARCOS ALEXANDRE NUNES DA COSTA	35.451-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0280/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEZANA CEZARINA DE SOUZA	35.572-1	2010/2011	06/10 a 04/11/2011
JOANA DARC C. DO NASCIMENTO	35.416-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOANA MARIA DA C. SILVA	34.946-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOAO MARIA TAVARES DE LIMA	35.420-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOAO OLIMPIO DE LIMA	35.667-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOELMA CARLA DE LIMA	34.948-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOSEANE CARNEIRO SILVA	34.953-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOSIMEIRE DIAS DE L. BORGES	35.571-2	2010/2011	06/10 a 04/11/2011
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOSIVANIA MACEDO MARTINS	35.426-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0279/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IASMINE DA SILVA RAMOS	35.403-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
IÊDA FERNANDES DE ANDRADE	35.405-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
IISE PEREIRA DE SOUZA	41.159-1	2010/2011	15/10 a 13/11/2011
IONE SOARE DA C. SALES	35.407-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
IZELIA MARIA DOS SANTOS	35.410-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JACQUELINE A. DA SILVA	35.018-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	35.035-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JANILDA MARIA DA SILVA	34.945-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JEANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0278/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO	34.936-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	34.939-9	2010/2011	15/10 a 13/11/2011
FRANCISCA MARY R.S. CUNHA	35.569-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GECELENE ALVES DOS S. SOUZA	35.537-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GEILMA DE AGUIAR RIBEIRO LIMA	35.397-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GENILSON SOARES DANTAS	35.398-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GILBERTO CARDOSO DANTAS	35.133-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

GILCIONE DE MORAIS FABRICIO	35.400-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GILZETE DE MEDEIROS CAVALCANTE	34.943-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0276/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA MARIA TRAPPELL CAETANO	35.381-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EDNALVA FERREIRA SANTANA	34.931-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EDSON CASTRO DE FREITAS	34.932-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EDUARDO FRANÇA	35.566-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELAINE CRISTIANE S. DE LIMA	40.897-2	2010/2011	14/10 a 12/11/2011
ELEONORA LOURDES S. BARROS	35.386-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELEUZA CRISTIANA F. ALVES	35.387-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELIANE DE LIMA SILVA	35.568-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELIANE FALCAO MONTEIRO	35.289-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO	35.673-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0275/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELIMAR GERMANO DE LIMA	35.364-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CICERO CAETANO DA SILVA	35.366-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	35.124-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLAUDIANA DE OLIVEIRA	34.922-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLEIDEMAR ANDRE MEDEIROS	34.924-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CRISTIANE FARIAS DA CHAGAS	34.928-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
DILEUDA CORINGA DA FONSECA	34.930-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
DIONE ALVES BARBOSA	35.376-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0274/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEREDO	35.337-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA	34.920-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	35.343-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO	35.345-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ANA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	35.042-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ANGELA MARIA DO AMARAL	35.354-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
AVANIR MEDEIROS DA COSTA	34.921-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CARLA ROSIMAR DANTAS	35.359-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	35.363-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0321/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRANI PEREIRA DE ALMEIDA	22.704-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ITALO SOARES DE ARAUJO	22.537-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA FONSECA	20.462-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLAUDIA MARIA LISBOA MESQUITA	20.341-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
DIANETE MEDEIROS DA SILVA	31.286-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOSE AITON HERINQUE DA SILVA	20.443-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO DA SILVA	36.432-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE FATIMÁ MACENO	20.491-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ROSALINA RIBEIRO DA SILVA	20.581-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
HUMBERTO FAUSTINO FILHO	20.197-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOAQUINA FERREIRA DE LIMA	22.564-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
DIANETE FERREIRA DE MEDEIROS	21.818-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUCINEIDE DE ARAUJO PEREIRA CASSIANO	20.120-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0320/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEIDIMAR CORREIA DA SILVA	20.031-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
IAPONIRA DA SILVA RODRIGUES	20.083-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LINDA MARA DIAS DE LIMA	20.092-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA APARECIDA FENANDES DE FRANÇA	39.476-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	20.956-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
RAQUEL PEREIRA DE MACEDO BORGES	35.860-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
NALIANE DANTAS DE PONTES	20.317-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE ARAGLEIDE DE SOUZA	20.299-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA NAZARE DOS SANTOS	20.828-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA LEDA DE MEDEIROS JALES	20.048-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0318/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WILTON GARCIA GOMES	31.136-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DA CONCEICAO VICENTE XAVIER	42.895-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CARLOS ALBERTO MEDEIROS DO MONTE JUNIOR	22.636-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
DILMA BELISIO DA SILVA FONSECA	20.036-1	2010/2011	10/11 a 09/12/2011
ALZIRA MARIA BATISTA GUARA	22.552-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SIMONE MARIA B. DE ARAUJO	19.771-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
DIACUY OLIVEIRA FREITAS	20.035-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
GERALDO MOREIRA LIMA	22.571-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SONIA MARIA SOUSA DA SILVA	36.456-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	19.648-7	2010/2011	09/11 a 08/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0317/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VILMA COSTA CAVALHEIRO	09.074-3	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VILMA DE ANDRADE MOURA	14.397-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VITOR DANIEL SOUSA DA HORA	60.271-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
WALKIRIA SILVA DE ALMEIDA	44.855-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
WALNILSON DA SILVA BRAZ	43.960-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
WILZA CARLA MARTINS	46.817-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0316/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	32.186-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
TARCISIO ARAUJO DA SILVA	14.770-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
TATIANA MARIA SANTOS DE F. XAVIER	46.771-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	47.206-9	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
VALCACIA FERNANDES M. NUNES	45.983-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VALDETE DUARTE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VANDUCIA GOMES ALMEIDA REGO	47.493-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VANIA REJANE GOMES DE SOUSA	47.135-6	2010/2011	10/11 a 09/12/2011
VERONICA FEITOSA RIBEIRO SOARES	47.142-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VILMA CASUSA BARBOSA	47.080-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0315/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRA BROZOLA PEREIRA	12.446-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO	12.183-5	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SERGIO ROBERTO SILVA LIMA	08.012-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SOLANGE DE ARAUJO CID	26.201-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SULENE CUNHA SOUZA	44.052-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SUZANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	14.284-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	2010/2011	06/11 a 05/12/2011
TANIA MARIA LOPES F. CORREIO	00.656-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
TARCILIA CARMINA DE F. B. BEZERRA	07.074-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0314/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PATRICIA CRISTINA LIMA DA S. RIBEIRO	46.999-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
RAYZA REGIA MEDEIROS DOS SANTOS	46.934-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
RENATA DO NASCIMENTO SIMIÃO	32.183-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ROBSON EDUARDO L. DE MELO	01.543-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ROMULO CAMILLE F. COSTA	60.103-9	2010/2011	11/11 a 10/12/2011
ROSANGELA DINIZ CAVALCANTE	47.082-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ROSSILDA DA CELINA P. DE SOUZA	09.070-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SANDERSON PALHARES F. DE OLIVEIRA	32.345-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0313/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MICHELLINE ISABELLE R. DE L.BORGES	44.427-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MIGUEL LEANDRO	26.218-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MOEMA DE FATIMA PESSOA MONTEIRO	01.010-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MONIQUE PATRICIA M. FREIRE	13.944-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MUCIA TEXEIRA BATISTA	10.130-3	2010/2011	23/11 a 22/12/2011
NEVTON MESQUITA FERNANDES	13.555-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
NICODEMOS ESTACIO DE SOUZA	14.255-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ODILMA BATISTA	12.177-1	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
OSCAR FERNANDO J. JACOME	32.682-8	2010/2011	08/11 a 07/12/2011
OZIMAR DE JESUS C. DA FONSECA	07.081-5	2010/2011	03/11 a 02/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0312/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA FRANCISCA M. DE AZEVEDO	12.182-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA GERUZA DE LIMA	12.536-9	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
MARIA GORETTI ARAUJO S. GALVAO	44.247-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ISABEL S. DE OLIVEIRA	04.020-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA NEUMA BARBOSA	60.047-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIANO DENIS F. DA SILVA	60.709-6	2010/2011	19/11 a 18/12/2011
MARIZA SANDRA DE S. ARAUJO	32.509-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIZE DE CARVALHO V. PAIXAO	06.272-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MAURICEIA MEDEIROS	11.773-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MEINE SIOMARA ALCANTARA	14.406-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0311/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS SILVA	12.551-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE FATIMA B. DO NASCIMENTO	12.165-7	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
MARIA DE FATIMA MOURA	47.134-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE FATIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE LOURDES G. FERNANDES	14.655-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DO CARMO ALVES	13.523.2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA EDNA DA SILVA	08.484-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	26.220-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ELIZABETH C. R. DA SILVA	08.527-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA EVANDERA DE ANDRADE	14.563-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0310/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCELO QUEIROZ REBOUCAS	47.137-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARCELO SIMAO DA SILVA	14.411-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARCIA ROSIMAR F. BARROS	46.884-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARCONE SILVA DA COSTA	47.076-7	2010/2011	03/11 a 02/12/2011
MARIA ADNACE ALVES DE SOUZA	14.949-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ANALUCIA C. MONTEIRO	12.510-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA CECILIA G. PINTO COELHO	06.516-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DA CONCEICAO A. VALENÇA	08.975-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DA CONCEICAO N. DA SILVA	13.548-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	07.128-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0309/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KINARA LIA SEABRA DE MELO	12.166-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	47.003-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LEONARDO DE SOUZA BARROS	47.238-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LILIANE ANNUZA DA SILVA	46.958-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUIZ CARLOS M DE OLIVEIRA	11.963-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUCENA PAULA CABRAL	13.554-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUZINEIDE JANUARIO DE G. ALVES	32.156-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

LUZINETE BERNARDO DA COSTA	26.118-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MAELY CLAUDIA C. DA SILVA	46.951-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MANOEL LIMA DA FONSECA	26.203-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0308/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSELITA DE SOUZA REGO	07.109-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOSELMO MACARIO DIAS RIBEIRO	49.736-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSIMAR PACHECO DA SILVA	13.854-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSIMAR PAIVA DA SILVA	11.873-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JULIO CESAR FLORENCIO DE MELO	60.705-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JUNIOR DA SILVA FERNANDES	01.091-0	2010/2011	26/11 a 25/12/2011
JUREMA TEXEIRA PESSOA	12.178-9	2010/2011	17/11 a 16/12/2011
KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	12.479-6	2010/2011	24/11 a 23/12/2011
KARLA PATRICIA R. DE SOUSA	46.879-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	47.111-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0307/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAB LIMA BARROS	60.198-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOAO DE DEUS C. DO NASCIMENTO	13.719-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOAO MARIA PINHEIRO	07.734-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOEDILZA TEXEIRA BARBALHO	47.130-5	2010/2011	18/11 a 17/12/2011
JOEILSON JADSON DE FARIAS	32.363-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE MARIA VITORIANO DA CRUZ	60.052-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOSE MESSIAS GOMES	13.104-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE ORLANDO FERNANDES DE JESUS	12.187-8	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
JOSE WELLINGTON R. JUNIOR	47.428-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSEANE RODRIGUES DE BRITO	06.303-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0306/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISA CABRAL DAMASCENO COSTA	06.088-7	2010/2011	10/11 a 30/11/2011
ISABEL CRISTINA DE A. REGO OLIVEIRA	44.115-5	2010/2011	10/11 a 30/11/2011
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	14.277-1	2010/2011	10/11 a 30/11/2011
IVAN UMBELINO DA SILVA	47.136-4	2010/2011	11/12/2011
IVANILZA DA ROCHA FREIRE	12.477-0	2010/2011	12/11 a 24/12/2011
JACKLINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	46.915-7	2010/2011	10/11 a 30/11/2011
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2009/2010	10/11 a 30/11/2011
JANAINA LOPES DA SILVA	12.159-2	2010/2011	11/12/2011
JANETO GURGEL PINHEIRO	14.196-8	2010/2011	10/11 a 30/11/2011
JARBAS DE MORAES PAIVA	43.909-6	2010/2011	10/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0305/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GRACA DE FATIMA DA SILVA	00.267-42009/201003/11		a 02/12/2011
GRACIA MARIA DE S. DAMASCENO	12.645-42009/201001/11		a 30/11/2011
GRAYCE LOUYSE TINOCO DE CASTRO	49.148-92010/201101/11		a 30/11/2011
GUILHERME RAPHAEL S. JALES	32.142-72010/201101/11		a 30/11/2011
HERMANN MEDEIROS DE ARAUJO	42.702-12010/201106/11		a 05/12/2011
IAPONIRA DA SILVA F. VIDAL	41.130-22009/201001/11		a 30/11/2011
IARA CRISTINA BATISTA M. DE CARVALHO	47.144-52010/201103/11		a 02/12/2011
IGO MATHEUS M. DE VASCONCELOS	60.096-22010/201101/11		a 30/11/2011
ILANA QUEIROZ PEREIRA	40.916-22009/201001/11		a 30/11/2011
INDIANARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-42010/201101/11		a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0304/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	05.569-72010/201101/11		a 30/11/2011
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60.174-82010/201125/11		a 24/12/2012
FRANCISCO EDSON MAIA	11.849-42010/201101/11		a 30/11/2011
FRANKLIN JOSE DA SILVA FILHO	44.327-12010/201101/11		a 30/11/2011
GEIZIENE PEREIRA DE LIMA	60.063-62010/201110/11		a 09/12/2011
GEOVANINA G. AQUINO DE CARVALHO	16.554-92010/201117/11		a 16/12/2011
GIED VALESKA FERREIRA DE GOIS	60.057-12009/201001/11		a 30/11/2011
GILVANEIDE GOMES DE OLIVEIRA	47.081-32010/201101/11		a 30/11/2011
GINA MOURA DOS SANTOS	14.223-92009/201001/11		a 30/11/2011
GLENIO WEBER SILVA PESSOA	47.459-22009/201001/11		a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0303/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELISABETE DE LIMA RODRIGUES	43.908-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ENIRIA MARIA DA ROCHA SILVA	10.131-1	2010/2011	18/11 a 17/12/2011
ERICA DANIELLE S. DE MACEDO	48.006-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EUCIMAR PEREIRA GUIMARÃES	42.699-7	2010/2011	08/11 a 07/12/2011
FABIO DA SILVA ALVES	47.062-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA	12.539-3	2010/2011	03/11 a 02/12/2011
FERNANDO ROBSON DE MENEZES	11.936-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FLAVIO VENICIO M. PEREIRA	43.933-9	2010/2011	22/11 a 21/12/2012
FRANCISCA LUCIA S. DE LIMA	12.195-9	2010/2011	13/11 a 12/12/2012
FRANCISCA TOMAZ DA C. DIAS	46.979-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0302/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIEGO FRANKLIN VIANA MARINHO	60.102-1	2010/2011	10/11 a 09/12/2011
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
DILZAMAR GERUSA GOMES DE ASSISFE	09.042-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EDILENE MARINHO DE CARVALHO	13.537-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EDINEIDE MARIANO DA SILVA	12.194-1	2010/2011	16/11 a 15/12/2012
EDNILMA MARIA BRITO L. DE PAIVA	11.854-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EDNILSON PEREIRA DE FREITAS	42.692-0	2010/2011	03/11 a 02/12/2011
ELETICIA GODEIRO DE MOURA	08.551-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ELIANE MARIA DA COSTA	14.248-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ELIANE SANTOS CAVALCANTE	44.507-0	2010/2011	22/11 a 21/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0301/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS AUGUSTO M.DE ARAUJO	47.203-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CHRISTINE TEXEIRA DE O. LIMA GASPAR	32.312-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CLEIDE PIRES CAMELO B. FERNANDES	47.091-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CLARISSA MACIEL DE ANDRADE	44.120-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	12.168-1	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
CLAUDIA BRANDAO COUTINHO	43.870-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLAUDIA MARIA MARINHO DIOGENES	14.760-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLEA NADJA ROSENO DE C. NUNES	40.901-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CLOVIS JOSE DE FREITAS NETO	12.188-6	2010/2011	17/11 a 16/12/2011
CLYMARY CARDOSO F. SALVIANO	13.551-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0300/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA VERONICA DANTAS DE CARVALHO	40.917-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANGELA MARIA CAVALCANTE DE BARROS	10.101-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANNE LEIZE G. MARTINS	60.482-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANTONIA PAULA R. BARBOSA	45.802-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANTONIO BARROS DA SILVA	03.385-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANTONIO CELESTINO B. FILHO	13.516-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANTONIO LISBOA JUNIOR	13.594-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ARINEIDE SOUZA SILVA	12.192-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
AURINEIDE RAMOS TAVARES	46.916-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
BRAULIO ALVES DE ABURQUERQUE	47.170-4	2010/2011	27/11 a 26/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0299/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON AVELINO DO N. CARDOSO	13.604-2	2010/2011	29/11 a 28/12/2011
ADRIANA GOMES AMORIM	32.553-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ALINE MARIA DE PAIVA	46.804-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ALVARO JOSE S. DOS SANTOS	47.133-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA CHRISTINA AMARAL L. VIEIRA	36.753-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	40.944-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA EMILIA DA COSTA L. PINHEIRO	32.392-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA EMILY DO AMARAL LEITE	32.552-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA KARLA DE SOUSA C. MARTINS	60.172-1	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
ANA MARIA DE PAULA	10.296-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0273/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
REGINA CELIA DE O. MARTINS	35.510-1	2010/2011	10/09 a 30/09/2011
ROGERIO COTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2010/2011	10/09 a 30/09/2011
ROSA MARIA FONCESA DE SOUZA	35.516-0	2010/2011	10/09 a 30/09/2011
ROSALBA CAETANO DO NASCIMENTO	35.130-0	2010/2011	10/09 a 30/09/2011
ROSILEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	35.329-9	2010/2011	10/09 a 01/10/2011
SANDRA ROCHA	35.518-6	2010/2011	10/09 a 30/09/2011
SERGIO VERTON FERNANDES DE MELO	35.521-6	2010/2011	10/09 a 30/09/2011

SILVANIA LOPES DE ARAUJO 35.250-12010/201101/09 a 30/09/2011
 SONI DELANE DE SOUZA PINTO 35.524-12010/201102/09 a 01/10/2011
 SUZIMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA 35.627-12010/201101/09 a 30/09/2011
 WALDEMAR ANTUNES DE MELO 35.528-32010/201101/09 a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0271/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ROSILEIDE DA SILVA	35.494	52010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA WILMA GOMES DE SOUZA	35.496	12010/201101/09	a 30/09/2011
MARLUCE RIBEIRO	35.252	72010/201101/09	a 30/09/2011
MAURA LUZIA AZEVEDO SOUZA	35.499	62010/201102/09	a 01/10/2011
MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO	35.500	32010/201101/09	a 30/09/2011
MERCIA MARIA GUIMARÃES	35.632	82010/201101/09	a 30/09/2011
MÔNICA DOS SANTOS CALIXTO	35.502	02010/201101/09	a 30/09/2011
NADJA SILVA NASCIMENTO	35.503	82010/201101/09	a 30/09/2011
NIVIA MARIA TEIXEIRA ARAUJO	36.334	12010/201101/09	a 30/09/2011
NUBIA BARBOSA DE OLIVEIRA	35.505	42010/201101/09	a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0270/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	35.473	22010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	35.475	92010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DOS PRAZERES P. DE OLIVEIRA	35.477	52010/201104/09	a 03/10/2011
MARIA GISELMA DA SILVA GOUVEA	35.315	92009/201001/09	a 30/09/2011
MARIA GORETH DA SILVA	35.481	32010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA	35.487	22010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA LUCIENE B. DOS SANTOS	35.489	92010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA MADALENA MIRANDA	35.238	12010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA MARILENE COSTA	35.491	1210/2011	01/09 a 30/09/2011
MARIA PERIRA DA SILVA	35.493	72010/201101/09	a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0269/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DALVA DA S. PAIVA	35.461	92010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DAS DORES BRITO	35.462	72010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DAS GRAÇAS N. BARBOSA	35.463	52010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DE FATIMA COSTA DIAS	35.465	12010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DE FATIMA DA COSTA	35.466	02010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DE FATIMA DA S. O. ALENCAR	35.248	92010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MEDEIROS	34.962	32010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DE LOURDES BARACHO	35.469	42010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DE LOURDES R. S. CARDOSO	35.471	62010/201101/09	a 30/09/2011
MARIA DO CEU FERNANDES DA SILVA	35.472	42010/201101/09	a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0268/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANA ANDRE DO NASCIMENTO	35.436-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
LUCIANO DIAS DE ARAUJO	35.112-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
LUIZ CARLOS DE FREITAS	35.671-9	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	35.440-6	2010/2011	04/09 a 03/10/2011
LUIZ COSME DE OLIVEIRA	35.441-4	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
LUZANIRA DO NASCIMENTO SANTOS	35.444-9	2010/2011	02/09 a 01/10/2011
MAGNA SOLANGE G. DE ALMEIDA	35.446-5	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO	35.447-3	2010/2011	03/09 a 02/10/2011
MARIA DA GLÓRIA D. DE ARAUJO	35.458-9	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
MARIA DA LUZ DA SILVA	35.459-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0267/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSIVAN TOMAZ DA SILVA	35.635-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOTALICIO RODRIGUES DE PONTES	35.620-4	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA	35.431-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
KENIA DAS DORES CRUZ GALVAO	35.563-1	2010/2011	08/09 a 07/10/2011
KERGINALDO ROCHA DA SILVA	35.663-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
KEZIA DE SOUZA RAMOS	35.432-5	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
LAELIO VASCONCELOS SIQUEIRA	35.433-3	2010/2011	02/09 a 01/10/2011
LUCIA GERMANO DA SILVA	35.118-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
LUCIA MARIA DE ARAUJO	35.434-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
LUCIA MARIA RODRIGUES SALVIANO	35.435-0	2010/2011	02/09 a 01/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0266/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEFFERSON AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	35.128-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JORGE ALBERTO DE ANDRADE	34.949-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOSE ALMIR BARBOSA DE ARAUJO	34.951-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOSE ARNALDO SOBRINHO	35.423-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOSE CARLOS CAMARA SILVA	34.952-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOSEFA ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	35.622-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOSEFA BEZERRA DE ARAUJO	35.425-2	2010/2011	05/09 a 04/10/2011
JOSEFA SUELI DE LIMA	35.630-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOCELY MARIA MORAIS DA SILVA	35.421-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
JOSIENE ELIAS DA SILVA DE ARAUJO	35.427-9	2010/2011	01/09 a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0265/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERILEIDE FERNANDES VIEIRA	35.114-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
EVANILDE MARIA DANTAS DE OLIVEIRA	35.393-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
FLAVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
FRANCILENE FRANCISCA BEZERRA	35.394-9	2010/2011	02/09 a 01/10/2011
FRANCISCO CANINDE SANTOS DA SILVA	35.396-5	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	34.940-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
GEANE TARGINO DA SILVA	35.113-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
IONE DO NASCIMENTO SILVA	35.406-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
IONEIDE PIO GONCALVES GUEDES	35.408-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0264/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILZA MORAIS DE LIMA	35.377	92010/201101/09	30/09/2011
EDINELZA JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	35.379	52010/201101/09	30/09/2011
EDNA DA SILVA SANTOS	35.380	92010/201101/09	30/09/2011
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	35.382	52010/201101/09	30/09/2011
EDNA SUELY DE FRANCA	35.383	32010/201101/09	30/09/2011
ELIANE BASTOS OLIVEIRA	35.253	52010/201101/09	30/09/2011
ELIONAI VARELA DE LIMA	34.935	62010/201101/09	30/09/2011
ELIONE PEREIRA GARCIA DA SILVA	35.390	62010/201101/09	30/09/2011
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664	62010/201101/09	30/09/2011
ELISABETH OLIVEIRA DE MACEDO	35.129	62010/201101/09	30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0263/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIA LENIRA PEREIRA DE LIMA	35.111	32010/201101/09	a 30/09/2011
AUZELITA SALES DE OLIVEIRA	35.271	32010/201101/09	a 30/09/2011
CECILIA ALVES DE LIMA	35.361	22010/201101/09	a 30/09/2011
CELIA LIMA DO NASCIMENTO	35.362	12010/201101/09	a 30/09/2011
CICERO BATISTA DE MOURA	35.365	52010/201101/09	a 30/09/2011
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	35.110	52010/201101/09	a 30/09/2011
CONCEICAO MOURA DE OLIVEIRA LIMA	35.371	02010/201101/09	a 30/09/2011
CRISTIANE DANTAS DE PAIVA	35.675	12010/201101/09	a 30/09/2011
CRISTINA MASCIMENTO DA SILVA ANDRADE	35.374	42010/201101/09	a 30/09/2011
DENISE BEZERRA PEGADO	35.109	12010/201101/09	a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0262/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 062693/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALCINEIDE MARQUES ALVES	35.340	02010/201102/09	a 01/10/2011
ALECSANDRO PAIXAO DA SILVA	35.672	72010/201101/09	a 30/10/2011
ALINE FERNANDES MIRANDA	35.282	92010/201101/09	a 30/10/2011
ANA CRISTINA FREIRE SANTOS	35.348	52010/201101/09	a 30/10/2011
ANA CRISTINA FAUSTINO DE SOUZA	35.347	72010/201101/09	a 30/10/2011
ANA KARINA DA CRUZ MACHADO	35.346	92010/201101/09	a 30/10/2011
ANA LUCIA ALVES	35.350	72010/201101/09	a 30/10/2011
ANA MARIA DE AZEVEDO DANTAS	35.352	32010/201101/09	a 30/10/2011
ANDREA CAMELO DA SILVA	35.107	52010/201101/09	a 30/10/2011
ANIDIA VALENTIM DE OLIVEIRA	35.355	82010/201101/09	a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0228/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GLEIDE DA CUNHA BEZERRA	20.772	52009/201001	á 30/07/2011
VERA LUCIA SIQUEIRA	20.560	52009/201001	á 30/07/2011
SILVANO ROCHA DE FRANÇA	19.588	02009/201001	á 30/07/2011
MARIA VILMA BARBOSA CID	19.590	12009/201001	á 30/07/2011
MARIA GORETTI GERMANO DE QUEIROZ	30.739	42010/201101	á 30/07/2011
MARIA DE LOUDES DA SILVA GOMES	19.843	92010/201101	á 30/07/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0227/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ZILMA DANTAS DE ALBUQUERQUE	20.691-12010/201101	à 30/07/2011	
LLANE DIAS DE MEDEIROS BOUCINHAS	22.135-02010/201101	à 30/07/2011	
MARIA FRANCISCA DA SILVA	19.900-12009/201001	à 30/07/2011	
CELLY MARIA BEZERRA DA CRUZ	20.354-82010/201105/07	a 03/08/2011	
MARIA JOSE ZUMBA DE SOUZA	19.513-82010/201101	à 30/07/2011	
ELIONE BONNER DE ARAUJO	21.682-82009/201001	à 30/07/2011	
IZABEL MOREIRA DA CRUZ	20.772-12010/201101	à 30/07/2011	
MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA	19.773-42009/201001	à 30/07/2011	
CICERO TOME RIBEIRO	20.098-12010/201101	à 30/07/2011	
FRANCISCA REGO OLIVEIRA DE ARAUJO	32.189-32009/201001	à 30/07/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0225/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCELO MEDEIROS	42.419-62010/201113/07	a 11/08/2011	
FRANCISCA MARIA DE LIMA PESSOA	20.891-42009/201001/07	à 30/07/2011	
MARIA GORETTE BARBOSA DA SILVA	20.711-02009/201001/07	à 30/07/2011	
MARIA LEDA DANTAS	21.985-12010/201101/07	à 30/07/2011	
ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA	20.291-62010/201101/07	à 30/07/2011	
MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	20.313-12010/201113/07	a 11/08/2011	
THEMIS TEXEIRA GEOVANINE	14.170-42009/201001/07	à 30/07/2011	
JOAO MARIA GOMES	22.605-02010/201101/07	à 30/07/2011	
MARIA DO CARMO RIBEIRO CELESTINO	19.586-32009/201001/07	à 30/07/2011	
LEDIMAR LEITE DE OLIVEIRA	35.981-52010/201101/07	à 30/07/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0224/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAIL ALVES FERREIRA DA SILVA	11.068-02010/201101	a 30/07/2011	
ROMILDO DA ROCHA FREIRE	19.548-12009/201001	a 30/07/2011	
LENIRA MONTEIRO CARLOS ROCHA	39.473-42009/201001	a 30/07/2011	
MARLUCE DE OLIVEIRA RAMALHO	19.457-32010/201101	a 30/07/2011	
MARIA BERNADETE DE LIMA	21.506-62010/201101	a 30/07/2011	
MARIA ONEIDE DINIZ	21.544-92009/201001	a 30/07/2011	
JOAO MARIA FARIAS	35.825-82009/201001	a 30/07/2011	
MARIA ELINA DA SILVA SOUZA	22.598-32009/201001	a 30/07/2011	
MARIA DA CONCEICAO M. F. DE MACEDO	20.605-92009/201001	a 30/07/2011	
MARIA DE FATIMA GUEDES	20.704-72009/201001	a 30/07/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0223/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS AUGUSTO LIMA DE CARVALHO CAMPOS	22.661-12009/201001	a 30/07/2011	
MARIA DE FATIMA CARLOS DE AMORIM	21.973-82009/201001	a 30/07/2011	
MAGDA MARIA DE SOUSA GALVAO	20.238-02009/201001	a 30/07/2011	
MARIA GORETTI BEZERRA ALVARES	20.586-92009/201001	a 30/07/2011	
MARIA EDNA DA SILVA BARBOSA	20.235-52009/201001	a 30/07/2011	
JOANA DARC BORGES	30.727-12009/201001	a 30/07/2011	
VENINA TACI DINIZ EUGENIO	19.828-52009/201001	a 30/07/2011	
EIAMR LOPES DE OLIVEIRA	22.069-82010/201101	a 30/07/2011	
EDSON LUIZ CIRILO	36.417-72010/201101	a 30/07/2011	
NINA BOSSATO FERREIRA	21.870-72009/201001	a 30/07/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0221/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WASHINGTON FREIRE DA COSTA	47.172-12010/201101	a 30/07/2011	
SERGIO ERNANI DE MEDEIROS	31.435-82009/201001	a 30/07/2011	
IVONETE PINHEIRO DE SOUZA	21.800-62010/201101	a 30/07/2011	
QUESIA MARIA DE ARAUJO E SILVA	21.032-32010/201101	a 30/07/2011	
MANOEL VICENTE DA SILVA	21.076-52010/201101	a 30/07/2011	
ROSANE MARIA DE MEDEIROS	21.855-32009/201001	a 30/07/2011	
VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA VITORINO	21.792-12010/201101	a 30/07/2011	
SANDRA REJANE DE SOUZA SOARES	20.147-22010/201101	a 30/07/2011	
SUILY DA ROCHA ALENCAR STREGAPEDE	44.081-72009/201001	a 30/07/2011	
DENIS JOB NUNES DA SILVA	21.116-82009/201001	a 30/07/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0220/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENISE RODRIGUES DE ARAUJO	22.033-7	2009/2010	01 a 30/07/2011
SEVERINA DA SILVA AGUIAR	22.736-6	2009/2010	01 a 30/07/2011
EDUARDO CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS	21.447-7	2010/2011	01 a 30/07/2011
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	31.877-9	2010/2011	01 a 30/07/2011
ARIANO RUI DE LIMA PEREIRA	41.283-0	2010/2011	01 a 30/07/2011
FRANCISCO MARIANO DE SOUSA FILHO	40.996-1	2009/2010	01 a 30/07/2011
JAMIEL PEREIRA DA COSTA	42.416-1	2009/2010	01 a 30/07/2011
JOSE MARIA CALDAS	42.980-5	2010/2011	01 a 30/07/2011
MANOEL TERTO NETO	22.712-9	2009/2010	01 a 30/07/2011
PAULO SERGIO DA COSTA	41.440-9	2010/2011	01 a 30/07/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0218/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DALVANIA MARIA LIRA DA TRIDADE	19.542-12010/201101	a 30/07/2011	
IVONEIDE PINHEIRO DE ALMEIDA	19.641-02010/201101	a 30/07/2011	
LELI FERNANDES DE AZEVEDO	20.121-92009/201001	a 30/07/2011	
MARIA DA CONCEICAO BRITO	19.673-82010/201101	a 30/07/2011	
MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	20.409-92010/201101	a 30/07/2011	
ELIUDE FAUSTINO DA SILVA DUARTE	20.867-12010/201101	a 30/07/2011	
JOSENAIDE XAVIER SOARES	21.833-22009/201001	a 30/07/2011	
MARTA MARIA MENEZES DE FARIAS	22.430-82009/201001	a 30/07/2011	
MARCIA MARIA VEIRA DA SILVA	22.036-12009/201001	a 30/07/2011	
JUSTINIANO HOMEN DE SIQUEIRA	22.203-82010/201101	a 30/07/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0217/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
BRASILIANO BEZERRA CABRAL NETO	12.705-12010/201114/07	a 12/08/2011	
DELMA MARIA DOS SANTOS	19.655-02010/201104/07	a 02/08/2011	
JOREGE LUIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA	22.279-82010/201101/07	a 30/07/2011	
FRANCISCO GETULIO MAIA	19.829-32010/201101/07	a 30/07/2011	
REGINA CELIA DAMASCENO	19.606-12009/201004/07	a 02/08/2011	
LIANA MONICA DANTAS DA SILVA CUNHA	22.673-42010/201104/07	a 02/08/2011	
SOLANGE CARDOSO DE VASCONCELOS	22.652-12010/201101/07	a 30/07/2011	
MARIA DO ROSARIO T. DE AZEVEDO LEITAO	22.238-12010/201101/07	a 30/07/2011	
ELZA LOPES ALVES	21.079-02010/201101/07	a 30/07/2011	
FRANCISCA DAS NEVES POMPEU	19.666-52010/201101/07	a 30/07/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0216/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso

V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TANIA DE ROCHA LEITE	19.462-02009/201101/07	A	30/07/2011
MARIA DE FATIMA DA SILVA	21.953-32010/201101/07	A	30/07/2011
IVONETE SILVA DE SOUZA	36.443-62010/201101/07	A	30/07/2011
MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	19.686-02009/201001/07	A	30/07/2011
MARIA LUCEMAR FREITES DA SILVA	19.716-52010/201101/07	A	30/07/2011
LUIZ LEAL GODIM JUNIOR	20.307-62009/201001/07	A	30/07/2011
CARLOS MAURICIO MARIANI GUERREIRO	49.479-82009/201001/07	A	30/07/2011
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PESSOA	20.880-92010/201101/07	A	30/07/2011
JOAO BATISTA DE ARAUJO	20.303-32010/201113/07	a	11/08/2011
MARIA DO CARMO FERNANDES DE QUEIROZ	20.596-62009/201001/07	A	30/07/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0215/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 061060/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RICARDO WITKA BASTOS	31.299-12009/201001	a	30/07/2011
SAMUEL MEDEIROS MACIEL	30.908-72009/201001	a	30/07/2011
ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS	22.668-82010/201101	a	30/07/2011
JOSE MACEDO SOARES	41.986-92010/201101	a	30/07/2011
EDILSON SALES DA COSTA	42.865-52010/201101	a	30/07/2011
JOSE WELLINGTON FERREIRA	32.622-42009/201001	a	30/07/2011
DENISE TOSCANO MEDEIROS	22.849-42009/201001	a	30/07/2011
ROSEMERE SILVA DE CARVALHO	19.810-22010/201101	a	30/07/2011
JOANA DARC BERNARDINO DE FREITAS	22.035-32010/201101	a	30/07/2011
HUMBERTO DE SOUSA FREITAS	19.858-72010/201101	a	30/07/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0327/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TEREZINHA B. DA S. RODRIGUES	35.096-62010/201116/11	a	15/12/2011
VALDETE MARIA DE LIMA	35.086-92010/201116/11	a	15/12/2011
VERONICA AMARO DE MENDOÇA	35.530-52010/201101/11	a	30/11/2011
WALESKA COSTA FLORENCIO	35.269-12010/201101/11	a	30/11/2011
WILLAME JEFFERSON SOUZA BARBALHO	35.094-02010/201116/11	a	15/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0326/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIZELDA BEZERRA F. LUDUVINO	35.102-42010/201101/11	a	30/11/2011
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-32010/201116/11	a	15/12/2011
PAULO FLAVIO DE ARAUJO COSTA	35.507-12010/201101/11	a	30/11/2011
PAULO WILKER A. FERNANDES	35.577-12010/201101/11	a	30/11/2011
PETRONIO ALVES DA S. NETO	40.925-12010/201101/11	a	30/11/2011
REJANE MARTINS DA SILVA	34.985-22010/201101/11	a	30/11/2011
RITA DE CASSIA SALES DE LIMA	34.986-12010/201101/11	a	30/11/2011
RUDNILSON CANDIDO DA SILVA	35.517-82010/201101/11	a	30/11/2011
SANTANA GONÇALES DOS SANTOS	35.041-92010/201101/11	a	30/11/2011
SONIA MARIA MÁTIAS	35.323-02010/201101/11	a	30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0325/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIA PEREIRA DE MELO	35.083-42010/201116/11	a 15/12/2011	
MARIA DA A. G. DA SILVA	35.453-82010/201101/11	a 30/11/2011	
MARIA DA CONCEICAO DE MELO	35.091-52010/201116/11	a 15/12/2011	
MARIA DEUZA T. DO NASCIMENTO	34.964-02010/201101/11	a 30/11/2011	
MARIA DO O PINHEIRO DA SILVA	34.966-62010/201101/11	a 30/11/2011	
MARIA GESSINEIDE DA SILVA	35.479-12010/201101/11	a 30/11/2011	
MARIA GILKA DA SILVA	34.998-42010/201101/11	a 30/11/2011	
MARIA ISABEL DA SILVA	34.968-22010/201116/11	a 15/12/2011	
MARIA LUCIA DA COSTA	35.488-12010/201101/11	a 30/11/2011	
MARTA MARIA DE FREITA	35.131-82010/201101/11	a 30/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0324/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANILDA FAUSTINO DE SOUZA	35.621-22010/201101/11	a 30/11/2011	
JOAO ALEXANDRE DA C. JUNIOR	35.132-62010/201101/11	a 30/11/2011	
JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA	35.419-82010/201101/11	a 30/11/2011	
JONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-22010/201101/11	a 30/11/2011	
JOSE RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-82010/201116/11	a 15/12/2011	
JOSINEIDE DE SANTANA	35.584-42010/201105/11	a 04/12/2011	
KARINA SILVA DO NASCIMENTO	35.089-32010/201116/11	a 15/12/2011	
KERGINALDO TORRES NASCIMENTO	41.157-42010/201101/11	a 30/11/2011	
LIVIA MARIA COSTA ESTEVES	35.088-52010/201116/11	a 15/12/2011	
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-12010/201101/11	a 30/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0323/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTIANE ARAUJO ABATH	35.373-62010/201101/11	a 30/11/2011	
DANIELA SALUSTIANO DA SILVA	35.090-72010/201116/11	a 15/12/2011	
ELBA RODRIGUES B. BORGES	35.594-12010/201101/11	a 30/11/2011	
EVANIA LUZIA FABRICIO	35.392-22010/201101/11	a 30/11/2011	
FABIANA MARIA DA SILVA	35.576-32010/201101/11	a 30/11/2011	
FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	35.586-12010/201101/11	a 30/11/2011	
GLEIDE RIBEIRO B. DE LIMA	35.583-62010/201101/11	a 30/11/2011	
IRANI FERREIRA DA SILVA	35.597-62010/201103/11	a 02/12/2011	
IRONETE PONTES DE M. TEXEIRA	35.080-02010/201116/11	a 15/12/2011	
IVANILDA ARAUJO DA SILVA	40.896-42010/201101/11	a 30/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0322/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGORIO DE FIGUEREDO	35.323-02010/201101/11	a 30/11/2011	
ALESSANDRA A. DOS S. GERMANO	35.342-62010/201101/11	a 30/11/2011	
ALESSANDRA Mª PIERRE M. DA COSTA	35.093-12010/201116/11	a 15/12/2011	
ANA LUIZA DOS S. FERNANDES	40.697-02010/201101/11	a 30/11/2011	
ANA MARIA DE SOUZA	35.044-32010/201101/11	a 30/11/2011	
ANTONIA BRASILINA DA COSTA	41.156-62010/201101/11	a 30/11/2011	
AURILENE DE PAIVA F. OLIVEIRA	35.098-22010/201116/11	a 15/12/2011	
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-52010/201101/11	a 30/11/2011	
CLAUDIA MARIA RIBEIRO SILVA	35.367-12010/201101/11	a 30/11/2011	
CLEONIA BEZERRA DO NASCIMENTO	34.999-22010/201101/11	a 30/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0393/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCIMAR BESERRA HONORATO	21.460-42011/201202/01	a 31/01/2012	
HUMBERTO FAUSTINO FILHO	20.197-92010/201102/01	a 31/01/2012	
ANTONIO MARTINS DA SILVA	19.594-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARILDA DA SILVA GOMES	22.852-42009/201002/01	a 31/01/2012	
RITA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	19.578-22009/201002/01	a 31/01/2012	
SILVANO ROCHA DE FRANCA	19.588-02010/201102/01	a 31/01/2012	
LINDALVA MARIA DE ARAUJO	20.452-82011/201207/01	a 05/02/2012	
CLECIA MEIRA DE ARAUJO	19.792-12009/201002/01	a 31/01/2012	
LIDENICE FERREIRA LIMA LOPES	19.874-92009/201002/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0392/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIA REGIA CACHO FARIA	21.982-72009/201002/01	a 31/01/2012	
GERUZA DE SOUZA MARQUES MACEDO	22.579-72008/200902/01	a 31/01/2012	
MARIA DALVA LIMA DA COSTA	19.957-52010/201102/01	a 31/01/2012	
JOILMA OLIVEIRA COSTA	19.486-72010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA NEUSENI DE MELO	19.736-02010/201102/01	a 31/01/2012	
SEVERINA RAMOS DO NASCIMENTO	19.567-72009/201002/01	a 31/01/2012	
IONE VILELA DA SILVA SANTOS	22.713-72010/201102/01	a 31/01/2012	
CECI ALVES UCHOA GUERRA DE ARAUJO	11.847-82008/200902/01	a 31/01/2012	
MAGNUS EDUARDO SARAIVA DE MEDEIROS	31.436-62010/201102/01	a 31/01/2012	
EDNALDO DANTAS DA SILVA	36.724-92010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0391/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO ARNAUD DE OLIVEIRA E MELO	20.207-02010/201102/01	a 31/01/2012	
ANTONIA LUCAS DOS SANTOS	39.477-72010/201103/01	a 01/02/2012	
DAILOR BEZERRA PESSOA	21.438-82010/201102/01	a 31/01/2012	
JULIO CESAR LEITE D DE REZENDE	34.771-02010/201102/01	a 31/01/2012	
MARCOS LUCAS DOS SANTOS	21.625-92010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA ELITA DE SOUZA	20.316-52010/201102/01	a 31/01/2012	
ROSAURA PINTO PACHECO	19.570-72010/201102/01	a 31/01/2012	
LARISSA MARIA FURTADO DE MENDONCA	21.734-42010/201102/01	a 31/01/2012	
ALUIZIO DE ARAUJO ALVES	22.630-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARCIA MARIA SALES DE LIMA	19.807-22010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0390/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUELI SILVA DO NASCIMENTO	19.859-52011/201207/01	a 05/02/2012	
ANA AUGUSTA OLIVEIRA CAMARA	22.059-12010/201102/01	a 31/01/2012	
REJANE MARIA FERNANDES DE MORAIS	22.370-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	22.015-92010/201102/01	a 31/01/2012	
FRRANCISCA DANTAS DA SILVA	22.012-42010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE MARCOS NETO	19.460-32010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR	19.855-22011/201207/01	a 05/02/2012	
LUCIMAR ALVES DE MIRANDA	22.708-12010/201102/01	a 31/01/2012	

MAURICIO PINHEIRO RODRIGUES 20.259-22010/201102/01 a 31/01/2012
 DEBORA SANTOS DE BRITO. 22.199-62010/201102/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0389/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SABASTIAO EDUARDO BARBOSA	19.479-42010/201102/01	a 31/01/2012	
ROSAMARIA DE QUEIROZ GONCALVES FERREIRA	19.950-82009/201002/01	a 31/01/2012	
MARIA THEODORA MOLLIK BRANDAO	22.401-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARILDE GONCALVES DE MEDEIROS	21.924-02009/201002/01	a 31/01/2012	
GILBERTO LUIZ DE QUEIROZ	20.048-42011/201206/01	a 04/02/2012	
HAROLDO DE SENA FERNANDES	22.067-12010/201102/01	a 31/01/2012	
IVANISE ARAUJO	22.073-62010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSEFA DA CONCEICAO DANTAS DE MOURA	19.875-72011/201210/01	a 08/02/2012	
MAFRAN BEZERRA COSTA CUNHA	22.020-52010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	22.584-32010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0388/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PATRICIA JEANNE BELO DE VASCONCELOS MONTEIRO CAVALCANTI	22.439-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA AMELIA DEUS DOS SANTOS	47.139-92010/201102/01	a 31/01/2012	
ULZENIR CARIDADE	22.388-32010/201102/01	a 31/01/2012	
NILO CARVALHO DE SANTANA	20.161-82011/201208/01	a 06/02/2012	
TANIA MARIA CANUTO SOUZA DE ANDRADE	22.600-92010/201102/01	a 31/01/2012	
TEREZINHA RODRIGUES MUNIZ	22.386-72010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA ALEXADRE PONTES DA SILVA	21.401-92009/201002/01	a 31/01/2012	
SUETANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	19.488-32009/201002/01	a 31/01/2012	
ROBERTO IMPERADOR FILHO	22.415-42008/200902/01	a 31/01/2012	
MARIA LUZENILDE DA SILVA RIBEIRO	21.931-22009/201002/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0387/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA BEATRIZ CARDOSO BRAZ PETTA	35.994-72010/201102/01	a 31/01/2012	
CARMEN SUELY CAVALCANTI DE MIRANDA	35.998-02010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA STELA FERREIRA DA SILVA	36.017-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA JOSE DIAS	20.134-12011/201203/01	a 01/02/2012	
NORMA BARBOSA DE SOUZA	36.014-72010/201102/01	a 31/01/2012	
ODECIA MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA	35.992-12009/201002/01	a 31/01/2012	
JACIRA CAMPELO DA SILVA	22.006-02010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DA PENHA CAVALCANTE R. DE PAIVA	20.990-22010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA GORETTI DE ANDRADE BATISTA	22.165-12010/201102/01	a 31/01/2012	
NELMA MARIA GALVAO DE LIMA	22.610-62010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0386/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
------	-----------	-----------	---------

JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	20.081-62010/201103/01 a 01/02/2012
EDILSON PEREIRA	20.091-32010/201102/01 a 31/01/2012
MARIA BERNADETE DE LIMA	21.506-62011/201202/01 a 31/01/2012
MARIA DE JESUS PEREIRA	21.525-22011/201202/01 a 31/01/2012
MARIONE LIRA DANTAS	45.923-22010/201102/01 a 31/01/2012
JOAO MARIA FARIAS	35.825-82010/201102/01 a 31/01/2012
JUSENILDE ANDRADE PINHEIRO	20.006-92011/201207/01 a 05/02/2012
GENOVEVA RODRIGUES DE MEDEIROS	22.350-62009/201002/01 a 31/01/2012
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	20.055-72010/201102/01 a 31/01/2012
NAIR ALVES DE CASTRO	36.848-22010/201102/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0385/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA APARECIDA DA CAMARA SANTOS	20.227-42010/201102/01	a 31/01/2012	
CLAUDIA ANGELICA COSTA NOBREGA	36.705-22010/201102/01	a 31/01/2012	
CHISTIANE CAVALCANTI MELO	20.044-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ELIANE MARIA DAMASIO DE SOUSA PONTES	19.530-82010/201102/01	a 31/01/2012	
ELIANE ARRUDA DA SILVA	20.010-72011/201209/01	a 07/02/2012	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	20.029-82011/201208/01	a 06/02/2012	
JOSE DOS SANTOS GALVAO JUNIOR	19.803-02010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSIAS MARCOS CARVALHO DA SILVA	19.546-42011/201207/01	a 05/02/2012	
ANA IZA DA SILVA OLIVEIRA	20.265-72010/201102/01	a 31/01/2012	
SILVANA HELENA NEVES DE MEDEIROS JERONIMO	19.953-22011/201208/01	a 06/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0384/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GOMES DE AGUIAR ALCANTARA	36.883-12009/201002/01	a 31/01/2012	
EDNA COSTA BARBOSA BRITO CAVALCANTI	22.253-42010/201102/01	a 31/01/2012	
NILTON GOMES DOS SANTOS	20.174-02010/201102/01	a 31/01/2012	
VALQUIRIA PINHEIRO BARBOSA	19.491-32010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE DE SALES NETO	20.181-22010/201102/01	a 31/01/2012	
SANDRA MARIA FERREIRA	20.196-12010/201102/01	a 31/01/2012	
RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	20.220-72010/201102/01	a 31/01/2012	
LUIZ CLAUDIO DANTAS CUNHA	36.474-62010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA ELIONE MENEZES DE FREITAS	20.236-32010/201102/01	a 31/01/2012	
MAGNA MARIA DE SOUSA GALVAO	20.238-02010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0383/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	21.520-12011/201202/01	a 31/01/2012	
MARIA ENILDE CRUZ ESTEVAM	36.826-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA LUCIA GUEDES DA SILVA	36.847-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA LUCIA MOTA BARACHO	36.720-62010/201102/01	a 31/01/2012	
PAULO EDUARDO DA SILVA	36.899-72010/201102/01	a 31/01/2012	
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	21.554-62011/201202/01	a 31/01/2012	
RAIMUNDA SALES DE SOUZA	36.879-22010/201102/01	a 31/01/2012	
SUELY DUARTE FREITAS DE ASSIS	21.564-32011/201202/01	a 31/01/2012	
VALMIR FERNANDES CORTEZ	21.580-52011/201202/01	a 31/01/2012	
JACINTO MARCIANO DA SILVA	36.778-82010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0382/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 086130/2011/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JORGE LUIZ DE SOUZA	36.770-22010/201102/01	a 31/01/2012	
LETICIA GONÇALVES LEON CAMACHO	36.787-72010/201102/01	a 31/01/2012	
THOMAS DE ÁQUINO PAULO FILHO	36.823-72010/201102/01	a 31/01/2012	
CARLOS ALBERTO ANDRE DA SILVA	36.709-52010/201109/01	a 07/02/2012	
DAMIANA VALENCIO DE CARVALHO	36.715-02010/201109/01	a 07/02/2012	
DILMA MARIA ALVARES GUEDES DO REGO	36.714-12010/201103/01	a 01/02/2012	
DORIVAL FERNANDES DA SILVA	36.721-42010/201102/01	a 31/01/2012	
JOAO RIBEIRO DA SILVA	36.772-92010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE LEOBERTO DOS SANTOS	36.767-22010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA ANTONIA DE FREITAS	36.881-42010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0381/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI XAVIER	36.708-72010/201102/01	a 31/01/2012	
DILVA DA SILVA ANDRADE	36.711-72010/201102/01	a 31/01/2012	
GILVAN DUARTE DE CARVALHO	20.018-22011/201204/01	a 02/02/2012	
IIDECIRA MERANDULINA BARBOSA	36.745-12009/201002/01	a 31/01/2012	
JOAO CARLOS CASTOR DE LIMA	36.760-52010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DE LOURDES CAMARA CESAR DA SILVA	36.819-92010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DO ROSARIO CARVALHO DA SILVEIRA	40.375-02010/201102/01	a 31/01/2012	
ROGERIO FERNANDES DE LIMA	20.084-12008/200902/01	a 31/01/2012	
GILMAR PAULO DA SILVA	21.824-32008/200902/01	a 31/01/2012	
ELMA MEDEIROS DE FIGUEIREDO	36.733-82010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0380/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEONOR CARDOSO DE MEDEIROS	19.885-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA TELMA PEIXOTO DA SILVA BARBALHO	19.901-02011/201206/01	a 04/02/2012	
FRANQUILEIDE LUZIA DA S. ROSSITER PINHEIRO	22.424-32010/201102/01	a 31/01/2012	
LUCIA BORGES DA SILVA VASCONCELOS	19.791-22010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA	19.965-62010/201102/01	a 31/01/2012	
LEOCADIO CANUTO DE SOUZA NETO	19.801-32010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCA LIMA DOS SANTOS	21.398-52008/200902/01	a 31/01/2012	
JOSIEUDES PAIVA DA SILVA	21.141-92010/201102/01	a 31/01/2012	
JAILMA SOUTO OLIVEIRA DA SILVA	36.629-32010/201102/01	a 31/01/2012	
RONALDO CHAVES DE ALCANTARA	40.247-82010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0379/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULIA MARIA PEREGRINO DE SOUSA FARIA	32.506-62008/200902/01	a 31/01/2012	
MARIA CONCEICAO SOUZA DE OLIVEIRA	45.310-22010/201102/01	a 31/01/2012	
MERCIA PIMENTEL CAVALCANTI	36.807-52010/201102/01	a 31/01/2012	
HEMENGARDA CALDAS CAMARA DE MACEDO	19.864-12010/201102/01	a 31/01/2012	
INACIA MARIA FONSECA DA SILVA	19.779-32010/201102/01	a 31/01/2012	
JORGE ANDRE DA GAMA CUNHA	19.500-62010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIONE SILVA DOS SANTOS	19.862-52011/201202/01	a 31/01/2012	
ROSILDA PEREIRA COUTINHO	19.770-02011/201203/01	a 01/02/2012	
ROGERIO COSTA PEREIRA	36.454-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ABELARDO RANGEL MONTEIRO FILHO	19.880-32010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0378/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO ROBERTO DE BRITO MAIA	32.758-12010/201102/01	a 31/01/2012	
TEREZA CRISTINA MOURA	21.726-32011/201202/01	a 31/01/2012	
QUESIA MARIA DE ARAUJO E SILVA	21.032-32011/201202/01	a 31/01/2012	
HELLEN MEIRE BARROS BATISTA	22.456-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ROSANE MARIA DE MEDEIROS	21.855-32010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA LUIZA LIMA DE ARAUJO	20.136-72010/201102/01	a 31/01/2012	
HILDA MARIA LEMOS FONSECA CARDOSO	20.112-02011/201207/01	a 05/02/2012	
AECIO FLAVIO DA CAMARA	31.741-12010/201102/01	a 31/01/2012	
SILVAN SOUZA DA SILVA	36.890-32010/201102/01	a 31/01/2012	
THELMA DA NOBREGA SALVIANO	21.572-42011/201202/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0377/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CICERO MARTINS NUNES	20.814-12009/201002/01	a 31/01/2012	
MARIA DOS PRAZERES NUNES DA SILVA	19.643-62009/201002/01	a 31/01/2012	
MARIA JOSE LOPES DE ARAUJO	36.831-82008/200902/01	a 31/01/2012	
JOAO DE DEUS DE FIGUEIREDO	22.680-72008/200902/01	a 31/01/2012	
GIZELDA DIAS DE BARROS FREIRE	36.434-72010/201102/01	a 31/01/2012	
ALAIDE MARIA PINTO D. GALVAO DE OLIVEIRA	11.388-32010/201102/01	a 31/01/2012	
IVANETE FREITAS DE LIMA	21.690-92011/201202/01	a 31/01/2012	
MARIA DA GUIA CRUZ RIBEIRO DANTAS	19.844-72011/201202/01	a 31/01/2012	
ARIANNE MAIRE BRASILEIRO DE FIGUEIREDO	36.513-12009/201002/01	a 31/01/2012	
EULALIA MARIA DE ANDRADE MARINHO	22.678-52010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0376/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ZILMA MOREIRA DE SOUZA TINOCO	20.275-42011/201202/01	a 31/01/2012	
AMARILDO JOSE RODRIGUES	22.246-12010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE IVANILSON DE LIMA	22.284-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DOS REMEDIOS SILVA	40.515-92009/201002/01	a 31/01/2012	
IEDA SOUZA BEZERRA DE CARVALHO	20.155-32010/201102/01	a 31/01/2012	
IRENE ALVES DE SOUZA	20.229-12011/201206/01	a 04/02/2012	
JOANA D'ARC BARBOSA DA SILVA	21.486-82010/201102/01	a 31/01/2012	
CLAUDIA OLIVEIRA FREIRE DE SOUSA	19.680-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA ESTER CAMPOS TEXEIRA MARINHO	22.443-02010/201102/01	a 31/01/2012	
CAÇILDA MELO VALE DE LIRA	21.718-22011/201202/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0375/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SALATIEL PEREIRA DE ANDRADE	41.995-82010/201102/01	a 31/01/2012	
VANILSON FERREIRA DA SILVA	32.565-12010/201102/01	a 31/01/2012	
WELSON FREIRE DA SILVA	42.808-62011/201210/01	a 08/02/2012	
ZENOBIO OLIVEIRA E SILVA	31.878-72010/201102/01	a 31/01/2012	
ZOZIMO JOSE SOARES GOMES	22.711-12010/201102/01	a 31/01/2012	
TERESINHA DE JESUS EUFRASIO DA SILVA	41.983-42010/201102/01	a 31/01/2012	
CARLOS MAGNUS RIBEIRO	42.819-12011/201210/01	a 08/02/2012	
EDMILSON ANSCIMENTO DOS SANTOS	30.411-52010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DE FATIMA ARAUJO	19.960-52010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DA PIEDADE FREIRE MARTINS	19.964-82011/201203/01	a 01/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0374/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BATISTA DA SILVA	40.599-02010/201102/01	a 31/01/2012	
LAERCIO NOBRE GUILHERME	32.511-22010/201102/01	a 31/01/2012	
LUIZ GONZAGA DA SILVA LIMA	40.581-72010/201102/01	a 31/01/2012	
MOISES LUIZ DA SILVA	32.402-72010/201102/01	a 31/01/2012	
PAULO FERREIRA DE LIMA	44.333-62010/201102/01	a 31/01/2012	
PEDRO GOMES DE LIMA	41.997-42010/201102/01	a 31/01/2012	
PEDRO HUMBERTO DE MEDEIROS JUNIOR	22.663-72010/201102/01	a 31/01/2012	
RICARDO DE ARAUJO BORGES	35.824-02010/201102/01	a 31/01/2012	
ROBERTO ALVES DE CARVALHO	49.111-02010/201102/01	a 31/01/2012	
ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA	42.536-22010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0373/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO BRASILIANO DE LIMA	41.977-02010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	42.491-92010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO LEITE DA SILVA FILHO	41.991-52010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO MACNAMARA DE ARAUJO	41.758-12010/201102/01	a 31/01/2012	
GABRIEL DA SILVA	47.357-02010/201102/01	a 31/01/2012	
GERALDO MARTINS DA COSTA	41.998-22010/201102/01	a 31/01/2012	
JOAO BATISTA DA SILVA	31.880-92010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE FERNANDO DO AMARAL	32.631-32010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE PIRES DE MORAIS	42.029-82010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE RODRIGUES DA SILVA	41.987-72010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0372/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS MAURICIO MARIANI GUERREIRO	49.479-82010/201102/01	a 31/01/2012	
AFONSO GALDINO ROCHA	44.085-02010/201102/01	a 31/01/2012	
ALCIR DIAS DE LIRA	40.562-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ALDO JERONIMO DA COSTA	60.662-62010/201102/01	a 31/01/2012	
ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	41.598-72010/201102/01	a 31/01/2012	
CLOVIS MARTINS DE CASTRO FILHO	22.609-22010/201102/01	a 31/01/2012	
DJALMA MARINHO CESAR	41.594-42010/201102/01	a 31/01/2012	
EMANOEL PALHANO MOREIRA	47.931-42010/201102/01	a 31/01/2012	
EVERARDO SOARES DA SILVA	41.988-52010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO	40.525-62010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0351/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	36.486-02010/201102/01	a 31/01/2012	
JAILTON MATA DE LIMA	35.827-42010/201102/01	a 31/01/2012	
AMARILES GOMES DA SILVA	36.402-92010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA DAS NEVES DE OLIVEIRA SOUZA	11.424-32011/201202/01	a 31/01/2012	
ROSEANE LIMA DE MESQUITA	21.374-82010/201102/01	a 31/01/2012	
PLACIDA MARIA ALECRIM MARTINS	36.393-62010/201102/01	a 31/01/2012	
LUIZ LEAL GODIM JUNIOR	20.307-62010/201102/01	a 31/01/2012	
MARISTELA DE ARAUJO BELMONT	36.392-82010/201102/01	a 31/01/2012	
MERCIO FERREIRA	20.695-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA LUCIMAR FREIRE DA SILVA	19.716-52011/201207/01	a 05/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0350/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATIA MARIA QUEIROZ CORREIA	11.387-52010/201102/01	a	31/01/2012
MARCELO BESSA DE FREITAS	31.122-72010/201102/01	a	31/01/2012
MARIA ZELIA PAIVA FERNANDES	10.506-62009/201002/01	a	31/01/2012
REGIA MARIA RODRIGUES DE MOURA NUNES	14.150-02003/200402/01	a	31/01/2012
MAGALI MARIA CHAVES FERNANDES	47.316-22011/201214/01	a	12/02/2012
CONSTANCIA MARIA PEIXOTO DE BARROS	22.801-02010/201102/01	a	31/01/2012
ANGELA MARIA BARBALHO CORREIRA LIMA	21.100-12010/201102/01	a	31/01/2012
NEIDE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA	36.856-32010/201102/01	a	31/01/2012
SOLANGE DOS SANTOS EVANGELISTA	21700-0 2009/201002/01	a	31/01/2012
EMANOEL TORRES DA SILVA	32.569-42010/201102/01	a	31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0253/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
COLETA MARIA DE MEDEIROS	22.078-72010/201101	a	30/04/2011
MARIA DAS GRACAS FELIX PEREIRA	21.998-32010/201101	a	30/04/2011
MARIA DO SOCORRO PERREIRA BARBOSA	20.400-52009/201001	a	30/04/2011
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-52010/201101	a	30/04/2011
MARIA LUCINETE DA SILVA	21.540-62010/201101	a	30/04/2011
VERONICA MARIA DE SOUZA	22.224-12009/201001	a	30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0252/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBA FERNANDES	20.347-52010/201101	a	30/04/2011
MARILENE DE ARAUJO HENRIQUE	02.554-22010/201101	a	30/04/2011
IONE VILELA DA SILVA SANTOS	22.713-72009/201001	a	30/04/2011
NILZA AVELINO DE SOUZA	22.170-82010/201101	a	30/04/2011
ALBA JACIRA GOMES DA SILVA	19.582-12010/201101	a	30/04/2011
FRANCIMAR BESERRA HONORATO	21.460-42010/201101	a	30/04/2011
IONE LOPES DINIZ DE ARAUJO	20.433-12010/201101	a	30/04/2011
DOMINIQUE BARBALHO AZEVEDO	22.082-52010/201101	a	30/04/2011
JALDIR DA SILVA CORTEZ	22.134-12010/201101	a	30/04/2011
CLAYDE TAVARES DA SILVA	22.050-72009/201001	a	30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0251/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERALDA LUIZA CHAGAS DE SOUZA	20.325-42009/201001	a	30/04/2011
DEJANILDA LUZ PAULO	22.687-42009/201001	a	30/04/2011
NANCY FILGUEIRAS DA COSTA	60.302-32010/201101	a	30/04/2011
MARIA DO CARMO MORAIS LUCIO	36.622-62010/201101	a	30/04/2011
SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA	21.319-52010/201101	a	30/04/2011
LEILA MARIA XAVIER BARBOSA	21.986-02010/201101	a	30/04/2011
MARIA DA CONCECAO RAMOS PEREIRA	20.459-52009/201001	a	30/04/2011
MARIA DE LOURDES ELIAS DO NASCIMENTO	21.765-42009/201001	a	30/04/2011
MARIA DE LOURDES SILVA	20.403-02009/201001	a	30/04/2011
KATIA GOMES DAMASCENO LUCAS	36.481-92009/201001	a	30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0250/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de

2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES SERAFIM DE CASTRO	22.007-82010/201101/04	A 30/04/2011	
EURIDES SOUSA LIMA	36.422-32009/201001/04	A 30/04/2011	
ELIONE ANDRADE MARTINS DA SILVA DANTAS	20.950-32010/201123/04	a 22/05/2011	
SELIA MARIA DA SILVA	22.037-02010/201101/04	A 30/04/2011	
NILSON LOPES GUERRA	22.074-42010/201101/04	A 30/04/2011	
VILMA TERTO DA SILVA	22.032-92009/201001/04	A 30/04/2011	
CRISTIANE ALVES DE ANDRADE	22.038-82010/201101/04	A 30/04/2011	
OLINDINA MEDEIROS DE ARAUJO	22.159-72010/201101/04	A 30/04/2011	
MARIA APARECIDA DE SOUZA	20.618-12010/201117/04	A 16/05/2011	
ARLINDO BARBOSA DE ARAUJO	20.028-02009/201001/04	A 30/04/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0249/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATIA SUELY FREITAS DA SILVA	20.068-92009/201001	a 30/04/2011	
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA	11.104-02009/201001	a 30/04/2011	
ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	19.894-32009/201001	a 30/04/2011	
MARIA LOURDES LEOPOLDINA DE BAKKER	22.489-82010/201101	a 30/04/2011	
MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR	19.855-22010/201101	a 30/04/2011	
JOSE MARCOS NETO	19.460-32009/201001	a 30/04/2011	
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	22.102-32010/201101	a 30/04/2011	
FRANCISCA DANTAS DA SILVA	22.012-42009/201001	a 30/04/2011	
MARIA ARCANJO DE ARAUJO	22.003-52010/201101	a 30/04/2011	
VERONICA DE LOURDES TRIDADE PINTO NEGREIROS	22.667-02010/201101	a 30/04/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0248/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO PINHEIRO DE REGO	22.116-32010/201101	a 30/04/2011	
ROBERTO CARLOS ROSADO SOARES	22.111-22010/201101	a 30/04/2011	
TERESINHA DE JESUS GOMES TORRER	22.108-22010/201101	a 30/04/2011	
THEMIS MARIA DE CARVALHO REGO	22.107-42010/201101	a 30/04/2011	
ULZENIR CARIDADE	22.388-32009/201001	a 30/04/2011	
VERA LUCIA TEXEIRA DE VASCONCELOS GALVAO	22.106-62010/201101	a 30/04/2011	
VERONICA BORGES BURGOS DA SILVA	22.105-82010/201101	a 30/04/2011	
MARIA ADELINA GARCIA VERISSIMO	22.354-92010/201101	a 30/04/2011	
TEREZINHA RODRIGUES MUNIZ	22.386-72009/201001	a 30/04/2011	
JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	20.081-62009/201001	a 30/04/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

secretário municipal de administração e gestão estratégica

PORTARIA Nº. 0247/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO REGIS DA SILVA	22.347-62010/201101	a 30/04/2011	
ALZENIRA DUARTE SENA	22.143-12010/201101	a 30/04/2011	
AVANUEL ELPIDIO DA SILVA	21.920-72010/201101	a 30/04/2011	
GIZELIA OLIVEIRA SANTOS	10.572-42010/201101	a 30/04/2011	
LEDA BATISTA DOS SANTOS	22.343-32010/201101	a 30/04/2011	
LILIAN BARBOSA VIEIRA DE MELLO AFFONSO	22.644-12010/201101	a 30/04/2011	
MARIA DALVA P. DA SILVA OLIVEIRA	22.153-82010/201101	a 30/04/2011	
MARIA NUBIA DE FIGUEIREDO	22.175-92010/201101	a 30/04/2011	
MARIA DE FATIMA GONÇALVES SALDANHA	22.123-62010/201101	a 30/04/2011	
NEIDE MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	22.118-02010/201101	a 30/04/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

secretário municipal de administração e gestão estratégica

PORTARIA Nº. 0245/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAMIAO RODRIGUES DE MACEDO	22.013-22010/201101	a	30/04/2011
FRANCISCA DE FATIMA DE LIMA	22.025-62010/201101	a	30/04/2011
MARIA CRISTINA MACIEL BEZERRA MIRANDA	22.357-32010/201101	a	30/04/2011
MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	22.043-42010/201101	a	30/04/2011
JANE EYRE ALMEIDA DE MEDEIROS	22.057-42009/201001	a	30/04/2011
ATINA ABAGE QUEIROZ	22.081-72010/201101	a	30/04/2011
MARIA IVANETE GOMES DE SOUZA	22.095-72010/201101	a	30/04/2011
SOLANGE MARIA SILVA SOUSA	21.936-32010/201101	a	30/04/2011
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-92010/201101	a	30/04/2011
CLEITON LUIZ GODEIRO	22.141-42010/201101	a	30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

secretário municipal de administração e gestão estratégica

PORTARIA Nº. 0243/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-02010/201101/04	a	30/10/2011
EZILDA PINHEIRO LOPES	22.642-42010/201101/04	a	30/10/2011
TARCISIO FERREIRA DE MENEZES	36.605-62010/201101/04	a	30/10/2011
SONIA MARIA DE ARAUJO CORREIA	36.511-42010/201101/04	a	30/10/2011
ANTONIA MARIA DE SOUZA DA SILVA	22.560-62009/201001/04	a	30/10/2011
GILVANISE SANTOS LIRA DE FRANCA	36.382-12009/201004/04	a	03/05/2011
VERA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	22.145-72010/201104/04	a	03/05/2011
LUZIA DAS CHAGAS SILVA	21.928-22010/201101/04	a	30/10/2011
MARIA LOURDES CAMARA CASAR DA SILVA	36.819-92009/201001/04	a	30/10/2011
MARIA ESTELA GADELHA DOURADO	21.932-12010/201101/04	a	30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

secretário municipal de administração e gestão estratégica

PORTARIA Nº. 0242/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARY LUCIA CAVALCANTE DE AZEVEDO	20.135-92009/201001/04	a	30/04/2011
BENICIA DE ASSIS BESERRA DE OLIVEIRA	20.037-92010/201101/04	a	30/04/2011
MARIA VENUS BEZERRA MAIS	21.661-52010/201101/04	a	30/04/2011
MARIA LOURDES DA ROCHA	20.138-32010/201101/04	a	30/04/2011
ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-62010/201101/04	a	30/04/2011
LUCIDALVA SILVA PINTO	22.156-22010/201101/04	a	30/04/2011
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	22.382-42010/201101/04	a	30/04/2011
ALEXANDRA BEZERRA DE MEDEIROS	19.768-82010/201116/04	a	15/05/2011
LUZANIRA FERREIRA DE ANDRADE COSTA	36.381-22010/201101/04	a	30/04/2011
ANTONIA LARA DA SILVA	20.962-72010/201101/04	a	30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0239/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA AUXILIADORACOSTA DE ALMEIDA	21.994-12009/201001/04	A	30/04/2011
MILTA MARINHO DINIZ	20.052-22010/201101/04	A	30/04/2011
NANCY LOYOLA DANTAS	21.980-12010/201101/04	A	30/04/2011
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS	22.358-12009/201001/04	A	30/04/2011
NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA	32.368-32010/201101/04	A	30/04/2011
JOAO ALVES DE MOURA	46.005-22010/201101/04	A	30/04/2011
ORINALDO BARBOSA DE SOUZA	42.902-32010/201107/04	A	06/05/2011
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	60.663-42010/201104/04	A	03/05/2011
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MACHADO	20.677-62009/201001/04	A	30/04/2011
LEDA MARIA SOARES MATIAS DE MIRANDA	21.160-52010/201101/04	A	30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 238/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TEREZINHA JEREMIAS DA SILVA	22.049-32009/201001/04	a 30/04/2011	
JAQUELINE FONSECA DANTAS LOPES	22.072-82010/201101/04	a 30/04/2011	
ANA GUACIRA DA SILVA	22.027-22010/201101/04	a 30/04/2011	
ANTONIO HOLANDA DE ALBUQUERQUE	19.942-72010/201101/04	a 30/04/2011	
CLAUDIA OLIVEIRA FREIRE DE SOUSA	19.680-12009/201001/04	a 30/04/2011	
FRANCISCO CANINDE ROCHA FERREIRA	19.698-32010/201101/04	a 30/04/2011	
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	19.710-62010/201101/04	a 30/04/2011	
LENI MARIA DE ANDRADE LIMA	19.502-22010/201101/04	a 30/04/2011	
MARIA DE FATIMA FERNANDES NASCIMENTO	20.887-62010/201109/04	a 08/05/2011	
MARIA DO SOCORRO ARNAUD DE LIRA	21.236-92010/201101/04	a 30/04/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0237/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE WANDERLAAN CORTEZ	22.682-32010/201101	a 30/04/2011	
SAYONARA GURTEL DA SILVA	20.589-32009/201001	a 30/04/2011	
MARTA GOMES DA CUNHA	22.004-32009/201001	a 30/04/2011	
LAIZ ZORNAR DA SILVA	22.481-22009/201001	a 30/04/2011	
DIVONE CRISTINA C. NUNES PAES GARCIA	22.677-72010/201101	a 30/04/2011	
MARIA RISOLANDIA DE LIMA	36.621-82009/201001	a 30/04/2011	
FRANCISCA GOMES BARBOSA SANTOS	22.360-32009/201001	a 30/04/2011	
GILNEIDE XAVIER DA COSTA SILVA	21.943-62010/201101	a 30/04/2011	
ANGELA MARIA RICARDO DA SILVA	22.103-12009/201001	a 30/04/2011	
ALBERTO MAGNUS TEXEIRA DO MONTE	22.323-92009/201001	a 30/04/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0148/2012-GS/SEGELM, de 27 de janeiro de 2012.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
052394/2011-54	ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	ALBERTO ARRUDA MARIANO	31.128-6	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	DENISE MARIA DUARTE FERNANDES	36.395-2	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	NUBIA FIGUEIREDO DE MENDONCA SILVA	36.627-7	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	ELZIMAR DANTAS SOUTO	22.022-1	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	JOAO BATISTA DE LIMA	19.659-2	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	TERESA GALDINO DOS SANTOS	22.364-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	WILLIAM VIEIRA CARNEIRO	19.679-7	2010/2011	14/04 a 17/05/2011
052394/2011-54	CELSON MAIA DE LIMA	22.066-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	MERCIO FERREIRA	20.695-4	2009/2010	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 2192/2011-GS/SEGELM, de 28 de dezembro de 2011.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
052394/2011-54	VIRGINIA EUFRASIA MOREIRA DE FERIAS PEREIRA	21.997-5	2010/2011	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	MÔNICA NUNES DE MIRANDA COLLER	11.802-8	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	CONSTANCIA MARIA PEIXOTO DE BARROS	22.801-0	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	CLAUDIA FATIMA NUNES DE MIRANDA	14.178-0	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	ANA MARIA DE CASTRO MAGALHAES	02.224-1	2010/2011	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	GLEICE GOMES DA FONSECA	36.004-0	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	JOSEANE MARIA SANTIAGO	11.069-8	2009/2010	01 A 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0241/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, no período de 01 a 30 de março de 2012.

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício
002768/2012-71	VALDOMIRO DA SILVA	05.675-8	2011/2012
003086/2012-86	MARCOS JOSE DE SOUZA	07.783-6	2009/2010
003072/2012-62	EDVALDO FREIRE DELGADO	05.701-1	2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0298/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILENE ANDRADE DE FARIAS	22.215-12010/201101/10	a 30/10/2011	
MARLI BARBOSA ROMEIRO GALVAO	21.759-02010/201101/10	a 30/10/2011	
MONICA FERREIRA LOPES	20.532-02010/201101/10	a 30/10/2011	
NANCI SILVANO DE FREITAS	20.717-92009/201001/10	a 30/10/2011	
TEREZINHA BORGES DOS SANTOS	20.588-32010/201101/10	a 30/10/2011	
MANOEL RIBEIRO DA SILVA	19.617-72010/201115/10	a 13/10/2011	
MARIA EDNA DANTAS DOS SANTOS	20.486-22010/201101/10	a 30/10/2011	
SILVANEIDE BEZERRA DOS SANTOS	22.563-12009/201001/10	a 30/10/2011	
MAILDE ALVES DO OLIVEIRA	22.468-52010/201101/10	a 30/10/2011	
MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA	19.565-12009/201001/10	a 30/10/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0297/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA BATISTA DE MEDEIROS	20.424-22010/201101/10	a 30/10/2011	
FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA MEDEIROS	20.426-92010/201101/10	a 30/10/2011	
FRANCISCA SELMA DE FREITAS	20.429-32009/201001/10	a 30/10/2011	
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOBRINHO	20.430-72009/201001/10	a 30/10/2011	
JOSEMILSON RAFAEL DA SILVA	11.678-52010/201101/10	a 30/10/2011	
LAURACY GUILHERME PEREIRA	20.448-02010/201101/10	a 30/10/2011	
MARIA MARLUCE DAS CHAGAS	20.500-12009/201001/10	a 30/10/2011	
MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA SILVA	20.463-32010/201101/10	a 30/10/2011	
MARIA TERESA COSTA ARAUJO	20.506-12010/201107/10	a 05/11/2011	
MARIA XAVIER DE SOUSA	20.508-72010/201101/10	a 30/10/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0296/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DINALDO OLIMPIO DA SILVA	20.945-72009/201001/10	a 30/10/2011	
MAGNA CELIA SILVA	21.006-42009/201001/10	a 30/10/2011	
MARIA DALVA LIMA DA COSTA	19.957-52010/201101/10	a 30/10/2011	
MARIA ZELIA ARAUJO DE FREITAS	20.405-62010/201101/10	a 30/10/2011	
ALESSANDRA NUNES DANTAS	22.623-82009/201001/10	a 30/10/2011	
ALZIRA FELIX DE MEDEIROS	20.348-32009/201001/10	a 30/10/2011	
ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA CAMPOS	20.242-82010/201101/10	a 30/10/2011	
CELIA MONTEIRO CAVALCANTI JOSUA	20.340-82010/201126/10	a 24/11/2011	
EDNALVA TEXEIRA ALVES	21.353-52010/201101/10	a 30/10/2011	
EUGENIA ROSA DE LIMA SILVA	21.354-32010/201101/10	a 30/10/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0295/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MALQUIAS DA FONSECA TINOCO NETO	46.977-72010/201121/10	a 19/11/2011	
JOSE CLAUDOMIRO DA SILVA	20.062-02009/201001/10	a 30/10/2011	
MARIZE BARRETO FERREIRA	20.878-72009/201001/10	a 30/10/2011	
ANTONIETA MARIA MENDES	20.027-12009/201001/10	a 30/10/2011	
SIMONE WANDERLEY DA SILVA	20.071-92009/201001/10	a 30/10/2011	
IRACEMA SIMAO BEZERRA	19.995-82009/201001/10	a 30/10/2011	
MARIA DE LOURDES LIMA FRUTUOSO	22.211-92009/201001/10	a 30/10/2011	
EDNA MARIA SILVA	19.622-32010/201120/10	a 18/11/2011	
SEVERIANA DOS RAMOS DA COSTA	19.952-42009/201001/10	a 30/10/2011	
MARIA LUISA SEVERO	20.931-72009/201001/10	a 30/10/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0294/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNUS SIQUEIRA PAIVA	40.775-52009/201001/10	a 30/10/2011	
FRANCISCO ANTONIO ALVES	22.715-32010/201101/10	a 30/10/2011	
SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20.184-72009/201001/10	a 30/10/2011	
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS OLIVEIRA	20.232-12009/201001/10	a 30/10/2011	
EUGENIO CARLOS ARAUJO	19.786-62009/201001/10	a 30/10/2011	
MARIA JOSE DIAS	20.134-12010/201101/10	a 30/10/2011	
EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE	22.058-22010/201104/10	a 02/11/2011	
MARIA GERINALDA DO NASCIMENTO FERNANDES	22.093-12009/201001/10	a 30/10/2011	
ANA MARIA ALVES DE MACEDO	40.522-12009/201003/10	a 01/11/2011	
ROMULO DIAS DE OLIVEIRA	22.582-72010/201103/10	a 01/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0293/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE ALMEIDA DA CRUZ	22.467-72009/201001/10	a 30/10/2011	
ANA MARIA AGRIPINO DE CASTRO	20.330-12010/201103/10	a 01/11/2011	
ARNALDO OLIVEIRA CAMPOS	19.635-52010/201101/10	a 30/10/2011	
HERIBERTO ARCANJO DE OLIVEIRA	22.470-72009/201001/10	a 30/10/2011	
ALCLEA COSTA DE OLIVEIRA	20.975-92010/201115/10	a 13/10/2011	
JOAO BATISTA DE LIMA FILHO	21.882-12009/201001/10	a 30/10/2011	
JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	32.559-72010/201101/10	a 30/10/2011	
ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.634-82009/201001/10	a 30/10/2011	
ELIENE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA	20.101-42009/201001/10	a 30/10/2011	
CLEIDE DE BESSA BARROS PINHEIRO	36.471-12009/201001/10	a 30/10/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0292/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRE SIQUEIRA ABRANTES	30.904-42009/201001/10	a 30/10/2011	
SILVIA NATCH SANDERS ANDRADE E SILVA	32.691-72009/201001/10	a 30/10/2011	
ELIONE FREIRE CAMARA	19.574-02010/201101/10	a 30/10/2011	
ALDEMIR PLINIO BATISTA	10.533-32010/201118/10	a 16/11/2011	
ALDEMIR FEITOSA DE LIMA	21.846-42010/201101/10	a 30/10/2011	
MARILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.512-52010/201101/10	a 30/10/2011	
ABIMAEEL FREIRE	21.263-62009/201001/10	a 30/10/2011	

MARIA DE FATIMA CORTEZ GOMES 19.503-12009/201001/10 a 30/10/2011
 MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI SALUSTRE 20.056-52010/201123/10 a 21/11/2011
 ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO 19.923-12009/201001/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0398/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068938/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LOURENCO RODRIGUES DO PRADO	45.841-42010/201101/11	a 30/11/2011	
MARCILIO RIBEIRO BARACHO	34.346-32010/201101/11	a 30/11/2011	
MARCIA CRISTINA B. DE MELO MOURA	34.908-92010/201101/11	a 30/11/2011	
MARGARIDA NASCIMENTO DE JESUS	34.826-12010/201101/11	a 30/11/2011	
ANA PATRICIA N. S. BEZERRA	34.615-22010/201101/11	a 30/11/2011	
IARAIA NE RODRIGUES SANTANA	34.491-52010/201101/11	a 30/11/2011	
JOSE PACHECO DO NASCIMENTO	40.927-82010/201101/11	a 30/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0397/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068938/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSENILSON VICENTE DA SILVA	34.331-52010/201103/11	a 02/12/2011	
JOSILAYNE GOMES DOS SANTOS LUCAS	46.105-92010/201101/11	a 30/11/2011	
EDNALVA MARIANO DA SILVA	34.283-12010/201105/11	a 04/12/2011	
HUDSON DA SILVA	34.308-12010/201103/11	a 02/12/2011	
JEANDRO DE FREITAS TAVARES	34.547-42010/201101/11	a 30/11/2011	
JOSINEIDE SANTOS DE LIMA	34.486-92010/201101/11	a 30/11/2011	
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	34.340-42010/201110/11	a 09/12/2011	
MARCIA CRISTINA DE LIMA	46.092-32010/201101/11	a 30/11/2011	
ROSENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	34.488-52010/201101/11	a 30/11/2011	
VERA LUCIA S. LOPES	34.556-32010/201101/11	a 30/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0396/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068938/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LAERCIO ALVES DA SILVA	34.335-82010/201105/11	a 04/12/2011	
MARINALDO FAUSTINO DA SILVA	34.363-32010/201101/11	a 30/11/2011	
ANDERSON SILVA DE SOUSA	41.142-62010/201108/11	a 07/12/2011	
GLEIDE MARTINS CORTEZ	34.495-82010/201117/11	a 16/12/2011	
LUCIENE DUARTE DE FARIAS	34.832-52010/201101/11	a 30/11/2011	
MARCOS ANTONIO DA SILVA	34.494-02010/201117/11	a 16/12/2011	
RENATO OLIVEIRA DA ROCHA	35.599-22010/201101/11	a 30/11/2011	
VERONICA CRISTINA RAFAEL DA SILVA	34.385-42009/201001/11	a 30/11/2011	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA DUARTE	34.262-92010/201101/11	a 30/11/2011	
ANA CRISTINA OIVEIRA DA SILVA	34.266-12010/201101/11	a 30/11/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0394/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068938/2011-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEBIO TEXEIRA DA SILVA	35.602-62010/201101/11	a 30/11/2011	
ERINALDO NUNES DE SOUZA	34.612-82010/201101/11	a 30/11/2011	

FRANCISCA DE ASSIS NUNES SILVA 34.299-82010/201110/11 a 09/12/2012
 FRANCISCO CANINDE DA SILVA 45.875-92010/201101/11 a 30/11/2011
 WALKIR PEREIRA JUNIOR 34.458-32010/201101/11 a 30/11/2011
 WILLAME VASCO 34.470-22010/201101/11 a 30/11/2011
 ATANIEL COSTA FERRERA DE LIMA 46.084-22010/201101/11 a 30/11/2011
 FRANCISCO PEREIRA DA R. JUNIOR 34.602-12010/201101/11 a 30/11/2011
 JOSE OSAIR FERREIRA DE AQUINO 34.394-32010/201101/11 a 30/11/2011
 KLECIUS ANTONIO DOS S. RAMOS 34.334-02010/201110/11 a 09/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0291/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAILSON FERREIRA DE ARAUJO	32.497-32010/201101	a 30/10/2011	
SYLVIA BEZERRA MOTA	60.825-42010/201101	a 30/10/2011	
WALMIR SANTOS ROCHA	49.629-42009/201001	a 30/10/2011	
ALBANI LIRA ALBANO	60.957-92010/201101	a 30/10/2011	
NADJACKSON GONZAGA DE LIMA	32.410-82009/201001	a 30/10/2011	
ALEX BARBOSA DE MOURA	49.478-02009/201001	a 30/10/2011	
AGRIPINO FERNANDES FILHO	31.121-92009/201001	a 30/10/2011	
MARCELO BESSA DE FREITAS	31.122-72009/201001	a 30/10/2011	
MARIA HELENA V. DE ALMEIDA DUARTE CANTIDIO	31.753-52009/201001	a 30/10/2011	
ELIETE FERNANDES DE LUCENA COSTA	31.288-62009/201001	a 30/10/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0257/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 065137/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NALVA CELIA DE LIMA FERREIRA	21.616-02010/201101/09	a 30/09/2011	
MARIA DA PAZ COSTA	19.989-32010/201101/09	a 30/09/2011	
ILANA EUREMA DA SILVA MARANHÃO DIAS	21.946-12010/201101/09	a 30/09/2011	
JACIRA PEREIRA SOARES	19.998-22010/201101/09	a 30/09/2011	
CLEONICE FATIMA DE LIMA	20.635-12010/201104/09	a 03/10/2011	
MARIA GORETH PIRES OLIMPIO	20.686-52010/201101/09	a 30/09/2011	
REGINA LUCIA SUASSUNA	21.840-52009/201001/09	a 30/09/2011	
JULIO CESAR LEITE D DE REZENDE	34.771-02009/201001/09	a 30/09/2011	
ELIZABETH TIBURCIO DE AZEVEDO SILVA	20.942-22009/201001/09	a 30/09/2011	
MARIA DALVA DUTRA GOMES PINHEIRO	22.040-02010/201101/09	a 30/09/2011	
MARIA DOS PRAZERES DO NASCIMENTO	20.838-82010/201104/09	a 03/10/2011	
ANA SILVIA MARTINS REBOUCAS	20.333-52010/201114/09	a 13/10/2011	
MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA	21.826-02010/201101/09	a 30/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0256/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 065137/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVILSON MACIEL DANTAS	42.451-02010/201115/09	a 14/10/2011	
IVONE DE BESSA BARROS	36.472-02009/201001/09	a 30/10/2011	
MARIA DAS GRACAS XAVIER BARBALHO BEZERRA	21.360-82009/201001/09	a 30/10/2011	
WILLIANDI HONORIO DE ALBUQUERQUE	22.549-52009/201001/09	a 30/10/2011	
NELIO SILVA COSTA	10.392-62009/201001/09	a 30/10/2011	
SEVERINA DO RAMO DA SILVA FERREIRA	21.812-02009/201001/09	a 30/10/2011	
MARIA ALICE MONTEIRO CAVALCANTI DUMARESQ	19.908-72009/201001/09	a 30/10/2011	
ISMENIA MARIA LIMA NOGUEIRA LEGITIMO	22.551-72009/201001/09	a 30/10/2011	
ROSANGELA OLIVEIRA DA CAMARA	22.076-12010/201101/09	a 30/10/2011	
MARIA DA GUIA ARAUJO	20.073-52009/201001/09	a 30/10/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0255/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 065137/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIA DE FATMA DA SILVA	36.445-22009/201001/09	a 30/09/2011	
LUIZA LUZINETE ASSUNCAO	19.937-12010/201101/09	a 30/09/2011	
PAULO DOS SANTOS	19.935-42010/201106/09	a 05/10/2011	
MARIA DO SOCORRO FONSECA	19.707-62010/201106/09	a 05/10/2011	
THAZIA COSTA	21.702-62009/201001/09	a 30/09/2011	
LUIZ FERREIRA DE SOUZA	31.879-52010/201101/09	a 30/09/2011	
ANTONIO SILVESTRE DA SILVA FILHO	31.757-82009/201001/09	a 30/09/2011	
MIRTES LOPES GOMES	22.698-02010/201101/09	a 30/09/2011	
VILMA PAULA TORQUATO	21.785-92009/201001/09	a 30/09/2011	
SEBASTIANA DA SILVA	21.793-02010/201101/09	a 30/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0254/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 065137/2011-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA TEREZA COSTA GOMES DE HOLANDA	22.703-02010/201101/09	a 30/09/2011	
IVANALDO SOUZA DOS SANTOS	49.477-12009/201001/09	a 30/09/2011	
CECILIA KARLA PICININ	21.273-32009/201001/09	a 30/09/2011	
ROSEANE MITIS SALUSTIANO DE BARROS OLIVEIRA	20.546-02009/201001/09	a 30/09/2011	
MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	35.487-22010/201101/09	a 30/09/2011	
MARIA DE FATIMA FIRMINO PINTO	22.210-12010/201101/09	a 30/09/2011	
MARCCOS AURELIO ALVES SOUTO	36.828-82010/201101/09	a 30/09/2011	
LUIZ CARLOS DE LIMA BARROS	21.827-82010/201101/09	a 30/09/2011	
JOSE RIBAMAR PINHEIRO FILHO	19.553-72010/201113/09	a 12/10/2011	
FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	19.657-62010/201101/09	a 30/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0349/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TATIANA CARLA DA SILVA	35.056-72010/201102/01	a 31/01/2012	
VALDETH DE ARAUJO PESSOA	12.530-02010/201102/01	a 31/01/2012	
VANDA PESSOA LEAO	00.791-92010/201103/01	a 01/02/2012	
VERA M V FLORENCIO	11.780-32010/201102/01	a 31/01/2012	
WALMIR P NUNES	08.069-12010/201102/01	a 31/01/2012	
WALTER DA SILVA AGRA	10.289-02011/201202/01	a 31/01/2012	
WANDER FERREIRA REZENDE	12.025-12010/201101/01	a 30/01/2012	
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.750-22010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0348/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SILVANA DE CARVALHO BEZERRA	12.019-72010/201104/01	a 02/02/2012	
SIMONE CUNHA DOS SANTOS	12.017-12010/201102/01	a 31/01/2012	
SIMONE LOPES DA COSTA	07.299-12010/201101/01	a 30/01/2012	
SOLANGE MANEZES M BEZERRA	08.984-22011/201202/01	a 31/01/2012	
SONIA MARIA CABRAL F REGO	11.857-52010/201111/01	a 09/02/2012	
SONIA MARIA DE MELO	35.001-02011/201202/01	a 31/01/2012	
SUELY FRANCA DE SOUZA	40.943-02010/201102/01	a 31/01/2012	
SUZANY ALVES DE OLIVEIRA	14.561-12009/201002/01	a 31/01/2012	
TALMA LUCIA DE A PEREIRA	11.745-52010/201101/01	a 30/01/2012	

TANIA CRISTINA MARTINS GONDIM 08.705-02009/201002/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0347/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RITA DE CASSIA DANTAS	09.068-92010/201102/01	a 31/01/2012	
ROBERTO GOMES DA SILVA	07.983-92010/201102/01	a 31/01/2012	
ROGERIO DE OLIVEIRA BARBOSA	07.686-42010/201103/01	a 01/02/2012	
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	12.002-22010/201102/01	a 31/01/2012	
ROSILANDIA DONATO S BARBALHO	31.986-42010/201102/01	a 31/01/2012	
ROSINETE ALVES DE FRANCA	26.101-72010/201102/01	a 31/01/2012	
RUTH ALVES SUASSUNA COSTA	14.396-12010/201101/01	a 30/01/2012	
SALETE ROCHA DA SILVA	32.315-22010/201101/01	a 30/01/2012	
SANDRA MARIA DA SILVA BEZERRA SOUZA	14.608-12010/201102/01	a 31/01/2012	
SANIA MARIA CAMARA D SOUZA	12.076-62010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0346/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MOZANITA DA R B BEZERRA	00.965-22010/201102/01	a 31/01/2012	
NAIM BEZERRA DE M RODRIGUES	06.302-92010/201102/01	a 31/01/2012	
NARA CUNHA DE MELO	32.451-52010/201102/01	a 31/01/2012	
NEUCI LIMA	08.545-62010/201101/01	a 30/01/2012	
NILTON FRANCISCO DA SILVA	13.540-22009/201002/01	a 31/01/2012	
PATRICIA LEDA JALES DE BRITO	32.341-12010/201102/01	a 31/01/2012	
PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	12.141-02010/201101/01	a 30/01/2012	
PAULO ANTONIO DE SOUZA	08.974-52011/201207/01	a 05/02/2012	
RAIMUNDA BORGES DO NASCIMENTO	14.805-92010/201102/01	a 31/01/2012	
REGINA CELY ALCOFORADO	09.081-62010/201101/01	a 30/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0345/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA LUCIA DE SENA	11.986-52010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA NAZARE DATISTA	07.080-72010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA PENHA DE MEDEIROS	08.979-62011/201215/01	a 13/02/2012	
MARIA ZILENE S DE OLIVEIRA	14.299-92010/201101/01	a 30/01/2012	
MARIA ZINETE G DE CARVALHO	10.089-72010/201102/01	a 31/01/2012	
MARINALDO TIBURCIO DE AZEVEDO	13.752-92010/201102/01	a 31/01/2012	
MARISTELA GOMES PINHEIRO	12.067-72010/201102/01	a 31/01/2012	
MIQUEIAS XAVIER ALVES	13.764-22010/201103/01	a 01/02/2012	
MOEMA DE BRITO BARBOSA	14.296-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MONICA NUNES DE MIRANDA COLLIER	11.802-82010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 344/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA EDNA PEREIRA	08.353-42010/201102/01	a 31/01/2012	

MARIA ELIETE DA COSTA	10.270-92010/201102/01	a 31/01/2012
MARIA ELIZA A B DE MELO	11.827-32011/201203/01	a 01/02/2012
MARIA GIZELDA CRUZ CAMPOS	08.971-12010/201102/01	a 31/01/2012
MARIA HELENA FERREIRA	11.975-02010/201101/01	a 30/01/2012
MARIA IVETE DE SOUZA	14.573-42010/201103/01	a 01/02/2012
MARIA JAIDE MARQUES DE SOUZA	13.876-22011/201211/01	a 09/02/2012
MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA	10.284-92011/201203/01	a 01/02/2012
MARIA LUCIA DA SILVA	14.459-22011/201205/01	a 03/02/2012
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DOURADO	14.274-32010/201102/01	a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0343/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA INOCENCIO DOS SANTOS	13.588-72010/201101/01	A 30/01/2012	
MARIA DE FATIMA S P MATOS	35.066-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DE FATIMA SEABRA DE MACEDO	04.542-02010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DE LOURDES GADELHA NORONHA	26.132-72010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DENISE DE O COSTA	14.408-82010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DILMA DE A ALMEIDA	13.603-42010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	10.391-82010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DO CEU DE BRITO MENDES	10.301-22010/201115/01	a 13/02/2012	
MARIA DO SOCORRO BATISTA	07.464-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DO SOCORRO ROCHA DOS SANTOS	14.576-92011/201225/01	a 23/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0342/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIA MARIA ALVES DE MACEDO	10.344-62010/201102/01	a 31/01/2012	
MARCIA MARINA SANTIAGO GOMES	11.752-82010/201102/01	a 31/01/2012	
MARCIO D'ANGELO R BARRETO	32.130-32010/201102/01	a 31/01/2012	
MARCOS ANTONIO C FURTO	04.250-12009/201002/01	a 31/01/2012	
MARCOS CESAR DA SILVEIRA	11.305-12011/201203/01	a 01/02/2012	
MARIA ALDAMI ALVES PEREIRA	14.810-52010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA ALDENORA F DA ROCHA	36.136-42008/200902/01	a 31/01/2012	
MARIA BERNARDO DE OLIVEIRA	14.666-82011/201202/01	a 31/01/2012	
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BASTOS	12.123-12010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	09.902-32010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0341/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIANO CARLOS TEXEIRA	08.965-62010/201102/01	a 31/01/2012	
LUIZ CARLOS DE F PINHEIRO	36.866-12010/201102/01	a 31/01/2012	
LUIZ JERONIMO SOBRINHO	13.871-12010/201102/01	a 31/01/2012	
LUIZ SERGIO V PACHECO	04.364-82010/201102/01	a 31/01/2012	
LUZINEIDE DE SOUZA RAFAEL FERRAZ	08.552-92010/201102/01	a 31/01/2012	
MAGALY CRISTINA B CAMARA	14.568-82010/201101/01	a 30/01/2012	
MAGNA PINTO FERNANDES	11.811-72010/201101/01	a 30/01/2012	
MAGNA VALERIA SOARES SANTOS	08.557-02010/201102/01	a 31/01/2012	
MAISA CAMPOS DE CARVALHO	32.177-02010/201102/01	a 31/01/2012	
MARCELINO DE OLIVEIRA	06.003-82010/201101/01	a 30/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0340/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RENATO C DE QUEIROZ	32.029-32010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-02011/201211/01	a 09/02/2012	
KATIANE DE SOUZA LIMA	35.067-22010/201102/01	a 31/01/2012	
KELLY CHISTINA C DE FRANCA	32.331-42010/201102/01	a 31/01/2012	
KENIA ALVES ROSADO	36.872-52010/201102/01	a 31/01/2012	
LEDA CESAR CAVALCANTE EUFRASIO	09.366-12010/201102/01	a 31/01/2012	
LEIKA IRENE DE V DANTAS	01.113-42010/201102/01	a 31/01/2012	
LINETE CUNHA DE SOUZA MAIA	08.970-22011/201208/01	a 06/02/2012	
LUCIA MARIA DA C FREIRE	12.577-62010/201102/01	a 31/01/2012	
LUCIANA GONÇALVES SOARES	08.991-52011/201201/01	a 30/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0339/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOCELIN DE LIMA BEZERRA	14.391-02010/201102/01	a 31/01/2012	
JOELMA MAIA P BARRETO	00.838-92010/201102/01	a 31/01/2012	
JOILMA OLIVEIRA COSTA	19.486-72010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE ABDON DA SILVA	05.129-22010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE ALMIR DO NASCIMENTO	12.055-32010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE DARCIO GARCIA	14.652-82010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE GERALDO DOS SANTOS	01.517-22010/201103/01	a 01/02/2012	
JOSE LUCENA DA COSTA NETO	32.681-02010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE MARIA ALVES CAMARA	05.014-82010/201102/01	a 31/01/2012	
JOSE MARTINS DA COSTA FILHO	12.057-02010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0338/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILDO LEITE DA SILVA	01.110-02010/201102/01	a 31/01/2012	
IVES L S DE OLIVEIRA	32.337-32010/201102/01	a 31/01/2012	
JACIONE ARCANJO DE PAIVA	14.324-32010/201102/01	a 31/01/2012	
JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	10.108-72010/201102/01	a 31/01/2012	
JAISA DOS SANTOS DE GOIS SILVA	35.579-82010/201102/01	a 31/01/2012	
JESSE TEOTONIO DO NASCIMENTO	22.485-52010/201102/01	a 31/01/2012	
JOANA DARC DA SILVA	35.100-82011/201227/01	a 25/02/2012	
JOAO BOSCO A DE CABRAL	26.198-02010/201102/01	a 31/01/2012	
JOAO DE DEUS TORRES	12.553-92010/201101/01	a 31/01/2012	
JOAO MARIA SILVA DE SOUZA	13.716-22009/201002/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0337/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HILDA SENA DE MEDEIROS MARIZ	10.304-72009/201001/05	a 30/05/2012	
HOMERO AZEVEDO M JUNIOR	40.906-52010/201102/01	a 31/01/2012	
HUMBERTO LUIZ B DA SILVA	13.853-32010/201102/01	a 31/01/2012	
IEDA LUCIA GOMES RODRIGUES	12.542-32010/201101/01	a 30/01/2012	
INAMASIA HORTENCIO DE LIMA	32.113-32010/201102/01	a 31/01/2012	
IRIA MARIA SANTOS DA SILVA	35.068-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ISABELA MARIA DA FONSECA SOARES	32.472-82010/201102/01	a 31/01/2012	
IVAN BARROCA	11.834-62011/201202/01	a 31/01/2012	
IVAN JOSE DE ARAUJO CAMPOS	20.435-82010/201102/01	a 31/01/2012	
IVANILDA BARBOSA DE MEDEIROS	08.135-52010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0336/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GENILSON ANTONIO DE LIMA	23.678-12010/201102/01	a 31/01/2012	
GEORGE AUGUSTO P DA CAMARA	13.782-12010/201103/01	a 01/02/2012	
GIOVANNA KELLY S DE ALMEIDA	09.001-82010/201102/01	a 31/01/2012	
GISELIA DA SILVA OLIVEIRA	11.345-02010/201102/01	a 31/01/2012	
GLAUCINEIA GOMES DE LIMA	11.941-52010/201102/01	a 31/01/2012	
GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA	36.796-62010/201102/01	a 31/01/2012	
GREMIRA FERNANDES DE PAIVA	12.935-62010/201102/01	a 31/01/2012	
HELIDA MARIA BEZERRA	32.459-12010/201102/01	a 31/01/2012	
HELOISA BENIGNO O MOURA	14.277-82010/201102/01	a 31/01/2012	
HENRIQUE AUGUSTO L DOS SANTOS	32.100-12010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0335/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FERNANDO ANTONIO M DOS SANTOS	06.277-42010/201101/01	a 30/01/2012	
FRANCISCA FRANCINETE NUNES	10.277-62010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCA VIEIRA NASCIMENTO	35.057-52010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA	13.678-62010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO CANINDE R BEZERRA	19.647-92010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	13.675-12010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO DE ASSIS T TEXEIRA	11.829-02010/201102/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO JOILTON RIBEIRO	13.687-52010/201102/01	a 31/01/2012	
GEIZE MORAIS FURTADO	12.918-62010/201102/01	a 31/01/2012	
GENEVIEVE MENDES RODRIGUES	10.124-92010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0334/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDLA MIGUEL DE CAMPOS	13.945-92010/201102/01	a 31/01/2012	
EDILZA MARIA A DE D'ASSUNÇÃO	32.670-42010/201102/01	a 31/01/2012	
EDNA MARIA DO NASCIMENTO	01.164-92009/201002/01	a 31/01/2012	
EDUARDO BRITO PEREIRA DE MELO	36.752-42010/201102/01	a 31/01/2012	
ELIANE PAIVA M OLIVEIRA	32.087-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ELIETE MARTINS DA LUZ	06.113-12010/201102/01	a 31/01/2012	
EMILY SOARES DA TRINDADE	36.808-32010/201102/01	a 31/01/2012	
ENEAS SEVERINO S BEZERRA	12.975-52010/201102/01	a 31/01/2012	
EUGLENA LESSA BEZERRA	32.080-32010/201102/01	a 31/01/2012	
FABIO GASPAS FREITAS CAMARA	07-123-42010/201101/01	a 30/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0333/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CACILDA DE SOUSA CABRAL	00.589-42010/201102/01	a 31/01/2012	
CIDIA TEXEIRA FERREIRA	32.488-42010/201101/01	a 30/01/2012	
CLAUDIA MARIA B VARELLA NETO	13.583-62010/201102/01	a 31/01/2012	
CLEMIRA ARAUJO DOS SANTOS	08.982-62010/201107/01	a 05/02/2012	
CARISTIANE MARIA D N MARCELINO	14.288-32010/201102/01	a 31/01/2012	
CYNARA LOPES DANTAS	40.926-02010/201102/01	a 31/01/2012	
DALILA ZORAIDE DE ALBUQUERQUE	09.891-42010/201102/01	a 31/01/2012	

DANIELLE LEAL CALDAS 11.913-02010/201102/01 a 31/01/2012
 DENIZE FRANCISCA R DE LIMA 10.305-52010/201102/01 a 31/01/2012
 DIVANETE FERREIRA DE MEDEIROS 13.521-62010/201101/01 a 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0332/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA M TORQUATRO	11.862-12010/201101/01	a 30/01/2012	
ANA MONIQUE DE AZEVEDO FRANÇA	00.935-12010/201101/01	a 30/01/2012	
ANAILDE FERREIRA S. DE ANDRADÉ	35.353-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ANDRE FERREIRA DA SILVA	12.930-52010/201102/01	a 31/01/2012	
ANGELA MARIA DO A BEZERRA	04.210-22010/201102/01	a 31/01/2012	
ANNA DILMA P C TOMASI	11.778-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS MAIA	26.178-52010/201102/01	a 31/01/2012	
ANTONIO FRANCISCO CORREIA JUNIOR	11.825-72010/201101/01	a 30/01/2012	
ARAUNÁ RODRIGUES GOMES	10.121-42010/201102/01	a 31/01/2012	
ARMANDA MARIA GURJAO	00.263-12010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0331/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CELIA AIRES DA SILVA MACEDO	14.226-32010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA CELIA C DE CARVALHO	09.024-72010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA CRISTINA SANTIAGO VALE	11.885-12010/201103/01	a 01/02/2012	
ANA LIDA DO NASCIMENTO	35.013-32010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA KARINA ARAUJO X COSTA	32.323-32010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA LIGIA FERNANDES S FALCAO	00.464-22010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA MARIA DE AZEVEDO SILVA	08.156-62010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA MARIA DE PAULA	10.296-22010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA MARIA DA SILVA	08.972-92010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	09.091-32010/201101/01	a 30/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0330/2012-GS/SEGELM, de 13 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086370/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABDON DE ALMEIDA C JUNIOR	15.098-32010/201102/01	a 31/01/2012	
ADRIANA SILVA DE ARAUJO MENDES	42.700-42010/201102/01	a 31/01/2012	
AGAMENOR FERNANDES DE F NETO	08.999-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ALBA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	14.768-12010/201102/01	a 31/01/2012	
ALBERTO F DA S JUNIOR	12.072-32010/201102/01	a 31/01/2012	
ALBERTO SALOMAO DE O MEDEIROS	05.280-92010/201102/01	a 31/01/2012	
ALDAIR ENIZIA B DA SILVA	11.900-82010/201102/01	a 31/01/2012	
ALDAISA BATISTA LIMA DA PAIVA	32.174-52010/201102/01	a 31/01/2012	
ALINE SANDRA F CAMARA	32.319-52010/201102/01	a 31/01/2012	
ANA CAROLINA M DE ASSIS	13.522-42010/201102/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0371/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO	34.838-42010/201101/12	a 30/12/2011	
SILVANIA LAURENTINO DANTAS	34.380-32010/201101/12	a 30/12/2011	
JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO	34.323-42010/201109/12	a 07/01/2012	
PAULO CEZAR DOS SANTOS	34.371-42010/201101/12	a 30/12/2011	
DIOGENILSON CORREA DANTAS	34.278-52010/201116/12	a 14/01/2012	
LINDEBERGUE COSTA DE BARROS	34.338-22010/201109/12	a 07/01/2012	
LINDEBERGUE PAULA DO NASCIMENTO	34.337-42010/201101/12	a 30/12/2011	
MAIRLON MAGNUS SILVA DE LIMA	34.516-42010/201101/12	a 30/12/2011	
RICARDO LUIZ BATISTA DE ARAUJO	34.835-02010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0370/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS ANTONIO S. FERNANDES	34.347-12010/201109/12	a 07/01/2012	
CARLOS ALBERTO ESTEVES	34.272-62010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA ELIZABETE DA SILVA	34.358-72010/201101/12	a 30/12/2011	
RADGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	34.372-22010/201101/12	a 30/12/2011	
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	34.373-12010/201109/12	a 07/01/2012	
REINALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	34.375-72010/201101/12	a 30/12/2011	
JUCILENE VIEIRA DE SOUZA	34647-1 2010/201101/12	a 30/12/2011	
ADELMA DOS SANTOS	34.613-62010/201101/12	a 30/12/2011	
EMIKARLA SILVA DE BESSA	34.840-62010/201101/12	a 30/12/2011	
GUTEMBERG ALEXANDRE FRANÇA	34.307-22010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0369/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILMA GOMES LIMA DO AMARANTE	34.476-12010/201101/12	a 30/12/2011	
GILMARA CARVALHO DA ROCHA	34.543-12010/201101/12	a 30/12/2011	
JANAINA PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS	34.315-32010/201101/12	a 30/12/2011	
JOSEFA BORGES DE BRITO	34.330-72010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DAS DORES SILVA DE SOUZA	34.350-12010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DAS GRACAS COSTA	34.351-02010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA JOSE FRANKLIN DE MIRANDA	34.361-72010/201101/12	a 30/12/2011	
NARIARA MOREIRA DA SILVA	34.533-42010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DO CARMO DE MACEDO	34.355-22010/201116/12	a 14/01/2012	
ANDREA LUCIA SOUZA BEZERRA	34.583-12010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0368/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA BATISTA	34.353-62010/201116/12	a 14/01/2012	
MARIA JANICLEIDE SILVA DOS SANTOS	34.548-22010/201101/12	a 30/12/2011	
SELMA RODRIGUES DA SILVA	34.403-62010/201101/12	a 30/12/2011	
ADAILDE FERREIRA DE ALENCAR	34.259-92010/201101/12	a 30/12/2011	
ADERBAL VARELA DA FE	34.261-12010/201101/12	a 30/12/2011	
ANA IRES MEDEIROS DA SILVA	34.267-02010/201109/12	a 07/01/2012	
CLAUDIO DA SILVA NAZARIO	34.276-92010/201101/12	a 30/12/2011	
EMANOEL NAZARENO S. COSTA	34.292-12010/201130/12	a 28/01/2012	
FRANCISCO NUNES DE O. SOBRINHO	34.304-82010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO WELLINGTON P. ROCHA	34.305-62010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0367/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRO SOARES ALBUQUERQUE	34.629-22010/201101/12	a 30/12/2011	
WILTON FERREIRA ALVES	34.617-92010/201101/12	a 30/12/2011	
ELIZANGELA ESTEVAM MARTINS	34.289-12010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO ARCANIO DA SILVA	34.300-52010/201109/12	a 07/01/2012	
JACQUES LENO SOUZA SILVA	34.479-62010/201101/12	a 30/12/2011	
JOÃO MARIA PEREIRA BARROCA	34.319-62010/201101/12	a 30/12/2011	
JOSE RAMOS DE SOUZA	34.326-92010/201116/12	a 14/01/2012	
LUCIA MARIA DE MEDEIROS BROWN	34.341-22010/201101/12	a 30/12/2011	
LUCIANA VIEIRA DE SOUZA	34.619-52010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DAS GRACAS F. DE ARAUJO	34.352-82010/201116/12	a 14/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0366/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDSON BEZERRA DE MENDONCA	34.623-32010/201126/12	a 24/01/2012	
ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	34.285-82010/201101/12	a 30/12/2011	
EVALDI BERNARDO DA SILVA	34.497-42010/201108/12	a 06/01/2012	
IVANILTON DOS SANTOS ROCHA	34.313-72010/201112/12	a 10/01/2012	
JOAO MORAIS JUNIOR	34.320-02010/201108/12	a 06/01/2012	
JOSE MOACIR DIAS	34.324-22010/201130/12	a 28/01/2012	
JOSE RICARDO DA SILVA	34.327-72010/201130/12	a 28/01/2012	
LUIZ DEODORO FELIX	34.841-42010/201102/12	a 31/12/2011	
NILTON MARINHO DO NASCIMENTO	34.368-42010/201110/12	a 08/01/2012	
NORTON MACEDO DOS SANTOS	34.621-72010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0365/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO JUCIVAM B. DE OLIVEIRA	34.825-22010/201101/12	a 30/12/2011	
JOAO SILVESTRE DE A. JUNIOR	34.321-82010/201109/12	a 07/01/2012	
SONIA MARIA DA SILVA DANTAS	34.383-82010/201109/12	a 07/01/2012	
FRANCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	34.297-12010/201109/12	a 07/01/2012	
JOSE PAREIRA DA SILVA NETO	34.325-12010/201115/12	a 13/01/2012	
KLEBER FRANCELIN DE MOURA	34.333-12010/201109/12	a 07/01/2012	
CACILDA CARLA CARVALHO DE ASSIS	34.592-02010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCIMARIO BRUNO DA S. BEZERRA	34.490-72010/201101/12	a 30/12/2011	
ADAITON PESSOA DA SILVA	34.260-22010/201101/12	a 30/12/2011	
EDMILSON LOPES DE FARIAS	34.281-52010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0364/2012-GS/SEGELM, de 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 073878/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA DAS CHAGAS T. DE SOUZA	34.298-02010/201116/12	a 14/01/2012	
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	34.302-12010/201103/12	a 01/01/2012	
GERSON MARINHO DE OLIVEIRA	34.671-32010/201101/12	a 30/12/2011	
IURIS DE BRITO XAVIER	34.310-22010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA GORETE RODRIGUES SILVEIRA	34.387-12010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA JOSE DA SILVA	34.360-92010/201108/12	a 06/01/2012	
CLAUDIA PAULINO GOMES	34.430-32010/201101/12	a 30/12/2011	
CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	34.277-72010/201101/12	a 30/12/2011	
EDILSON NASCIMENTO SILVA	35.598-42010/201101/12	a 30/12/2011	
EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA	34.440-12010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0260/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 064605/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JACIARA MELO DO NASCIMENTO NUNES	34.597-12010/201101/09	a 30/09/2011	
JOALINE MARIA CRUZ PAIVA	45.857-12010/201101/09	a 30/09/2011	
JORGE CARLOS DA SILVA	46.104-12010/201101/09	a 30/09/2011	
JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO	35.676-02010/201102/09	a 01/10/2011	
JAILSON VIEIRA DE MELO	34.672-12010/201101/09	a 30/09/2011	
JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	45.844-92010/201101/09	a 30/09/2011	
JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	34.328-52010/201101/09	a 30/09/2011	
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	34.389-72010/201101/09	a 30/09/2011	
NIKULAS LAFIT SARAIVA	34.834-12010/201101/09	a 30/09/2011	
NELSON PEIXOTO TEIXEIRA	34.391-92010/201101/09	a 30/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0261/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 064605/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUELDE LOURENCO DOS SANTOS	34.474-52009/201001/09	a 30/09/2011	
MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-92010/201101/09	a 30/09/2011	
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-32010/201101/09	a 30/09/2011	
MARIA EUNICE LUNA RIBEIRO	45.866-02010/201101/09	a 30/09/2011	
MARISON ROBERTO ROZENDO BARBOSA	34.895-32010/201101/09	a 30/09/2011	
RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO	46.093-12010/201101/09	a 30/09/2011	
RONALDO BELCHIOR DOS REIS	34.467-22010/201101/09	a 30/09/2011	
SANDRA SALES DE MENDONCA	45.845-72010/201101/09	a 30/09/2011	
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-62010/201101/09	a 30/09/2011	
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-62010/201101/09	a 30/09/2011	
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-62010/201101/09	a 30/09/2011	
MARIA RONILDA DE CARVALHO LIMA BEZERRA	34.544-02010/201101/09	a 30/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0259/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 064605/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDIONE MAURICIO HENRIQUE DA SILVA	34.537-72010/201101/09	a 30/09/2011	
ELIZANGELA SEVERIANO DA CRUZ CARDOSO	34.287-42010/201101/09	a 30/09/2011	
ELITANIA FAUSTINO DA SILVA BORGES	34.288-22010/201101/09	a 30/09/2011	
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-92010/201101/09	a 30/09/2011	
EVANIA FERREIRA DE FREITAS	46.094-02010/201101/09	a 30/09/2011	
FABIO ARAUJO DE LIMA	34.830-92010/201102/09	a 01/10/2011	
FLAVIO FRANCA DE SOUZA	34.449-42010/201101/09	a 30/09/2011	
HENRIQUE WENDEL MOINHO FREIRE	34.475-32010/201101/09	a 30/09/2011	
IONE ALVES CAMARA	34.607-12010/201101/09	a 30/09/2011	
IRAILSON BATISTA DA SILVA	46.103-22010/201101/09	a 30/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0258/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 064605/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-82010/201101/09	a 30/09/2011	
ANDERSON ALVES BARBOSA	34.600-42010/201101/09	a 30/09/2011	
AMIRALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	34.606-32010/201101/09	a 30/09/2011	
ANISIO DE ARAUJO COSTA	34.541-52010/201101/09	a 30/09/2011	
ANTONIO LOPES DE ALENCAR JUNIOR	34.608-02010/201101/09	a 30/09/2011	

ANTONIO MARCOS FREIRE 34.484-22010/201101/09 a 30/09/2011
 CARPINELI LIMA DOS SANTOS 34.604-72010/201101/09 a 30/09/2011
 DEBORA DE LIRA MOREIRA 34.596-22010/201101/09 a 30/09/2011
 DENIS RICARDO MENDES 34.390-12010/201108/09 a 07/10/2011
 DIOGENES VALE DE SOUZA 45.860-12010/201101/09 a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0458/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 002770/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRENE ARAUJO DE MENESES	07.933-2	2010/2011	04/01 a 02/02/2012
SUELY DO NASCIMENTO ACACIO	13.365-5	2010/2011	09/01 a 09/02/2012
MARIA DAS NEVES R DA SILVA	09.733-1	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
LIRIA RIBEIRO CESARIO DE LIMA	09.694-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
MARIA INES MACHADO DA SILVA	08.398-4	2011/2012	01/01 a 30/01/2012
MARIA EDNALVA BARBOSA SILVA	05.144-6	2011/2012	01/01 a 30/01/2012
ANA LUCIA LOURENCO	13.360-4	2008/2009	01/01 a 31/01/2012
ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO	09.597-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
MARIA TEREZA DEODATO DE ALMEIDA	09.790-0	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
LUZIA FRANCA	09.699-7	2009/2010	01/01 a 30/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0459/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 002770/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MIRANEIDE LOURENCO FERREIRA	05.369-42011/201201/01	a 31/01/2012	
GASPAR BATISTA DO NASCIMENTO	07.762-32009/201001/01	a 30/01/2012	
ALTA BERNARDO DA SILVA	05.027-02010/201101/01	a 31/01/2012	
MARIA JOSE CAMPELO DA SILVA	09.768-32011/201203/01	a 02/01/2012	
IRENE ADALGIZA DA SILVA DIAS	08.391-72009/201001/01	a 30/01/2012	
MARIA JOSE DO SANTOS FERNANDES	09.523-12011/201201/01	a 30/01/2012	
MARIA VENUS DE MORAIS	07.663-52010/201109/01	a 07/01/2012	
VANDA LUCIA GOMES VIEIRA	09.832-92011/201210/02	a 12/03/2012	
ELBENA DE SOUZA NOBREGA	07.304-12011/201210/01	a 08/01/2012	
ANA LUCIA SOARES DA COSTA	04.883-62009/201010/01	a 08/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0461/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 002630/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA VARELA DE SOUZA	09.642-32010/201110/01	a 10/02/2012	
LUZINETE XAVIER DA SILVA	06.007-12008/200901/01	a 30/01/2012	
FRANCINEIDE NUNES FILGUEIRA	09.627-02010/201102/01	a 31/01/2012	
ZELIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	07.959-62011/201202/01	a 31/01/2012	
ANTONIO ROBERTO DE LIMA	13.103-22009/201001/01	a 30/01/2012	
MARIA DAS DORES NASCIMENTO BATISTA	12.893-72011/201201/01	a 30/01/2012	
MARLI CARDOSO GARCIA NOGUEIRA	09.801-92011/201201/01	a 30/01/2012	
MARIA MIRINEIDE A DA SILVA	08.414-02010/201101/01	a 31/01/2012	
FRANCISCA ESTEVAM DA SILVA	09.635-12011/201201/01	a 31/01/2012	
ANTONIO ALVES DA ROCHA	09.346-72011/201209/01	a 08/02/2012	
MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA	09.466-82010/201101/01	a 30/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0462/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 002630/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO GADELHA DA SILVEIRA	09.360-22011/201202/01	a 31/01/2012	
MARLENE EVARISTO BRAZ	09.799-32010/201102/01	a 31/01/2012	
VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO LEANDRO	14.044-92010/201104/01	a 02/02/2012	
ADEILZA CAETANO BEZERRA	09.986-42011/201202/01	a 31/01/2012	
IOLANDA VIEIRA DA SILVA	10.157-52010/201102/01	a 31/01/2012	
MARIA DO ROSARIO COSTA	04.796-12010/201101/01	a 31/01/2012	
LEVI PAULINO DA SILVA	05.967-62010/201102/02	a 01/03/2012	
ANA CLAUDIA DE MEDEIROS VIEIRA	08.047-12004/200510/01	a 08/02/2012	
MARIA DO SOCORRO VILELA DA SILVA LIMA	07.129-32010/201102/01	a 02/02/2012	
IRIS MARILIA DE MOURA MORAIS	07.124-22010/201102/01	a 02/02/2012	
MARIA JOSE DE FREITAS GOMES	09.771-32011/201201/01	a 30/01/2012	
MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	09.716-12010/201102/01	a 02/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0463/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 002636/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE PINHEIRO DA SILVA	07.816-62009/201001/01	a 31/01/2012	
PEDRO LUIZ DA SILVA	02.855-02009/201001/01	a 31/01/2012	
ANTONIO GILBERTO DA SILVA	05.908-12009/201001/01	a 31/01/2012	
JONAS OLIVEIRA DA CUNHA	13.106-72010/201101/01	a 31/01/2012	
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE MENESES	07.597-32010/201101/01	a 31/01/2012	
WILSON RODRIGUES DA SILVA	13.092-32010/201101/01	a 31/01/2012	
JOSE PEREIRA SOARES	07.001-72008/200901/01	a 31/01/2012	
ERIVANILDA REGINALDO DE SOUZA	09.290-82010/201101/01	a 31/01/2012	
MARIA APARECIDA DE BARROS DE ASSIS	04.469-51999/200002/01	a 01/02/2012	
MATILDE PINHEIRO DA SILVA	06.334-72010/201109/01	a 08/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0464/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 002636/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ANTONIA FERREIRA DE ASSIS	09.704-72010/201102/01	a 31/02/2012	
JOANA DA SILVA BEZERRA	08.784-02011/201209/01	a 07/02/2012	
JOAO GOMES FILHO	05.112-82006/200709/01	a 07/02/2012	
MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA	05.737-12010/201109/01	a 07/01/2012	
MARIA EUNICE MANSO DE OLIVEIRA	09.758-62010/201109/01	a 07/02/2012	
MARIA LUCIA DO N ALBUQUERQUE	05.862-92009/201009/01	a 07/01/2012	
ROSALETE PEREIRA DA SILVA	06.161-12011/201201/01	a 31/01/2012	
MARIA DE LOURDES F DE SOUZA	09.746-22011/201201/01	a 31/01/2012	
ENEIDE MARIA DO N PAIVA	09.622-92011/201201/01	a 31/01/2012	
IVANEIDE BRAZ TIMOTEO	09.661-02010/201101/01	a 31/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0466/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 002636/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA GORETTE DE FIGUEIREDO	01.036-72011/201201/01	a 31/01/2012	
ERINEIDE MOLICK DE ARAUJO	06.792-02010/201101/01	a 31/01/2012	
MARIA NILZA DO NASCIMENTO MACEDO ALVES	09.781-12011/201202/01	a 01/02/2012	
ALAIDE CARLOS BORGES DO VALE	09.582-62011/201201/01	a 31/01/2012	
CARMEM LUCIA VIANA DA SILVA	08.395-02010/201105/01	a 04/01/2012	
ANA ILZA DA COSTA	08.700-92011/201210/01	a 08/02/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0467/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
007381/2011-21	ANDREA LINO BEZERRA	13.375-22010/201105/01		a 03/02/2012
004288/2012-45	DANIELLA DOS ANJOS DE MOURA BARROS	32.750-62011/201202/01		a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0420/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO L OLIVEIRA	12.931-32009/201001/12		a 30/12/2011
MARIA DAS GRACAS PINTO	43.750-62010/201101/12		a 30/12/2011
MARIA DE LOURDES G. DE NORONHA	26.132-72009/201001/12		a 30/12/2011
MARIA DO CARMO SOUZA	05.325-22010/201105/12		a 03/12/2012
MARIA EDNA DE ASSISA	09.107-32010/201101/12		a 30/12/2011
MARIA GIZELDA B. DE OLIVEIRA	08.584-72010/201101/12		a 30/12/2011
MARIA GORETT VARELA BARCA	12.927-52009/201001/12		a 30/12/2011
MARIA IRANIR F. DE SOUZA	12.485-12010/201102/12		a 31/12/2011
MARIA PAULO DA SILVA	12.981-02010/201106/12		a 04/01/2012
MARILIA COSTA DE CASTRO LIMA	46.898-32010/201101/12		a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0419/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIMAR ALVES DE MIRANDA	44.646-72010/201126/12		a 24/01/2012
LUIZ ANTONIO GOMES DA CRUZ	13.754-52010/201120/12		a 18/01/2012
LUZIENE SILVA DE OLIVEIRA	08.520-12009/201001/12		a 30/12/2011
MAGNA MARIA PEREIRDA DA SILVA	10.138-92010/201119/12		a 17/01/2012
MARCELA CABRAL DE SOUZA	48.118-12010/201101/12		a 30/12/2011
MARCIA MARIA S. DE CARVALHO	10.239-32010/201129/12		a 27/01/2012
MARIA APARECIDA M. BEZERRA	09.308-42010/201101/12		a 30/12/2011
MARIA BEZERRA DE ARAUJO	10.265-22010/201130/12		a 28/01/2012
MARIA CLOTILDES M. MACEDO	44.641-62010/201113/12		a 11/01/2012
MARIA CRISTANA DA SILVA SOUTO	10.202-42010/201128/12		a 26/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0418/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE MARIANO DA SILVA	00.998-92010/201101/12		a 30/12/2011
KATIA MARIA VALE SOUZA JIMENEZ	10.195-82009/201001/12		a 30/12/2011
KELLYS CRISTINA MEIRELES ALVES	46.990-42010/201101/12		a 30/12/2011
KESIA MARIA S. DE OLIVEIRA	10.256-32010/201129/12		a 27/01/2012
LAMARCK KIMBERLY GUMAIA	36.834-22010/201101/12		a 30/12/2011
LEDA VIRGINIA PANDOLPHI	44.094-92010/201001/12		a 30/12/2011
LETICIA SILVA DE FARIAS	46.418-02010/201101/12		a 30/12/2011
LINDOMAR MOREIRA DA SILVA	08.878-12010/201101/12		a 30/12/2011
LUCIA MARIA LIRA AZEVEDO	10.764-42009/201001/12		a 30/12/2011
LUCIANA MARIA MATOS	47.285-92009/201002/12		a 31/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0417/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEYSON DE ARAUJO DANTAS	60.236-12010/201101/12	a 30/12/2011	
JOAN DARC MARQUES DE SOUZA	10.144-32010/201116/12	a 14/01/2012	
JOAO BATISTA DE SOUZA	08.962-12009/201001/12	a 30/12/2011	
JOAO BOSCO DE O. BRASIL	13.720-12010/201120/12	a 18/01/2012	
JOAO MARIA DA SILVA FRANÇA	08.428-02009/201001/12	a 30/12/2011	
JOAO MARIA DIONIZIO SOARES	13.715-42009/201001/12	a 30/12/2011	
JOAO VICENTE FERREIRA	47.160-72010/201101/12	a 30/12/2011	
JORGE IVAN DE MEDEIROS	13.733-22010/201121/12	a 19/01/2012	
JOSE ADRIANO DE SOUZA	01525-3 2010/201123/12	a 21/01/2012	
JOSE DO NASCIMENTO	13.709-02010/201130/12	a 28/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0416/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRIS DHEOMAR DE LIMA CAMARA	47.179-82010/201101/12	a 30/12/2011	
ISABELLE CRISTINA BRAGA C.CUNHA	46.993-92010/201101/12	a 30/12/2011	
ISRAEL FRAZAO GOMES	04.388-52010/201101/12	a 30/12/2011	
IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES	12.913-52010/201106/12	a 04/01/2012	
JACIRA MARIA P. PEDROZA	11.869-92009/201001/12	a 30/12/2011	
JAILTON SILVA DA ROCHA	13.728-62010/201128/12	a 26/01/2012	
JANMILLI DA COSTA DANTAS	46.929-72010/201101/12	a 30/12/2011	
JAQUELINE DE MACEDO AMANCIO	47.261-12009/201001/12	a 30/12/2011	
JEANE OLIVEIRA R. SILVA	12.978-02010/201106/12	a 04/01/2012	
JEFERSON PEGADO DA SILVA	13.736-72010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0415/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVANETE DA SILVA SOUZA	60.048-22010/201101/12	a 30/12/2011	
GILVANE LINDOLFO DE QUEIROZ	13.693-02010/201128/12	a 26/01/2012	
HADMILA RODRIGUES MELO	32.674-72010/201101/12	a 30/12/2011	
HAMURABI DO BRASIL FILGUEIRA	14.225-52009/201020/12	a 18/01/2012	
HELANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-02010/201106/12	a 04/01/2012	
HELIO AUGUSTO XAVIER	13.702-22010/201130/12	a 28/01/2012	
IEDA MARIA DANTAS	10.209-12010/201128/12	a 26/01/2012	
ILSON ARAUJO DE MORAIS	47.064-32010/201101/12	a 30/12/2011	
IRANILDA L. DE SANTANA	10.206-72010/201128/12	a 26/01/2012	
IRENILDA SANTOS DE M.MOURA	60.054-72010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0414/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA	48.009-62010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO	01.237-82009/201001/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	14.714-12009/201001/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO DE M FERNANDES	13.680-82010/201129/12	a 27/01/2012	
FRANCISCO FERNANDES HOLANDA	13.683-22009/201001/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO MARTINS ALVES NETO	60.232-92009/201001/12	a 30/12/2011	
GEANE DE ARAUJO RAMOS FERNANDES	32.483-32009/201001/12	a 30/12/2011	
GELHA DA SILVA NETO V. BARCA	10.295-42010/201127/12	a 25/01/2012	
GELZA FRANCISCA DA SILVA	32.208-32010/201101/12	a 30/12/2011	
GETULIO ROCHA DE AS	13.695-62010/201121/12	a 19/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0412/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA	13.664-62010/201127/12	a 25/01/2012	
EVERTON DA SILVA ROCHA	61.096-82010/201101/12	a 30/12/2011	
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-92009/201001/12	a 30/12/2011	
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	13.737-52010/201128/12	a 26/01/2012	
FLAVIO CUNHA LIMA BEZERRA	11.852-42010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCECLEIDE FLORENCIO L.SILVA	60.492-52010/201118/12	a 16/01/2012	
FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA GOMES	09.633-42010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCA DORIELA FELIX	42.911-22010/201126/12	a 24/01/2012	
FRANCISCA GEZINEIDE D.SILVA	10.236-92009/201001/12	a 30/12/2011	
FRANCISCA LUIZA DA SILVA	08993-1 2010/201130/12	a 28/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0411/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE	46.896-72010/201101/12	a 30/12/2011	
EMERSON SOARES	13.667-12009/201001/12	a 30/12/2011	
ENEAS SEVERIANO S BEZERRA	12.975-52009/201001/12	a 30/12/2011	
ERIC CALAZANS DE BARROS	32.137-12009/201001/12	a 30/12/2011	
ERIVALDO AVELINO DA SILVA	13.663-82010/201126/12	a 24/01/2012	
EUCLIDES OLINTO BASTOS	48.914-02010/201101/12	a 30/12/2011	
EUGENIA MARIA MACIEL DELGADO	10.139-72010/201120/12	a 18/01/2012	
EUNICE FERNANDES DA SILVA	10.255-52009/201001/12	a 30/12/2011	
EURIDES ROCHA DA SILVA	13.363-92010/201101/12	a 30/12/2011	
EVANDRO CESAR NEBREGA	13.668-92009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0410/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILSON FERNANDES DE AQUINO	10.152-4 2009/201001/12	a 30/12/2011	
EDMAR CLAUDIO MENDES DA SILVA	11.113-9 2009/201001/12	a 30/12/2011	
EDMAR DE ARAUJO DANTAS	09.199-5 2010/201101/12	a 30/12/2011	
EDNA CANDIDO DA SILVA	60.024-5 2010/201101/12	a 30/12/2011	
EDNA DIAS TAVARES	10.274-1 2010/201127/12	a 25/01/2012	
EDSON PEREIRA DA SILVA	05.521-2 2010/201101/12	a 30/12/2011	
EGBERTO EZEQUIEL DE MOURA	32.141-9 2010/201101/12	a 30/12/2011	
ELAINE CRISTINA T.DO NASCIMENTO	47.344-8 2010/201130/12	a 28/01/2012	
ELINEIDE DA SILVA PENHA	09.848-3.2010/201101/12	a 30/12/2011	
ELIU LUIZ DE OLIVEIRA	12.938-1 2010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0408/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONILDA CALIXTO B. ONOFRE	12.900-32010/201107/12	a 05/01/2012	
ANTONIO FELIX DA SILVA	01.616-12010/201129/12	a 27/01/2012	
ANTONIO RICARDO GOMES	13.631-02010/201127/12	a 25/01/2012	
ANTONIO ROBERTO DE S. RABELLO	26.226-92010/201101/12	a 30/12/2011	
ANTONIO SILVA LUDOVICO	01.500-82009/201001/12	a 30/12/2011	
ANTONIO TAVARES DA SILVA	13.633-62010/201130/12	a 28/01/2012	
ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	60.263-92010/201101/12	a 30/12/2011	

AURINEIDE LINHARES BRITO SILVA 12.917-82009/201001/12 a 30/12/2011
 AUTA MARIA P. DE CARVALHO 11.771-42010/201101/12 a 30/12/2011
 CANDIDO DA SILVA SOBRINHO 13.649-22009/201001/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0407/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AITON GOMES	12.928-32009/201001/12	a 30/12/2011	
AIRISTA DE MELO	09.581-82009/201001/12	a 30/12/2011	
ALEXANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-62010/201101/12	a 30/12/2011	
ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	47.728-12010/201101/12	a 30/12/2011	
ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO	46.954-82009/201001/12	a 30/12/2011	
ANA CRISTINA SUASSUNA	13.921-12010/201101/12	a 30/12/2011	
ANA ELIZABETH MOTENEGRO DA SILVA	14.238-72009/201001/12	a 30/12/2011	
ANA LUCIA FREIRE DE MORAIS	12.984-42009/201001/12	a 30/12/2011	
ANDRE FERREIRA DA SILVA	12.930-52009/201001/12	a 30/12/2011	
ANDREA GOMES DA SILVA	32.371-32010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0456/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SILVANA DE CARVALHO BEZERRA	12.019-72009/201001/12	a 30/12/2011	
SONIA MARIA FARIA DE QUEIROZ	05.610-32010/201101/12	a 30/12/2011	
SUELY ADRIANA L. DE CARVALHO	09.432-32009/201001/12	a 30/12/2011	
TANIA MARIA DANTAS DE CARVALHO	14.582-32010/201101/12	a 30/12/2011	
TANIA MARIA FERREIRA SALUSTINO	10.288-12009/201001/12	a 30/12/2011	
TATIANA FERNANDES DE LIMA	60.030-02010/201101/12	a 30/12/2011	
VALDECIO BEZERRA COSTA	01.896-12010/201129/12	a 27/01/2012	
VALERIA GURGEL FERNANDES DE GOIS	14.317-12010/201101/12	a 30/12/2011	
VANIA DE OLIVEIRA MIRANDA	12.911-92010/201106/12	a 04/01/2012	
VIVIANNE BARBALHO GALVAO PEREIRA	12.957-72009/201001/12	a 30/12/2011	
YANNE MICHELE DE CARVALHO MARINHO	10.306-32010/201123/12	a 21/01/2012	
ZENILDO DE OLIVEIRA MELO	13.748-12010/201128/12	a 26/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0454/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RITA CIRIACO DA SILVA	07.496-92009/201001/12	a 30/12/2011	
RITHA DE KASSIA DE VERAS VIEIRA	14.314-62010/201101/12	a 30/12/2011	
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	13.737-52010/201128/12	a 26/01/2012	
ROGERIO DE QUEIROZ BARBOSA	13.776-62009/201001/12	a 30/12/2011	
ROOSEVELT ANTONIO D OLIVEIRA	13.740-52010/201130/12	a 28/01/2012	
ROSALIA BARROSO DE PAULA	08.494-82010/201101/12	a 30/12/2011	
ROSINALDO MARCAL DE ARAUJO	19.789-12009/201001/12	a 30/12/2011	
SANZIA IGLESIAS FREIRE BARBOSA	10.210-52010/201128/12	a 26/01/2012	
SEBASTIAO FRAGOSO CAMPOS	10.137-12010/201116/12	a 14/01/2012	
SERGIO RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	60.175-62010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0452/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA MARGARET DA SILVA CRUZ	12.923-22010/201106/12	a 04/01/2012	
MARIA REJANE DA COSTA	10.257-12010/201129/12	a 27/01/2012	
MARIA SALETE DE MOURA ARAUJO	22.589-42010/201101/12	a 30/12/2011	
MARLI PEREIRA DA SILVA	01.137-12009/201001/12	a 30/12/2011	
MARLUCE DE MELO RIBEIRO	12.985-22010/201106/12	a 04/01/2012	
MIRIAN ALVES DA CUNHA	12.174-62010/201101/12	a 30/12/2011	
MUCIO AURELIO DO NASCIMENTO LUZIA	44.125-22009/201001/12	a 30/12/2011	
NADJA MARIA DE CARVALHO	12.489-32010/201101/12	a 30/12/2011	
NELSON PEREIRA DE LIMA	13.769-32010/201121/12	a 19/01/2012	
NUBIA ELIAS DE OLIVEIRA NOBREGA	10.241-52009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0451/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	13.502-02010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA ECLESIA TEIXEIRA DA COSTA	12.907-12010/201106/12	a 04/01/2012	
MARIA EMILIA DE LIMA NETA	13.335-32010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA GISELMA DA SILVA GOUVEA	35.315-92010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA GORETTI DE CASTRO	12.959-32010/201106/12	a 04/01/2012	
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA MATIAS	13.520-82010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA IVANEIDE BEZERRA PEREIRA	10.132-02010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	21.711-52009/201001/12	a 30/12/2011	
MARIA LUCIA ANDRADE DE FREITAS	19.824-22010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA LUCIA LUCIO DA COSTA	14.013-92009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0450/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DE QUEIROZ	32.456-62010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-42009/201001/12	a 30/12/2011	
MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	12.954-22009/201001/12	a 30/12/2011	
MARIA DE FATIMA DANTAS BEZERRA DA SILVA	10.261-02010/201130/12	a 28/01/2012	
MARIA DE FATIMA GOMES PINHEIRO COSTA	30.903-62010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DE FATIMA PAIVA DO NASCIMENTO	10.207-52009/201001/12	a 30/12/2011	
MARIA DE FATIMA PEREIRA	04.417-22010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DE FATIMA DE SUZA	09.902-32009/201001/12	a 30/12/2011	
MARIA DE LOURDES PAIVA SOLANO MORAIS	19.872-22010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DO CARMO SOUSA	05.325-22010/201105/12	a 03/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0449/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZA PEREIRA DA SILVA	00.251-82009/201001/12	a 30/12/2011	
MANOEL MARTINS DE MEDEIROS FILHO	13.759-62010/201129/12	a 27/01/2012	
MARCIA MARIA DE LIMA FERREIRA	10.211-32010/201128/12	a 26/01/2012	
MARCIA ROSSANA DIAS TAVARES	35.449-02010/201101/12	a 30/12/2011	
MARCIO BARROS DE BRITO	12.936-42009/201001/12	a 30/12/2011	
MARCO AURELIO MODESTO DA SILVA	13.763-42010/201128/12	a 26/01/2012	
MARIA AMELIA MARQUES DANTAS	12.956-92009/201001/12	a 30/12/2011	
MARIA CELIA ALBUQUERQUE CALADO	12.961-52010/201106/12	a 04/01/2012	
MARIA DA CONCEICAO AGUIAR DE SOUSA	09.710-12010/201101/12	a 30/12/2011	
MARIA DA CONCEICAO MATOS DE ALBUQUERQUE	10.149-42009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0448/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LENILSON DIAS CAVALCANTI	13.757-02010/201127/12	a 25/01/2012	
LILIANE FERREIRA FREIRE	47.319-72010/201126/12	a 24/01/2012	
LUANA ROQUE DAMASCENO	32.162-12010/201101/12	a 30/12/2011	
LUCIANA CLAUDIA ARAUJO LINS CORREIA	46.719-72010/201101/12	a 30/12/2011	
LUCIANO RUFINO DE SIQUEIRA	00.147-32010/201101/12	a 30/12/2011	
LUCINEIDE LAURENTINO DA SILVA	12.139-82010/201101/12	a 30/12/2011	
LUIZ ANTONIO GOMES DA CRUZ	13.754-52010/201120/12	a 18/01/2012	
LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA CAMARA	19.805-62010/201101/12	a 30/12/2011	
LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DE SANTANA	13.755-32010/201128/12	a 26/01/2012	
LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO	42.761-62009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0447/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSIVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	13.730-82009/201001/12	a 30/12/2011	
JUAN ADRIANO GUEDES COSTA	36.813-02010/201101/12	a 30/12/2011	
JUSSARABATISTA ALMEIDA	12.031-62009/201001/12	a 30/12/2011	
KALLYANDRE FERREIRA DE MEDEIROS	32.746-82010/201107/12	a 05/01/2012	
KATIA FERNANDES DE MELO	14.415-12009/201001/12	a 30/12/2011	
LAIZE DUARTE RIBEIRO DA SILVA	19.804-82009/201001/12	a 30/12/2011	
LAURIMAR QUEIROZ DE MIRANDA	07.126-92010/201101/12	a 30/12/2011	
LENI PEREIRA FERNANDES	13.396-52009/201001/12	a 30/12/2011	
LENIGIA MARIA DE ALENCAR	12.964-02010/201106/12	a 04/01/2012	
LENILDA GOMES DO AMARANTE	12.901-12009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0446/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA DE SOUZA IRMAO	09.671-72010/201101/12	a 30/12/2011	
JOAO WILSON PINHEIRO	13.625-52010/201108/12	a 06/01/2012	
JOSE ANTONIO DA SILVA	01.069-32009/201001/12	a 30/12/2011	
JOSE EDMILSON DE LIMA	13.708-12010/201128/12	a 26/01/2012	
JOSE FILGUEIRA DOS SANTOS	13.705-72010/201130/12	a 28/01/2012	
JOSE LOPES DO NASCIMENTO	13.712-02010/201119/12	a 17/01/2012	
JOSE RONALDO DA SILVA	13.706-52010/201130/12	a 28/01/2012	
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-02010/201101/12	a 30/12/2011	
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-22010/201101/12	a 30/12/2011	
JOSINETE SOARES SOUTO	35.428-72010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0445/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IETE SARAIVA DANTAS XAVIER DA SILVA	49.981-12010/201101/12	a 30/12/2011	
INALDA FREIRE DE OLIVEIRA	00.410-32009/201001/12	a 30/12/2011	
IVANDRO GOMES DA SILVA	13.703-12010/201122/12	a 20/01/2012	
IVANISE FERREIRA DE FRANCA	10.290-32010/201127/12	a 25/01/2012	
JAAZIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES	12.948-82010/201106/12	a 04/01/2012	
JAILSON ALVES PINHEIRO	13.731-62010/201115/12	a 13/01/2012	
JANNAINA KARLA DE OLIVEIRA GALHARDO AMORIM	41.127-22009/201001/12	a 30/12/2011	

JIANONNI DE ASSIS PEREIRA FEITOZA 32.145-12009/201001/12 a 30/12/2011
 JOANA D'ARC DE MOURA ROCHA 08.980-02010/201101/12 a 30/12/2011
 JOAO BATISTA CORDEIRO LOURENCO 13.721-92010/201128/12 a 26/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0443/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERSON ALVES BEZERRA	13.696-42010/201128/12	a 26/01/2012	
GERUSA DE SOUZA MARQUES MACEDO	43.766-22010/201101/12	a 30/12/2011	
GERUSA COSTA MUNOZ	11.760-92010/201101/12	a 30/12/2011	
GESSE DUARTE MONTEIRO	00.651-32009/201001/12	a 30/12/2011	
GILVANDA LILIA PIMENTA DE FREITAS	12.977-12009/201001/12	a 30/12/2011	
GRACIANO DE ANDRADE TAVARES	13.699-92009/201001/12	a 30/12/2011	
GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	46.780-42010/201101/12	a 30/12/2011	
HELIO ROCHA DA SILVA	09.982-12010/201101/12	a 30/12/2011	
HELTRON ISRAEL SARAIVA XAVIER DA SILVA	40.499-32009/201001/12	a 30/12/2011	
HPIU BEZERRA DO NASCIMENTO	13.701-42009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0442/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DE MEDEIROS FERNANDES	13.680-82010/201129/12	a 27/01/2012	
FRANCISCO GENIVAL LINS	13.677-82010/201128/12	a 26/01/2012	
FRANCISCO JOILTON RIBEIRO	13.687-52009/201001/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO JOSE VIANA DA SILVA	08.541-32010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO LUIZ DA SILVA	02.220-92010/201129/12	a 27/01/2012	
FRANCISCO ROCHA FILHO	13.685-92010/201128/12	a 26/01/2012	
FRANCISCO SALES DA SILVA	01.086-32009/201001/12	a 30/12/2011	
FRANKYLEIDE S. GOMES	43.739-52010/201101/12	a 30/12/2011	
GEANE DANATS DA SILVA	10.194-02010/201127/12	a 25/01/2012	
GEIZA LOPES DE SOUZA	36.459-22010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0441/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA DE QUEIROZ RODRIGUES	36.735-42010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	04.622-12010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO ALIOMAR AVELINO	13.676-02010/201128/12	a 26/01/2012	
FRANCISCO AMERICO MICUSSI	12.161-42010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO COSTA DE FRANCA	21.899-52009/201001/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO CANINDE DA COSTA	13.684-12010/201128/12	a 26/01/2012	
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	05.557-32010/201101/12	a 30/12/2011	
FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS	13.682-42010/201119/12	a 17/01/2012	
FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA	13.686-72010/201119/12	a 17/01/2012	
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	13.688-32009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0440/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EMIRAM FERREIRA DA SILVA DE IMA	13.628-02010/201119/12		a 17/01/2012
ERENILTON LOPES DA SILVA	13.665-42010/201128/12		a 26/01/2012
EUCLIDES OLINTO BASTOS	48.914-02010/201101/12		a 30/12/2011
EUGLENA LESSA BEZERRA	32.080-32009/201001/12		a 30/12/2011
FAJANIRE SANTOS DUTRA MASSA	09.106-52009/201001/12		a 30/12/2011
FELISBERTO ALVES DA COSTA	13.673-52009/201001/12		a 30/12/2011
FLAVIA LUCIA SIMINEA IMPERADOR	26.223-42009/201001/12		a 30/12/2011
FRANCISCA BATISTA DO NASCIMENTO	07.800-02009/201001/12		a 30/12/2011
FRANCISCA CANINDE DO NASCIMENTO	08.526-02009/201001/12		a 30/12/2011
FRANCISCA DE FATIMA FAGUNDES	32.486-82010/201101/12		a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0439/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE	44.109-12010/201101/12		a 30/12/2011
DERJANE TEIXEIRA DA SILVA	47.059-72010/201101/12		a 30/12/2011
DIMAS ALMEIDA DA SILVA	13.658-12010/201128/12		a 26/01/2012
EDMILSON ALIPIO DE MACEDO	46.270-52010/201114/12		a 12/01/2012
EDUARDO JORGE DE MELO ONOFRE	11.915-62010/201101/12		a 30/12/2011
EDUARDO LUIS DE FARIAS SILVEIRA	12.491-52010/201109/12		a 07/01/2012
ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA	60.620-12010/201101/12		a 30/12/2011
ELIANE CAVALCANTI MAGALHAES	08.587-12010/201101/12		a 30/12/2011
ELIETE DA SILVA FERREIRA	41.016-12009/201001/12		a 30/12/2011
EMILIA DA FONSECA TORRICO VALENCIA	61.588-92010/201101/12		a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0438/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CEZANNE AUGUSTO NUNES TOMAZ	44.248-82010/201101/12		a 30/12/2011
CLEVES GOMES GRILLO	13.653-12010/201128/12		a 26/01/2012
COSMA FREIRE DA SILVA ALBUQUERQUE	19.812-92010/201101/12		a 30/12/2011
CRISTIANE GUEDES PITA	46.892-42010/201101/12		a 30/12/2011
CRISTINA MARIA LOPES	12.962-32010/201106/12		a 04/01/2012
DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	47.292-12009/201001/12		a 30/12/2011
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	13.657-32010/201128/12		a 26/01/2012
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-92009/201001/12		a 30/12/2011
DARIO DA SILVEIRA	12.937-22009/201001/12		a 30/12/2011
DEBORA REGINA BEZERRA BORBA DE MACEDO SILVA	32.146-02009/201001/12		a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0437/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA SAMARA DANTAS LISBOA	32.358-62010/201101/12		a 30/12/2011
ANDREZA GOMES DAMASCENO	44.627-12009/201001/12		a 30/12/2011
ANGELO AUGUSTO PAULA DO NASCIMENTO	32.318-72009/201001/12		a 30/12/2011
ANTONIO BARBOSA SOARES	13.637-92010/201127/12		a 26/01/2012
ANTONIO FELIX DA SILVA	01.616-12010/201129/12		a 27/01/2012
ANTONIO SERGIO MOURA DE SOUSA	13.635-22010/201129/12		a 27/01/2012
ARETUZIA CARDOSO DA SILVA	35.358-22010/201101/12		a 30/12/2011
ARTUR PINHEIRO DA SILVA	13.640-92010/201129/12		a 27/01/2012
CANDIDA APARECIDA DE FONTES	05.216-72009/201001/12		a 30/12/2011
CARLOS ALBERTO DE PAIVA CHAVES	46.889-42009/201001/12		a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0427/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	32.182-62010/201101/12	a 30/12/2011	
ADRIANO BATISTA DE FREITAS	13.644-12009/201001/12	a 30/12/2011	
ALESSANDRO JOSE BESSA DE ANDRADE	47.001-52009/201001/12	a 30/12/2011	
ALEXANDRE BARROS DA SILVA	34.492-32010/201101/12	a 30/12/2011	
ALZENIR LUIZA DA COSTA OLIVEIRA	00.645-92010/201101/12	a 30/12/2011	
ANA KARINA DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	41.258-92010/201101/12	a 30/12/2011	
ANA KATIA GOMES DE OLIVEIRA	61.594-32010/201101/12	a 30/12/2011	
ANA LUCIA DANTAS DE AZEVEDO	14.589-12010/201101/12	a 30/12/2011	
ANA MARIA DE ALMEIDA COSTA	02.349-32010/201101/12	a 30/12/2011	
ANA MARIA DE FARIAS CABRAL	12.906-22009/201001/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0453/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
OSMANDO FELICIANO DA SILVA	13.770-72010/201119/12	a 17/01/2012	
PATRICIA DE JESUS BEZERRA DE FIGUEIREDO	32.046-32010/201101/12	a 30/01/2011	
PEDRO ANISIO FILHO	11.846-02009/201001/12	a 30/01/2011	
RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	48.283-82010/201101/12	a 30/01/2011	
REGINALDO DA SILVA TAVARES COSTA	13.739-12009/201001/12	a 30/01/2011	
REJANE RHILMA NUNES DO NASCIMENTO	11.530-42010/201101/12	a 30/01/2011	
RENILSA NORMA PINHEIRO	44.256-92010/201101/12	a 30/01/2011	
RENILSON RODRIGUES SILVA	44.647-52010/201120/12	a 18/01/2012	
RICARDO FERNANDO ZUZA	13.773-12010/201127/12	a 25/01/2012	
RIDETE ALVES MATEUS FAUSTINO	35.019-22010/201101/12	a 30/01/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0426/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALMIR AMARO DA SILVA	13.747-22010/201129/12	a 27/01/2012	
VALVENARQUES BEZERRA PEDROSA	43.753-12010/201101/12	a 30/12/2011	
VANEIDE QUEIROZ DE SOUSA	10.373-02009/201001/12	a 30/12/2011	
VERA MARIA NUNES CRISTIANO	08.756-42010/201101/12	a 30/12/2011	
VERA REGINA DE COL ANTONIAZZI	44.267-42009/201001/12	a 30/12/2011	
VERONICA DE SOUZA PINHEIRO	12.983-62010/201106/12	a 04/01/2012	
WANESSA LELIS BARBOSA	46.625-52010/201101/12	a 30/12/2011	
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-62009/201002/12	a 31/12/2011	
WILSON LUIZ DA SILVA	13.749-92010/201119/12	a 17/01/2012	
YANNE MICHELE DE CARVALHO MARINHO	10.306-32010/201123/12	a 21/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0425/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TAISA BARRETO M. A. MACEDO	32.025-12010/201101/12	a 30/12/2011	
TANIA AZEVEDO CABRAL	12.922-42010/201108/12	a 06/01/2012	
TANIA MARIA DIAS DE LIRA	11.759-52010/201103/12	a 01/01/2012	
TARCISIO VIDAL DE LIMA	13.745-62010/201128/12	a 26/01/2012	
TASIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA	41.123-02010/201126/12	a 24/01/2012	
TELMA MARIA DE AQUINO CESAR	32.690-92009/201001/12	a 30/12/2011	
TEODELINA DANTAS DA SILVA REGIS	10.293-82010/201127/12	a 25/01/2012	
TERESA CRISTINA DA ROCHA VASCONCELOS	32.353-52010/201101/12	a 30/12/2011	
TERESINHA BRITO DE OLIVEIRA	10.287-32010/201127/12	a 25/01/2012	
VALDECIO BEZERRA COSTA	01.896-12010/201129/12	a 27/01/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0424/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSE KELLY MAURICIO FERNANDES DE SOUZA	47.995-12009/201001/12	a 30/12/2011	
RUDILENE MONTENEGRO MEIRA	09.005-12010/201101/12	a 30/12/2011	
RUTH MEYRE DE FREITAS FRONIVAL	47.340-52010/201101/12	a 30/12/2011	
SANDRA FATIMA CHAGAS CRISTIANO	46.776-62010/201101/12	a 30/12/2011	
SEBASTIAO DE OLIVEIRA CHAGAS	01.942-92010/201101/12	a 30/12/2011	
SEVERINA FAUSTINO DE MEDEIROS	14.099-62010/201101/12	a 30/12/2011	
SEVERINO WELLINGTON DE LIMA	13.743-02010/201122/12	a 28/01/2012	
SILVIA MARIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	46.886-02010/201101/12	a 30/12/2011	
SONIA CRISTINA DE ARAUJO	10.275-02010/201130/12	a 28/12/2011	
SONIA MARIA FARIA DE QUEIROZ	05.610-32010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0423/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PRISCILA LOURENCO FERREIRA	46.930-12010/201101/12	a 30/12/2011	
RAISSA KATIANNY BARROS DE FREITAS LAURENTINO RAMOS	46.820-72010/201101/12	a 30/12/2011	
REGINALDO JERONIMO DE MELO	46.714-62010/201101/12	a 30/12/2011	
RITA DE CASSIA BARBOSA	09.815-92010/201101/12	a 30/12/2011	
RITA VITORIA BEZERRA DA COSTA	12.170-32010/201101/12	a 30/12/2011	
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	13.738-32009/201028/12	a 26/01/2012	
ROBERTO DELMIRO BENTO	13.781-22010/201101/12	a 30/12/2011	
ROGERIO XAVIER GOMES	13.774-02009/201030/12	a 28/01/2012	
RONALDO FREIRE DE LIMA	13.777-42010/201126/12	a 24/01/2012	
ROSA DE CASSIA BATISTA PALHARES	46.897-52010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0421/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-72009/201001/12	a 30/12/2011	
MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	10.237-72010/201129/12	a 27/01/2012	
MICHELLE B. DA SILVA FLORENCIO	12.513-02010/201101/12	a 30/12/2011	
MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA	43.762-02010/201101/12	a 30/12/2011	
MICHELLE LESSA VIEIRA PINHEIRO	47.102-02010/201101/12	a 30/12/2011	
MICHELLI DA CONCEICAO NASCIMENTO	47.169-12010/201102/12	a 31/12/2011	
NAIARA NILSENANGELO DE MENEZES	42.285-12010/201101/12	a 30/12/2011	
NEWMA SOUSA DE OLIVEIRA	13.498-82010/201101/12	a 30/12/2011	
NOILDE GOMES DOS SANTOS	15.045-22009/201001/12	a 30/12/2011	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	60.433-02010/201101/12	a 30/12/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0409/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 077607/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLA CRISTIANE P. MACHADO	10.205-92010/201128/12	a 26/01/2012	
CASSIO JOSE FRANÇA CABRAL	13.651-42010/201122/12	a 20/01/2012	
CATIA FERNANDA DE S. MEDEIROS	47.073-22010/201103/12	a 01/01/2012	
CELMO DE PAULA SILVA	32.098-62009/201001/12	a 30/12/2011	
CICERO MARQUES NETO	41.126-42010/201128/12	a 26/01/2012	
CLENILDE GOMES DE FREITAS	60.016-42010/201101/12	a 30/12/2011	
CLICIA PECANHA MACIEL MENDES	47.626-92010/201101/12	a 30/12/2011	

CLOVIS FRANCISCO DA SILVA DUBEUX 47.152-62009/201001/12 a 30/12/2011
 CRISTIANE MEIRICE M. DA SILVA 48.013-42010/201101/12 a 30/12/2011
 DALVA PINHEIRO DE MACEDO 12.955-12010/201106/12 a 04/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0577/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA CARLA BARBOSA XAVIER	35.183-12011/201225/02	a 25/03/2012	
ADRIANA PAULA DA SILVA	35.141-52011/201225/02	a 25/03/2012	
ALDENIR DA SILVA FERNANDES	11.235-62011/201201/02	a 01/03/2012	
ANA DE FATIMA GUIMARAES SANTOS	13.949-12011/201222/02	a 23/03/2012	
ANA MARIA COSTA DE ARAUJO	34.268-82011/201201/02	a 01/03/2012	
ANTONIO SILVA LUDUVICO	01.500-82010/201101/02	a 01/03/2012	
ARLER MARIA PINHEIRO DE BRITO	04.900-02010/201101/02	a 01/03/2012	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	14.375-82010/201101/02	a 01/03/2012	
CARLOS EDUARDO TAVARES DE BRITO	34.274-22011/201216/02	a 16/03/2012	
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA	11.906-72010/201101/02	a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0578/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CILANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS	13.890-82011/201209/02	a 09/03/2012	
CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS	05.679-12010/201101/02	a 01/03/2012	
CLEZIA VALE DA COSTA	35.370-12011/201202/02	a 02/03/2012	
DAGOBERTO LOPES GALVAO DE OLIVEIRA	11.868-12009/201001/02	a 01/03/2012	
DARIO DA SILVEIRA	12.937-22010/201101/02	a 01/03/2012	
DAYSE MARIA NOGUEIRA MARQUES	00710-2 2010/201101/02	a 01/03/2012	
DIANALDO RODRIGUES LOPES	34.422-22011/201219/02	a 19/03/2012	
DILMA DA SILVA MARTINS	35.149-12011/201225/02	a 25/03/2012	
EDILSON MAXIMIANO DOS SANTOS	13.669-72011/201201/02	a 01/03/2012	
EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA	11.801-02010/201101/02	a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0579/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELENICE DANTAS DA SILVA	34.933-02010/201101/02	a 01/03/2012	
ELENILDA MOURA DE MELO	35.186-52011/201225/02	a 25/03/2012	
ELENIZE ALVES DE MELO TENORIO	14.635-82010/201101/02	a 01/03/2012	
ELIANE FIRMINO DA SILVA BEZERRA	35.175-02011/201225/02	a 25/03/2012	
ELIZA CRISTINA FREIRE SANTANA	14.234-42010/201101/02	a 01/03/2012	
ELIZA FERREIRA MAIA DE OLIVEIRA	12.546-62010/201101/02	a 01/03/2012	
ELIZETE DE LIMA SILVA	34.404-42011/201201/02	a 01/03/2012	
ERIDALIA FONSECA DE OLIVEIRA	23.834-12010/201101/02	a 01/03/2012	
FANNY CASSANDRA DA SILVA VARELA SANTOS	14.325-12009/201001/02	a 01/03/2012	
FATIMA ISABEL DIAS	03.985-32010/201101/02	a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0580/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FELICIO FRANCISCO DE MOURA	32.545-72008/200901/02		a 01/03/2012
FLAVIA MARTA IGLESIAS	07.390-32010/201101/02		a 01/03/2012
FLAVIA ROSEANE DE OLIVEIRA ROCHA	12.951-82010/201101/02		a 01/03/2012
FRANCIS JOSE DA N LOPES	13.992-02010/201101/02		a 01/03/2012
FRANCISCA BEZERRA ACCIOLY	31.295-92010/201101/02		a 01/03/2012
FRANCISCA SILVERIA BEZERRA	13.937-82010/201101/02		a 01/03/2012
FRANCISCO CLOVIS DE SOUSA JUNIOR	09.893-12009/201001/02		a 01/03/2012
FRANCISCO EDSON MAIA	11.849-42011/201201/02		a 01/03/2012
FRANCISCO NELLY PAZ	13.009-52011/201203/02		a 03/03/2012
FRANKLEIDE MARIA DE MORAIS SILVA	06.744-02010/201101/02		a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0582/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GECILON ELIAS SIMONETTI	13.697-22010/201101/02		a 01/03/2012
GEISA SILVA DE OLIVEIRA	35.143-12011/201225/02		a 25/03/2012
GEOVANNA GOMES DE FARIAS TEODORO	13.932-72011/201223/02		a 23/03/2012
GILLIARD MARTINS DE SOUZA	34.416-82011/201219/02		a 19/03/2012
GILVANDA LILIA PIMENTA DE FREITAS	12.977-12010/201101/02		a 01/03/2012
HILDA UBALDINA DO NASCIMENTO	07.061-12010/201101/02		a 01/03/2012
IAPONAN BORGES DA SILVA	08.164-72011/201205/02		a 05/03/2012
IDALIA DAS NEVES LISBOA	02.708-12010/201101/02		a 01/03/2012
IRACILDA MACIEL DE MEDEIROS	08.056-02010/201101/02		a 01/03/2012
IRINEIDE OLIVEIRA MEDEIROS DE LIMA BARROS	35.185-72011/201225/02		a 25/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0585/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-02010/201101/02		a 01/03/2012
IVANA CRISTINA MELO DA CAMARA	35.156-32011/201225/02		a 25/03/2012
IVANILDO DOS SANTOS ROCHA	34.312-92011/201201/02		a 01/03/2012
JEANGLEIDE RODRIGUES COSMO DOS SANTOS	35.150-42011/201225/02		a 25/03/2012
JOANA DARC CANDIDO DO NASCIMENTO	35.416-32011/201201/02		a 01/03/2012
JOANA DARC DA COSTA	14.807-52010/201101/02		a 01/03/2012
JOANA DARC LEITE	08.165-52011/201205/02		a 05/03/2012
JOSE ATAIDE MOREIRA	13.704-92011/201201/02		a 01/03/2012
JOSE DE ARIMATEIA DE ALMEIDA	06.115-82011/201201/02		a 01/03/2012
JOSE MARIA FIRMINO	01.333-12010/201101/02		a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0587/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE MARQUES DA CRUZ	05.645-62011/201201/02		a 01/03/2012
MARIA JOSÉ SALUSTINO	34.417-62011/201219/02		a 19/03/2012
JOSE XAVIER BEZERRA	05.637-52011/201201/02		a 01/03/2012
JOSEIRA SOARES RIBEIRO	35.1458 2011/201225/02		a 25/03/2012
JOSENILSON ROSA FERREIRA	34.889-92011/201226/02		a 26/03/2012
JUDITE DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	01.021-92010/201101/02		a 01/03/2012
JULIO AZEVEDO BEZERRA DA NOBREGA	12.054-52010/201101/02		a 01/03/2012
JUSSARA VIRGINIA DA SILVA	08.500-62010/201101/02		a 01/03/2012
KADJANERY ARAUJO MACEDO DOS SANTOS	12.912-72010/201101/02		a 01/03/2012
KIARA OLIVEIRA LUCENA	35.187-32011/201225/02		a 25/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0589/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LERCIA MARIZA FREIRE TEIXEIRA	10.107-92010/201101/02	a 01/03/2012	
LIDIA MARGARETE FARIAS ALVES DE OLIVEIRA	00.854-12010/201101/02	a 01/03/2012	
LIGIA MARIA DE FARIAS ALVES GOMES	05.417-82010/201101/02	a 01/03/2012	
LILIAN FALCAO DE MIRANDA MOTTA	09.045-02010/201101/02	a 01/03/2012	
LUCELIO SILVA DE OLIVEIRA	34.339-12011/201201/02	a 01/03/2012	
LUCIANO BELO DA SILVA	34.891-12011/201201/02	a 01/03/2012	
LUCIANO PEREIRA DA SILVA DANTAS	34.890-22011/201201/02	a 01/03/2012	
LUCILEIDE LAURENTINO DA SILVA OLIVEIRA	11.878-82010/201101/02	a 01/03/2012	
LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	06.110-72010/201101/02	a 01/03/2012	
LUIZ CHAGAS FILHO	13.911-42011/201222/02	a 23/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0592/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ MANOEL DA SILVA	08.462-02010/201101/02	a 01/03/2012	
LUIZ PAULO DA SILVA	13.753-72010/201101/02	a 01/03/2012	
MANOEL EDMILSON ANGELO SILVA	13.851-72011/201201/02	a 01/03/2012	
MARCIA GUEDES DA SILVA	35.146-62011/201225/02	a 25/03/2012	
MARCIA LELIS ROCHA CORREIA	08.177-92011/201205/02	a 05/03/2012	
MARCIO TEXEIRA DE OLIVEIRA	13.765-12010/201101/02	a 01/03/2012	
MARCOS SANTOS DE MEDEIROS	11.984-92010/201101/02	a 01/03/2012	
MARCOS WILLIAN SILVA GOMES	13.910-62011/201223/02	a 23/03/2012	
MARIA APRESENTACAO SILVA LIBERATO	00.860-52010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA CELIA MARINHO DE CARVALHO	12.944-52010/201101/02	a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0593/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO NEPOMUCENO DE AMARO SEGUNDO	35.153-92011/201225/02	a 25/03/2012	
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	12.547-42010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA DAS GRACAS FONTES DE ARAUJO	11.794-32010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	08.978-82010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA DE FATIMA DANTAS	35.152-12011/201202/02	a 02/03/2012	
MARIA DE FATIMA DE SOUSA MOREIRA	07.620-12011/201225/02	a 25/03/2012	
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	08.536-72010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA DENIZE DA COSTA	34.354-42011/201201/02	a 01/03/2012	
MARIA DO CARMO DA COSTA SOUZA	35.104-12011/201206/02	a 06/03/2012	
MARIA DO CEU COELHO DOS SANTOS PEIXOTO	26.929-82008/200918/02	a 18/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0595/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO CEU DE LIMA	32.110-92010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA MELO	35.176-82011/201225/02	a 25/03/2012	
MARIA DO SOCORRO ROCHA DE ABRANTES	11.969-52010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA DOS AFLITOS DE ARAUJO FREIRE	13.931-92010/201101/02	a 01/03/2012	
MARIA DOS ANJOS NETA	14.302-22011/201217/02	a 15/08/2012	
MARIA GORETTI ALVARES DE ARAUJO MEDEIROS	13.948-32011/201223/02	a 23/03/2012	
MARIA MARGARETH FERNANDES VIEIRA	10119-2 2010/201101/02	a 01/03/2012	

MARIA SANTANA SOARES DE LIMA 35.178-42011/201205/02 a 05/03/2012
 MARIA SEVERINA ANGELO DUARTE 08.625-82010/201101/02 a 01/03/2012
 MARIA SUSANETE FERNANDES DE OLIVEIRA 11.742-12010/201101/02 a 01/03/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0600/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NAZARENO INACIO DA SILVA	01.223-82008/200901/02	a 01/03/2012	
NEGDA GUEDES DE CARVALHO SOUZA	08.590-12010/201101/02	a 01/03/2012	
ODAILZA MIGUEL DE LIMA	13.590-92010/201101/02	a 01/03/2012	
OZIAS SILVA DOS SANTOS	34.897-02011/201201/02	a 01/03/2012	
PATRICIA CRISTINA DA SILVA	34.370-62011/201216/02	a 16/03/2012	
PAULA FRANCINETE CRUZ SILVA	12.573-32010/201101/02	a 01/03/2012	
PAULO MOREIRA DA SILVA	04.697-32011/201223/02	a 23/03/2012	
PAULO ROBERTO DIONISIO	35.024-92010/201101/02	a 01/03/2012	
PAULO SERGIO DE CARVALHO	34.504-12011/201223/02	a 23/03/2012	
RICARDO FERNANDO ZUZA	13.773-12011/201201/02	a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0602/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RILSON AUGUSTO DUARTE BARBOSA	13.926-22011/201221/02	a 21/03/2012	
ROBERTO NEY MACHADO MATOSO	05.612-02010/201101/02	a 01/03/2012	
ROGERIO BARBOSA DO NASCIMENTO	13.850-92010/201101/02	a 01/03/2012	
ROGERIO DE QUEIROZ BARBOSA	13.776-62010/201101/02	a 01/03/2012	
RONALDO BEZERRA DA CAMARA	08.639-82010/201101/02	a 01/03/2012	
ROSALBA FARIAS FALCAO	32.465-52010/201101/02	a 01/03/2012	
ROSANGELA LOBO NUNES	09.412-92010/201101/02	a 01/03/2012	
ROSINETE PEREIRA DE MELO	34.378-12011/201216/02	a 16/03/2012	
ROSIREZ MAGALI BEZERRA DE BARROS	08.990-72011/201201/02	a 01/03/2012	
SAVIO JOSE ROMUALDO DE ARAUJO	32.464-72010/201101/02	a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0604/2012-GS/SEGELM, de 06 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 007261/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SERGIO ROBERTO SILVA LIMA	08.012-82010/201101/02	a 01/03/2012	
SEVERINA ALVES	35.522-42011/201218/02	a 18/03/2012	
SILUCK RIBEIRO DE ARAUJO	14.305-72010/201101/02	a 01/03/2012	
SILVIA CRISTIANE SOARES MATIAS DE ALMEIDA	10.134-62011/201201/02	a 01/03/2012	
SOLANGE DO NASCIMENTO BORGES	12.971-22010/201101/02	a 01/03/2012	
SYMONE MACEDO DE ARAUJO SILVA	14.7648 2010/201101/02	a 01/03/2012	
UBIRATAN VIEIRA DE MELO	34.420-62011/201219/02	a 19/03/2012	
WADLEIA ALVES SARAIVA	14.087-22010/201101/02	a 01/03/2012	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 234/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063453/2011-10	MARCIANA FELIX FARIAS TOSCANO	21.073-12010/201101	a 30/08/2011	

063453/2011-10LEDA MARIA LEITAO DE ALMEIDA	19.897-82009/201001 a 30/08/2011
063453/2011-10RAIMUNDO NONATO CLEMENTE FREIRE	19.790-42010/201116/08 a 14/09/2011
063453/2011-10ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	32.205-92010/201101 a 30/08/2011
063453/2011-10MARCOS AURELIO GALHARDO	20.176-62009/201001 a 30/08/2011
063453/2011-10JOSE EUDES BEZERRIL	20.189-82009/201001 a 30/08/2011
063453/2011-10MARIA LUZINETE DE SOUZA NUNES	22.009-42010/201101 a 30/08/2011
063453/2011-10TANIA MARIA MORAIS DE MEDEIROS	22.087-62010/201101 a 30/08/2011
063453/2011-10PATRICIA LYLIAN LEMOS DE FARIAS	43.891-02010/201101 a 30/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0233/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA RAQUEL DA SILVA BEZERRA	11.097-32009/201001	a 30/08/2011	
JOSE SIVERCIRO DA CRUZ	42.490-12010/201101	a 30/08/2011	
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	40.512-42010/201101	a 30/08/2011	
MARIO ANTONIO DA SILVA	42.417-02010/201110/08	A 08/09/2011	
ALVANIOR CARLOS GALVAO	40.514-12010/201101	a 30/08/2011	
MARLONEY DA ROCHA BEZERRA	40.511-62010/201101	a 30/08/2011	
WELLINGTON LUIZ DE FREITAS	49.622-72009/201001	a 30/08/2011	
MARLENE SILVA DE SOUZA	20.140-52010/201101	a 30/08/2011	
RITA DE CASSIA LOPES DE MENDONCA REGO	20.143-02010/201101	a 30/08/2011	
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	19.899-42010/201101	a 30/08/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Pereira Von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0235/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAURICIO PINHEIRO RODRIGUES	20.259-22009/201001	a 30/08/2011	
RITA FERREIRA DE ANDRADE CAMARAO	21.566-02009/201001	a 30/08/2011	
ROSEANE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	22.731-52009/201001	a 30/08/2011	
LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES	48.408-32010/201101	a 30/08/2011	
MARIA CELIA FREIRE DE OLIVEIRA MARTINS	39.469-62009/201001	a 30/08/2011	
MARIA HELENA SEIXAS DE ALMEIDA	20.715-22010/201101	a 30/08/2011	
PAULA FRANSSINETE DE OLIVEIRA FERNANDES	21.853-72010/201101	a 30/08/2011	
ANALETE PEREIRA DA SILVA	21.193-12009/201001	a 30/08/2011	
FRANCISCA PEREIRA DE MOURA	20.010-22009/201001	a 30/08/2011	
FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO	20.380-72010/201123/08	a 21/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Pereira Von Sohsten

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 0236/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA	21.195-82009/201001	A 30/08/2011	
MARIA DO SOCORRO ROCHA PEREIRA	21.844-82010/201101	A 30/08/2011	
NANCI NEVES DA COSTA PINHEIRO	21.018-82009/201001	A 30/08/2011	
MARTA MARIA FERNANDES SILVA	14.167-42009/201001	A 30/08/2011	
ELIZABETH CRISTINA PERES CRUZ DE LIMA	22.555-02009/201001	A 30/08/2011	
MARIA LUZINETE GOMES DA COSTA ARAUJO	21.872-32009/201001	A 30/08/2011	
LEDA MARIA DO NASCIMENTO	20.219-32010/201101	A 30/08/2011	
MARIA ANTONIA SEVERIANO	20.402-12010/201101	A 30/08/2011	
VANIA CONCEICAO BEZERRA RODRIGUES	22.355-72010/201101	A 30/08/2011	
NEUZA MARIA SOARES DA ROCHA	20.768-32009/201001	A 30/08/2011	
HELIA DA COSTA BEZERRA	19.614-22010/201101	A 30/08/2011	
FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA	19.913-32010/201101	A 30/08/2011	
MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS AZEVEDO	21.114-12010/201103/08	A 01/09/2011	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOHSTEN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA